

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

目 錄

澳 門 政 府

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 14/GM/98, que nomeia um delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada.	845
Extractos de despachos.	845

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 8/SATOP/98, respeitante ao contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno, sito na Taipa, na Rua Correia da Silva.	846
Extracto de despacho.	850

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça:

Extracto de despacho.	850
----------------------------	-----

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Extractos de despachos.	850
------------------------------	-----

總督辦公室：

第14/GM/98號批示，委任派駐榮興彩票有限公司之政府代表	845
批示綱要數份	845

運輸暨工務政務司辦公室：

第8/SATOP/98號批示，以租賃方式批出一幅位於氹仔告利雅施利華街之土地之合同	846
批示綱要一份	850

司法政務司辦公室：

批示綱要一份	850
--------------	-----

社會事務暨預算政務司辦公室：

批示綱要數份	850
--------------	-----

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Despacho n.º 8/SAAEJ/98, que louva um inspector escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude. 851

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:

Despacho n.º 41/SAS/98, que louva um major de infantaria da PSP. 851

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Extracto de despacho. 851

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa:

Extracto de despacho. 851

Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 852

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 852

Rectificação. 854

Serviços de Estatística e Censos:

Rectificação. 854

Serviços de Justiça:

Extractos de despachos. 854

Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 855

Declarações. 856

Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 862

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 862

Rectificações. 863

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extractos de despachos. 864

Serviços de Turismo:

Extracto de despacho. 864

Gabinete de Comunicação Social:

Extracto de despacho. 864

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho. 864

行政、教育暨青年事務政務司辦公室：

第8/SAAEJ/98號批示，嘉獎教育暨青年司一名學校督導員 851

保安政務司辦公室：

第41/SAS/98號批示，嘉獎治安警察廳一名步兵少校 851

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：

批示綱要一份 851

反貪污暨反行政違法性高級專員公署：

批示綱要一份 851

教育暨青年司：

批示綱要數份 852

衛生司：

批示綱要數份 852

更正書一份 854

統計暨普查司：

更正書一份 854

司法事務司：

批示綱要數份 854

財政司：

批示綱要數份 855

聲明書數份 856

經濟司：

批示綱要數份 862

土地工務運輸司：

批示綱要數份 862

更正書數份 863

地球物理暨氣象台：

批示綱要數份 864

旅遊司：

批示綱要一份 864

新聞司：

批示綱要一份 864

港務局：

批示綱要一份 864

Forças de Segurança de Macau:***Direcção dos Serviços:***

Extractos de despachos. 864

Polícia de Segurança Pública:

Extractos de despachos. 865

Polícia Marítima e Fiscal:

Extractos de despachos. 866

Rectificação. 867

Serviços de Cartografia e Cadastro:

Declaração. 867

Directoria da Polícia Judiciária:

Rectificação. 867

Instituto de Acção Social:

Extracto de despacho. 867

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 868

Leal Senado:

Extractos de deliberações. 868

Extractos de despachos. 868

Extractos de licenças. 869

Imprensa Oficial de Macau:

Declaração. 869

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 870

Rectificação. 872

Instituto dos Desportos:

Extracto de despacho. 873

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Extracto de despacho. 873

Declaração. 873

Gabinete para os Assuntos Legislativos:

Extractos de despachos. 873

Gabinete Técnico do Ambiente:

Extractos de despachos. 873

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:

Extractos de despachos. 874

澳門保安部隊:***保安事務司:***

批示綱要數份 864

治安警察廳:

批示綱要數份 865

水警稽查隊:

批示綱要數份 866

更正書一份 867

地圖繪製暨地籍司:

聲明書一份 867

司法警察司:

更正書一份 867

社會工作司:

批示綱要一份 867

文化司署:

批示綱要數份 868

澳門市政廳:

決議綱要數份 868

批示綱要數份 868

准照綱要數份 869

澳門政府印刷署:

聲明書一份 869

退休基金會:

批示綱要數份 870

更正書一份 872

體育總署:

批示綱要一份 873

法律翻譯辦公室:

批示綱要一份 873

聲明書一份 873

立法事務辦公室:

批示綱要數份 873

環境技術辦公室:

批示綱要數份 873

輔助納入事務辦公室:

批示綱要數份 874

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 875

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Administração e Função Pública:**

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe. ... 875

Serviços de Saúde:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, área de análises clínicas e de saúde pública. 876

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de enfermeiro-supervisor. 876

Aviso sobre processo disciplinar instaurado contra uma trabalhadora. 876

Concurso para o preenchimento de catorze vagas de assistente hospitalar. 877

Concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe. 880

Serviços de Estatística e Censos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para admissão de doze estagiários com vista ao preenchimento de vagas de técnico de estatística de 2.ª classe. 882

Serviços de Finanças:**Repartição de Finanças:**

Edital respeitante à contribuição predial urbana. 883

Serviços de Justiça:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe. 883

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal. 885

Serviços de Identificação:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe. 885

Serviços de Economia:

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 886

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor. 886

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista. 886

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de oito vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. 887

旅遊學院：

批示綱要數份 875

政府機關通告及公告**行政暨公職司佈告：**

招考填補一等技術員一缺應考人考試成績表 875

衛生司佈告：

招考填補化驗及公共衛生範圍首席診療技術員兩缺准考人臨時名單 876

招考填補護士監督四缺准考人臨時名單 876

對一名工作人員提起紀律程序之通告 876

招考填補醫院主治醫生十四缺之考試 877

招考填補二等資訊高級技術員三缺之考試 880

統計暨普查司佈告：

招考填補二等統計技術實習員十二缺之錄取考試之應考人考試成績表 882

財政司：**財稅處佈告**

市區房屋稅之告示 883

司法事務司佈告：

招考填補二等資訊技術員兩缺准考人臨時名單 .. 883

招考填補首席資訊督導員一缺准考人臨時名單 .. 885

身分證明司佈告：

招考填補二等資訊高級技術員兩缺應考人考試成績表 885

經濟司佈告：

招考填補高級技術顧問一缺准考人臨時名單 886

招考填補資訊高級技術顧問一缺准考人臨時名單 886

招考填補特級技術輔導員兩缺准考人臨時名單 .. 886

招考填補二等技術輔導員八缺准考人臨時名單 .. 887

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.^a classe. 893

Capitania dos Portos:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.^a classe, áreas de hidrografia, de navegação, de mecânica e de electrónica. 894

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.^a classe, áreas de tecnologia marítima, de gestão de educação na área marítima e de informática de gestão. .. 894

Forças de Segurança de Macau:***Direcção dos Serviços:***

Lista dos resultados da Junta de Recrutamento Territorial respeitante à inspecção sanitária dos candidatos ao 1.^o Turno/SST/Normal/1998. 895

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial, 1.^o Turno/SST/Normal/1998, masculinos. 904

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.^a classe. 910

Rectificação da lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 2.^a classe. 910

Polícia de Segurança Pública:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de promoção a guarda-ajudante do quadro geral masculino, do quadro de músico e do quadro de mecânico. 911

Concurso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de especialistas do quadro de radio-montador. 914

Polícia Marítima e Fiscal:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção a guarda de 1.^a classe do quadro geral da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina. 915

Corpo de Bombeiros:

Lista classificativa do candidato ao concurso de admissão ao curso de promoção a chefe da carreira de base do quadro geral masculino. 917

Serviços de Cartografia e Cadastro:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. 918

Directoria da Polícia Judiciária:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de onze vagas de investigador de 1.^a classe. 918

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.^a classe. 919

地球物理暨氣象台佈告:

招考填補二等維修精密儀器助理技術員一缺准考人確定名單 893

港務局佈告:

招考填補水文地理學、航海、機械及電子學範圍二等高級技術員四缺准考人臨時名單 894

招考填補航海技術、航海教學管理及資訊管理範圍二等高級技術員四缺准考人臨時名單 894

澳門保安部隊佈告:***保安事務司:***

地區招募委員會關於第一期/地區治安服務/普通/一九九八應徵人之體格檢查之結果名單 895

第一期/地區治安服務/普通/一九九八男性應徵人確定名單 904

招考填補一等高級技術員一缺應考人考試成績表 910

更正招考填補二等高級技術員六缺應考人考試成績表 910

治安警察廳:

男性一般編制、音樂編制及機械編制高級警員晉升考試之應考人考試成績表 911

填補無線電編制專業職程警長數缺之晉升考試 .. 914

水警稽查隊:

一般編制男性及女性普通或直線職程一等警員晉升課程之錄取考試之應考人考試成績表 915

消防隊:

男性一般編制基礎職程警長晉升課程之錄取考試之應考人考試成績表 917

地圖繪製暨地籍司佈告:

招考填補首席助理技術員一缺應考人考試成績表 918

司法警察司佈告:

招考填補一等偵查員十一缺應考人考試成績表 .. 918

招考填補二等翻譯一缺准考人臨時名單 919

Câmara Municipal das Ilhas:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior principal. 920

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe. 920

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe. 920

Instituto de Acção Social:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe. 920

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de Direito. 921

Instituto Cultural:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe. 921

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 921

Leal Senado de Macau:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 922

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido marinheiro de 2.ª classe, aposentado, da Capitania dos Portos. 922

Éditos respeitantes à habilitação dos interessados na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido operário semiquilificado da Capitania dos Portos. 922

Instituto dos Desportos:**Fundo de Desenvolvimento Desportivo:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 1997. 922

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 928

Instituto de Habitação:

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete vagas de técnico de 2.ª classe, áreas de serviço social e de comércio. 929

Rectificação do aviso de abertura do concurso para o preenchimento de vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. 931

海島市市政廳佈告：

招考填補首席高級技術員四缺准考人臨時名單 .. 920

招考填補一等資訊督導員一缺准考人臨時名單 .. 920

招考填補一等技術員兩缺准考人臨時名單 920

社會工作司佈告：

招考填補一等助理技術員三缺應考人考試成績表 920

招考填補法律範圍二等高級技術員一缺准考人確定名單 921

文化司署佈告：

招考填補一等高級技術員三缺應考人考試成績表 921

招考填補一等技術輔導員六缺應考人考試成績表 921

澳門市政廳佈告：

招考填補高級技術顧問一缺應考人考試成績表 .. 922

退休基金會佈告：

港務局一名已故退休二等水手之遺屬申領撫卹金資格之告示 922

港務局一名已故半熟練工人之遺屬申領撫卹金資格之告示 922

體育總署佈告：**體育發展基金會：**

一九九七年第三季度獲財政資助之私人及私立機構名單 922

法律翻譯辦公室佈告：

招考填補首席技術輔導員一缺之考試 928

房屋司佈告：

招考填補社會工作及商業範圍二等技術員七缺准考人確定名單 929

更正招考填補二等技術輔導員數缺之開考通告 .. 931

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 14/GM/98**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula décima sexta do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, o licenciado João Luís Martins Roberto, pelo prazo de um ano, a partir da data de assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 14/GM/98 號

總督根據現行特許合同第十六條第一款和三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款及第十五條第一款規定，命令如下：

一、委任João Luís Martins Roberto學士為政府駐榮興彩票有限公司代表，自本批示簽署日起計，為期一年。

二、擔任上述職務每月報酬為澳門幣陸仟陸佰元。

一九九八年二月十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Dezembro de 1997, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1998:

Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, pelo período de um ano, a partir de 30 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

批 示 綱 要

根據澳門審計法院本年二月五日批閱之總督閣下一九九七年十二月十九日批示：

Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同受聘在策劃暨合作

辦公室擔任二等技術輔導員第二職階，為期一年，一九九七年十二月三十日起產生效力。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Fevereiro de 1998:

As funcionárias do quadro de pessoal dos SATAG, abaixo mencionadas, e classificadas nos respectivos lugares, nos concursos a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 3/98, II Série, de 21 de Janeiro — nomeadas, definitivamente, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 4/96/M, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 311/96/M, de 26 de Dezembro, e actualmente preenchidos pelas mesmas:

Wai Wa Chan Carreira, Ana Sílvia Cordeiro, Tong Sok Man e Hong Ut Meng, terceiros-oficiais do grupo de pessoal administrativo, para segundos-oficiais, 1.º escalão;

Ana Seu Ken, adjunto-técnico de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

根據總督閣下一九九八年二月十日批示：

韋華珍、Ana Sílvia Cordeiro、唐淑敏及康月明，均為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門行政人員組別三等文員，刊登於一九九八年一月二十一日第三期《政府公報》第二組之開考中名列第一、第二、第三和第四名，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項、第二十二條第一款以及十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一和第三款規定，確定委任為上述部門人員編制內二等文員第一職階，該等現由上述人員填補之職位載於經十二月二十六日第311/96/M號訓令修改之一月八日第4/96/M號法令之人員編制附表。

Ana Seu Ken，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制專業技術人員組別一等技術輔導員，在刊登於一九九八年一月二十一日第三期《政府公報》第二組之開考中考試及格，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項、第二十二條第一款以及十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一和第三款規定，確定委任為上述部門人員編制首席技術輔導員第一職階，現已由上述人員填補之該職位載於十二月二十六日第311/96/M號訓令修改之一月八日第4/96/M號法令之人員編制附表。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年二月十八日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
運輸暨工務政務司辦公室**

Despacho n.º 8/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito pela Associação Desportiva Chun I, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 435 m², sito na ilha da Taipa, na Rua Correia da Silva, para construção de um edifício para uso próprio (Processo n.º 6 199.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 35/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Governador, com o registo de entrada datado de 28 de Setembro de 1994, a Associação Desportiva e do Leão Acordado da Mocidade da Taipa «Cheng Nin Chun I Se», com sede na Rua dos Mercadores, na ilha da Taipa, registada nos Serviços de Identificação de Macau sob o n.º 624, cujos estatutos foram publicados no *Boletim Oficial* n.º 42/46, de 19 de Outubro, e actualmente designada «Associação Desportiva Chun I», por escritura de alteração parcial dos estatutos, outorgada em 15 de Novembro de 1996 e lavrada a fls. 82 e seguintes do livro de notas n.º 8 do Cartório do Notário Privado Jorge Novais Gonçalves, solicitou, através do seu representante Wong Kuai, com procuração junta ao processo, autorização para proceder à modificação do aproveitamento do terreno que lhe está concedido, por arrendamento, com a área de 435 m², situado na ilha da Taipa, na Rua Correia da Silva.

2. O terreno em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 20 280 a fls. 171 do livro B-43 e inscrito a favor da requerente sob o n.º 6 990 a fls. 2 v. do livro F-8, encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta cartográfica n.º 4 177/92, emitida em 6 de Agosto de 1996, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), sendo a parcela assinalada com a letra «B» área *non aedificandi* sujeita a tratamento paisagístico.

3. De acordo com o projecto de arquitectura submetido à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e considerado passível de aprovação, foi por meu despacho, de 9 de Março de 1997, determinada a prossecução do processo de revisão do contrato de concessão, desde que o aproveitamento se destinasse exclusivamente a instalações próprias da Associação e que esta fizesse prova de inscrição no Instituto dos Desportos de Macau (IDM) ou da qualidade de Instituição de utilidade pública a fim de ser dispensada a aplicação do prémio previsto na lei.

4. Obtida do IDM a informação de que a concessionária se encontra inscrita naquele Instituto, desde 5 de Julho de 1997, o Departamento de Solos da DSSOPT elaborou a minuta do contrato de revisão, sem contemplar o pagamento de prémio, a qual mereceu a concordância da concessionária através de declaração de 8 de Maio de 1997, subscrita pelo seu procurador Wong Kuai.

5. O terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício com 4 pisos afecto, a título de equipamento social, a uso próprio da concessionária para desenvolvimento das actividades que lhe são próprias.

6. O processo seguiu a sua tramitação, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Julho de 1997, emitiu parecer favorável.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 24 de Janeiro de 1998, assinada por Wong Kuai, solteiro, maior, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua Formosa, n.º 29, 12.º andar, «A», na qualidade de procurador, qualidade e poderes que foram verificados pelo notário privado Rui Pedro Bernardo, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Associação Desportiva Chun I, como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) metros quadrados, situado na Rua Correia da Silva, na ilha da Taipa, descrito na CRPM sob o n.º 20 280 a fls. 171 do livro B-43, titulada por escritura pública de 7 de Fevereiro de 1964, lavrada a fls. 66 v. e seguintes do livro de notas n.º 128 da Repartição Provincial dos Serviços da Fazenda e Contabilidade de Macau, que vai assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 177/92, emitida em 6 de Agosto de 1996, pela DSCC, que faz parte integrante deste contrato.

2. A concessão da parcela de terreno referida no número anterior, de ora em diante designada simplesmente por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

O arrendamento é válido até 7 de Fevereiro de 1999, sem prejuízo de poder vir a ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049, nos termos da legislação aplicável.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, compreendendo 4 pisos afectados a equipamento social (Sede da Associação) para uso próprio e desenvolvimento das actividades da segunda outorgante.

2. A parcela «B» não pode ser objecto de qualquer ocupação, destinando-se exclusivamente a tratamento paisagístico.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

a) 5 220,00 (cinco mil duzentas e vinte) patacas, durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno corres-

pondente a 12,00 (doze) patacas, por metro quadrado do terreno concedido;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de 8 370,00 (oito mil trezentas e setenta) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Área bruta para equipamento:

1 302 m² x \$ 6,00/m² 7 812,00 patacas;

ii) Área livre:

93 m² x \$ 6,00/m² 558,00 patacas.

2. As áreas, referidas no número anterior, estão sujeitas a eventual rectificação resultante da vistoria a realizar pelos Serviços competentes para efeito de emissão da licença de utilização, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a segunda outorgante deve, relativamente à apresentação do projecto e início da obra, observar os seguintes prazos:

a) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no número anterior, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais);

b) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, o projecto só se considera efectivamente apresentado, quando completa e devidamente instruído com todos os elementos.

4. Para efeitos da contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula, entende-se que, para a apreciação de cada um dos referidos no n.º 2, os Serviços competentes observem um prazo de 90 (noventa) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, a segunda outorgante pode dar início à obra projectada 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSSOPT, sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU) ou em quaisquer outras disposições aplicáveis e ficando sujeito a todas as penalidades previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente à apresentação do projecto, ao início e conclusão das obras, a segunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante actualiza a caução para o valor de 5 220,00 (cinco mil duzentas e vinte) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza especial, depende de prévia autorização do primeiro outorgante.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, a segunda outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal no Território, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

b) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte da segunda outorgante.

Cláusula décima primeira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

a) Falta de pagamento pontual da renda;

b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

c) Transmissão de situações decorrentes da concessão, sem prévia autorização do primeiro outorgante.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/ /80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.



Terreno sito à Rua Correia da Silva (Taipa)

N. o	M (m)	P (m)
1	2 715.8	1 349.6
2	2 724.6	1 350.0
3	2 743.1	1 350.8
4	2 745.5	1 350.4
5	2 750.5	1 349.9
6	2 739.5	1 349.6
7	2 739.4	1 349.7
8	2 735.7	1 349.7
9	2 729.3	1 349.4
10	2 718.8	1 348.9
11	2 721.7	1 348.3

 Area "A" = 342 m²

 Area "B" = 93 m²

Confrontacões actuais:

- Parcela A
Parte do terreno descrito sob o (no.20280,B-43).
- NE - Prédio no.1 da Rua Correia da Silva
(no.4850,B-21);
- SE - Terreno montanhoso do Território e
parcela B;
- SW - Terreno do Território junto à Rua
Correia da Silva e parcela B;
- NW - Rua Correia da Silva.

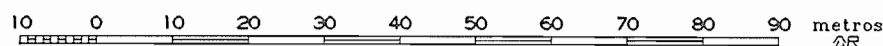
- Parcela B
Parte do terreno descrito sob o (no.202B0,B-43)
área NON AEDIFICANDI,destinado a tratamento
paisagístico.

NE/NW - Parcela A;
SE/SW - Terreno montanhoso do Território.

- Obs: As parcelas A+B correspondem à totalidade do terreno desc. sob o (no.20280,B-43).

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比 例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
1公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準：平均海平面

Extracto de despacho**批 示 綱 要**

Por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Sio Iong — renovado, pelo período de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 1998, o contrato de assalariamento como primeiro-oficial, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

透過運輸暨工務政務司於一九九七年十二月十九日的批示：

李少容——按照經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂、並由十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，為其續約為期一年的散位合同，並自一九九八年二月一日起繼續擔任運輸暨工務政務司辦公室一等文員第一職階的職級。

(豁免審計法院的批閱)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年二月十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA**

司 法 政 務 司 辦 公 室

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho n.º 5-I/SAJ/98, de 13 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Carmelita Mendes Pedro, codificadora do comércio exterior principal do quadro dos Serviços de Estatística e Censos — nomeada, em comissão de serviço, até 12 de Agosto de 1998, secretária pessoal, neste Gabinete, a partir da data do despacho.

根據司法政務司二月十三日第5-I/SAJ/98號批示：

統計暨普查司人員編制首席對外貿易編碼員 Maria Carmelita Mendes Pedro，自本批示作出之日起，以定期委任方式受聘於本辦公室擔任個人秘書之職務，任期至本年八月十二日。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

一九九八年二月十八日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Extractos de despachos

Por despacho n.º 5-I/SAASO/98, de 26 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge — renovada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 24 de Abril de 1998.

Por despacho n.º 6-I/SAASO/98, de 23 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung — renovada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1998.

Por despacho n.º 7-I/SAASO/98, de 23 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Aurora Mercedes Campos da Silva — renovada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1998.

Por despacho n.º 8-I/SAASO/98, de 22 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria Manuela Mendes Pereira Caeiro — renovada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, pelo período que está autorizada a prestar serviço no Território, a partir de 24 de Janeiro de 1998.

Por despacho n.º 9-I/SAASO/98, de 23 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Liu Guo-Bin — renovada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, pelo período que está autorizado a prestar serviço no Território, a partir de 16 de Abril de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Despacho n.º 8/SAAEJ/98**

Ao longo de 31 anos de permanência em Macau, o inspector escolar António Augusto Basaloco exerceu a sua actividade profissional no âmbito do ensino, desempenhando vários cargos em que se distinguiu pela sua dedicação e espírito de bem-servir.

Inicialmente como professor do ensino básico e depois como director de escola, cargo que exerceu durante 23 anos, revelou-se um profissional dedicado e competente, sabendo granjear o apreço e a consideração de quantos com ele trabalharam, sendo de salientar o seu empenhamento permanente na promoção do sucesso educativo.

Nos últimos quatro anos exerceu o cargo de inspector escolar e, também nestas funções, pôs em evidência as suas qualidades, sendo de realçar a disponibilidade para organizar e acompanhar acções educativas que se situavam muito para além das suas obrigações profissionais, contribuindo de forma reconhecidamente positiva para os resultados alcançados pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

No momento em que se desliga do serviço activo, louvo, por proposta do director da DSEJ, o inspector escolar António Augusto Basaloco pelo muito meritório serviço que quis e soube prestar à causa da educação no Território.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA****Despacho n.º 41/SAS/98**

Por proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de 5 de Janeiro, louvo o major de infantaria NIM07536380, José da Silva Ferreira Loureiro, pelo profissionalismo com que serviu na PSP de Julho de 93 até à presente data.

Colocado na Escola de Polícia em Janeiro de 94, rapidamente se apercebeu do papel da formação no desempenho dos agentes, bem como das mudanças a operar para conseguir tal objectivo. Deitou mãos à obra, valendo-se das suas naturais aptidões para a área de instrução, e do trabalho que desenvolveu merece destaque a sua participação na criação do suporte legislativo de vários cursos e estágios e consequentemente na elaboração de todos os planos e detalhes de instrução dos mesmos cursos.

A faceta desportiva deste jovem oficial fez com que desenvolvesse com grande entusiasmo a prática do tiro e da educação física na PSP, o que conseguiu com resultados animadores, cuja melhoria se nota de ano para ano, para além do incremento do tiro desportivo, comprovadamente atestado pelas associações de tiro locais.

Desde a primeira hora que o major Loureiro se bateu pela prioridade de colocação dos melhores instrutores na Escola de Polícia onde conseguiu criar e chefiar uma equipa coesa, competente, motivada e orgulhosa da sua missão.

Confrontando-se com instalações exíguas, mesmo assim conseguiu rentabilizá-las ao máximo, o que permitiu que, para além dos cursos de promoção e formação, fosse feito um refrescamento de todos os agentes da corporação, por grupos, e ainda em curso, e um grande investimento na área das línguas.

Colocado no Gabinete de Consultadoria desde Maio de 97, altura em que deixou a Escola para cumprimento do plano de localização em vigor, tem vindo a desenvolver a sua actividade ligado à área da delinquência juvenil, para além de outros estudos nos mais diversificados assuntos policiais, tudo isto sem descuidar a ligação afectiva à Escola de Polícia onde se desloca várias vezes a pedido do actual responsável.

Oficial impulsivo, estudioso, determinado e íntegro, sempre empenhado na procura de soluções para os problemas com que a Polícia se confronta no quotidiano, é o major Loureiro merecedor deste louvor e digno de que os seus serviços prestados às FSM sejam considerados de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 5 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *José Luciano Correia de Oliveira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA****Extracto de despacho**

Por despacho n.º 03-I/SACTC/98, de 9 de Fevereiro:

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 1 de Maio de 1998, nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA
反貪污暨反行政違法性高級專員公署****Extracto de despacho**

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto:

Manuel do Nascimento Gonçalves — renovado o contrato de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 18 de Abril até 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com o artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de

29 de Janeiro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

批 示 綱 要

反貪污暨反行政違法性代高級專員於一九九八年二月六日批示如下：

Manuel do Nascimento Gonçalves, 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條、一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條第一款、十二月二十一日第 87/89/M 號法律所通過並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令引入新行文的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條, 以及經八月七日第 37/95/M 號法令引入修改的八月二十四日第 60/92/M 號法令之規定, 自一九九八年四月十八日起至一九九八年八月三十一日止, 續委任為本署合同散位第三職階特級技術輔導員, 繼續現時職位的工作。

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九八年二月十八日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Chan Weng Meng — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, por mais um ano, a partir de 26 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 16 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Wai Fong Kuan e licenciados Lai In Peng e Wong Io Tou — renovados os seus contratos além do quadro, o primeiro como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, e os restantes como técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 para o primeiro, e \$ 40,00 para os restantes)

Por despacho de 31 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Frederico Fernandes, aliás Ngan U Kuan — renovado o seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, por mais um ano, a partir de 1 de Março de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 13 de Janeiro de 1998, de Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, e do signatário, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro do mesmo ano:

Ng Pou Heng e Ivone Luiz Castilho — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 360 e 480, correspondentes às categorias de professores dos ensinamentos primário luso-chinês e primário, destes Serviços, 2.ª e 6.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 1997 e 10 de Janeiro de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Agosto de 1997:

Mário Vieira da Encarnação, chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, a partir de 1 de Julho até 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 21 de Outubro de 1997:

Helena Maria Milheiro de Mira Galvão, técnica superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 7 de Fevereiro a 6 de Agosto de 1998.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Outubro de 1997:

Licenciados Orlando Frutuoso da Silva Vieira e Luís Ferreira Marques Pereira, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos

contratos, pelo período de 6 de Fevereiro e 4 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Licenciada Maria Filomena Bacelar Cristino da Silva, assistente hospitalar, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o índice 620, com referência à mesma categoria, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Novembro de 1997:

Licenciado João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1998.

Licenciado Jorge Manuel Sales Marques, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 1 de Março a 31 de Dezembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 e 24 de Novembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 21 e 23 de Janeiro de 1998, respectivamente:

Ip Ka Meng e Wong U Iam — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnico superior de 2.ª classe e técnico de informática de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 430 e 350, a partir de 23 e 15 de Dezembro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 e 25 de Novembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 20 e 14 de Janeiro de 1998, respectivamente:

Si Tou Sek Choi — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Dezembro de 1997.

Mio Seong Vong, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o índice 485, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Dezembro de

1997, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Ho Peng Chong, 6.º classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/97, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada por Kuan Sok I.

Cristina Guilherme Lam e Chan Ka Lai, 8.ª e 9.ª classificadas no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/97, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeadas, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas deixadas por Leong Hon Kei e Pedro António da Silva dos Remédios, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998:

Lau Iut I, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 8 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o índice 480, com referência à mesma categoria, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Janeiro de 1998:

Os indivíduos, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos pelo período a cada um indicado:

Lou Tak Wang, clínico geral, 3.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1998;

Eugénia Maria Gomes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1998;

Lai Sheung Yin, médico não diferenciado, a partir de 16 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Janeiro de 1998:

Maria Goreti Neto Miranda, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais seis meses, a partir de 15 de Fevereiro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Janeiro de 1998:

Licenciado José Afrânio João de Deus de Almeida, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, com direito a 50% do índice 675, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 2 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 2 de Fevereiro de 1998:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa San Yick Lei Sam Iong Chung Ieok Hong, alvará n.º 103, com local de funcionamento na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 117, Macau, a favor de Leong Pou Ieng, residente em Macau, na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 70/72, 5.º andar, apartamento «E», edifício Nam Wai Kuok, bloco 1, Macau.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 2, 4 e 9 de Fevereiro de 1998, respectivamente:

Nuno Manuel Monteiro Simões — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0787.

Chan Wai Chung — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0811.

Maria Eugénia Costa Martins — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0026.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Fevereiro de 1998:

Wong Kwok Fai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do lugar de terceiro-oficial do quadro do Instituto Cultural.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 10 de Fevereiro de 1998:

Miu Tak Ying — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0912.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/98, II Série, de 11 de Fevereiro, respeitante à alteração do alvará para o funcionamento da Clínica de Policlínica Chan's de Macau III, se rectifica:

Onde se lê: «Clínica de Policlínica Chan's de Macau II»

deve ler-se: «Clínica de Policlínica Chan's de Macau III».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Rectificação

更正

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/98, II Série, de 4 de Fevereiro, a páginas 604, respeitante ao licenciado José Diogo Leite de Faria Vaz Pinto, se rectifica:

因本司文誤，現更正於一九九八年二月四日刊登於第五期第二組第六百零四頁《政府公報》，關於 José Diogo Leite de Faria Vaz Pinto 學士之批示綱要如下：

Onde se lê: «...José Diogo Leite de Faria Vaz...»

原文為：

deve ler-se: «...José Diogo Leite de Faria Vaz Pinto...».

應改為：

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

一九九八年二月十八日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 19 e 31 de Dezembro de 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Luís Mário Ferreira d'Assunção Mendes, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, e Maria de Fátima Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariados do TC e do Segundo Cartório Notarial, respectivamente — renovados os respectivos contratos nas mesmas categorias, pelo período de três meses, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Por despachos de 9 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ao Ieong Cheng Ian, Chan Iao Leong, Cheang Kuok Keong, Iong Tak Io, Lau Chi Meng, Mário Francisco Gomes, Ng Hoi Tong, Wong Hio Hong, Wong Tou, Chan Si Keng, Loi Tin Hou, Ng Chon Un, Tai Ka Meng, Wong Man Kun e Wu Chan Hou, guardas prisionais, 1.º escalão, assalariados, do EPC — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 1998.

Tam Si Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do TC — renovado o respectivo contrato, pelo período de três

meses, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 1998.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1998:

Lina Maria dos Santos Nogueira — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997:

Rui de Jesus Cardoso — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Arquivo Geral Intermédio, destes Serviços, a partir de 31 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Janeiro de 1998:

Ung Hoi Ian e Tang Tat Weng — nomeados, definitivamente, mediante concurso de acesso, técnico superior de informática principal e técnico de informática principal, ambos do 1.º escalão, respectivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, não ocupando vagas no quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, terem passado à situação de supranumerários.

Os indivíduos, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, mediante concurso de acesso, para a categoria a cada um

indicada, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e preenchidas pelos mesmos:

Clara Wan Soi Kok, técnica superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chong Iok Tong, Lon Iat Meng e Vu Kam Lai, técnicos de informática principais, 1.º escalão;

Lei Chi Kong, técnico de informática de 1.ª classe.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Janeiro de 1998:

Chong Seng Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses como adjunto destes Serviços, a partir de 1 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

U Chong Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, mantendo a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Por despachos de 22 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Rui Manuel Rosário Caetano Borges, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1998;

Chong Sio San, auxiliar, 4.º escalão, a partir de 14 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1998.

Francisco José Saraiva Rodrigues e Vu Chi Tong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, a partir de 25 e 23 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, mantendo as categorias de adjuntos-técnicos principal e de 1.ª classe, 1.º escalão, índices 350 e 305, respectivamente.

Por ter saído inexacta a declaração constante do *Boletim Oficial* n.º 6/98, de 11 de Fevereiro, a páginas 667, novamente se publica:

Declaração

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/98), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alfn.			
12	00					"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 26/01/98".
			Despesas Comuns			
		5-02-0	04-02-00-00	-01	\$ 1 000 000,00	
		9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 1 000 000,00	
			Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Macau)			
			Dotação provisional			
				\$ 1 000 000,00	\$ 1 000 000,00	

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alfn.			
12	00					"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
			Despesas Comuns			
		9-03-0	04-02-00-00	-10	\$ 3 000 000,00	
		9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 3 000 000,00	
			Outras instituições particulares			
			Dotação provisional			
				\$ 3 000 000,00	\$ 3 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código	Alfn.			
12	00					"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
			Despesas Comuns			
	1-01-1	04-02-00-00	-06	\$ 3 000 000,00		
	9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 3 000 000,00	\$ 3 000 000,00	
			Apoios ocasionais a actividades de associações			
			Dotação provisional			
				\$ 3 000 000,00	\$ 3 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código	Alfn.			
12	00					"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
			Despesas Comuns			
	1-01-1	04-02-00-00	-06	\$ 500 000,00		
	9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 500 000,00	\$ 500 000,00	
			Apoios ocasionais a actividades de associações			
			Dotação provisional			
				\$ 500 000,00	\$ 500 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
12	00					" Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
		9-03-0	04-04-00-00	-16	\$ 2 000 000,00	
		9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 2 000 000,00	
					\$ 2 000 000,00	
					\$ 2 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
01	12					" Despacho do Exmo Sr. Director dos Serviços, de 31/ 12/97".
		1-01-1	01-02-02-00		\$ 9 200,00	
		1-01-1	01-06-03-02		\$ 9 200,00	
					\$ 9 200,00	
					\$ 9 200,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-06 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESAS CORRENTES			"Despacho do Exmo Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	9.000,00	9.000,00	
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos		9.000,00	
	TOTAL	9.000,00	9.000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESAS CORRENTES			"Despacho do Exmo Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".
02-03-05-03	Transportes e comunicações	230.000,00		
02-03-06-00	Representação	5.000,00		
02-03-09-00	Encargos não especificados		235.000,00	
	TOTAL	235.000,00	235.000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESAS CORRENTES			"Despacho do Exmo Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	2.000,00		
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		2.000,00	
	TOTAL	2.000,00	2.000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Presença de Macau na EXPO '98, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESAS CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".
02-01-08-00	Outros bens duradouros			
02-02-04-00	Consumos de secretaria	55.000,00		
02-03-06-00	Representação	13.500,00		
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	33.000,00		
02-03-09-00	Encargos não especificados	33.000,00		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1.500,00	136.000,00	
	TOTAL	136.000,00	136.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação						Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica							
Capítulo	Divisão	Código	Alfn.						
12	00					Despesas Comuns			" Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
		9-03-0	04-04-00-00	-16		Transferências diversas	\$ 500 000,00	\$ 500 000,00	
		9-03-0	05-04-00-00	-13		Dotação provisional			
							\$ 500 000,00	\$ 500 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão		Código	Alín.	Inscrição		
12	00						"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".
					Despesas Comuns		
		9-03-0	04-02-00-00	-10		\$ 1 300 000,00	
		9-03-0	04-04-00-00	-16	Outras instituições particulares	\$ 8 950 000,00	
		9-03-0	05-04-00-00	-13	Transferências diversas		
					Dotação provisional	\$ 10 250 000,00	
						\$ 10 250 000,00	\$ 10 250 000,00

— Para os efeitos previstos no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, declara-se que o técnico superior principal, 1.º escalão, Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lun, nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias, destes Serviços, a partir de 2 de Fevereiro de 1998, transita para a situação de supranumerário, nos termos do referido diploma.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 2 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Maria Antónia Pires Canadas Vale de Gato — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro até 31 de Julho de 1998.

按照經濟協調政務司於一九九七年十二月二日之批示：

Maria Antónia Pires Canadas Vale de Gato — 根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第二款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第四款之規定，其編制外合同自一九九八年二月一日至七月三十一日獲續期，擔任第二職階特級技術輔導員之職務。

Por despacho de 13 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado José António Pereira Cabrita — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 1998.

按照經濟協調政務司於一九九八年一月十三日之批示：

José António Pereira Cabrita 學士 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第四款之規定，自一九九八年三月十三日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本司第二職階二等高級技術員之職務。

Por despacho de 27 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da empresa «Hing Cheong Hong Tabacos, Limitada», licença n.º 58/96, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Por despachos de 3 e 6 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respectivamente:

Autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória das empresas «Dutfield Internacional — Companhia de Serviços de Carga, Limitada», licença n.º 3/96, e «Agência de Transportadora Westrans (Macau), Limitada», licença n.º 50/96, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Iao Seng, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

一九九八年二月十八日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 e 15 de Setembro de 1997, respectivamente:

Henrique Carlos Chin, técnico especialista, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 1 de Dezembro de 1997 a 15 de Julho de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de 5 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Cândida Maria do Espírito Santo Brazão Carvalho de Oliveira, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Novembro de 1997, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

António Tomás Martins Correia Pires, técnico superior assessor, 3.º escalão, e Fernando Manuel Mendes da Costa, técnico su-

perior assessor, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de 7 de Janeiro a 15 de Julho de 1998 e de 18 de Janeiro a 31 de Agosto de 1998, respectivamente, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Diamantino Augusto Torrado, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 19 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 17 e 19 de Dezembro de 1997, e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 1997 e 5 de Janeiro de 1998:

António Manuel Candeias Boleta, técnico especialista, 1.º escalão, e Margarida Maria Vieira Crespo, técnica superior assessora, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1998 e 2 de Março a 31 de Dezembro de 1998, respectivamente, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 5 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Leong Wai Kei, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 1 de Março de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho de 8 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

António Abel Teles Pereira, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 10 de Fevereiro a 15 de Julho de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 e 12 de Janeiro de 1998, respectivamente:

Renovados os contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM:

Maria Mafalda Reynolds Dias e Susana Maria Reis Moniz Barreto, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, de 15 de Fevereiro e de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1998, respectivamente;

Ângela Maria Azevedo Félix, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, de 16 de Fevereiro a 31 de Julho de 1998.

Por despachos de 12 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Hon Kei e Mio Chan Seng, ambos técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, a partir de 21 de Março de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Rectificações

更正

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/98, II Série, de 2 de Fevereiro, a páginas 508, se rectifica:

Onde se lê: «... engenheiros Cheang Kun Wai, Chan Hon Kit e Lei Kuok Koi ...»

deve ler-se: «... arquitecto Cheang Kun Wai, engenheiros Chan Hon Kit e Lei Kuok Koi...».

茲因本司於一九九八年二月二日《政府公報》第四期第二組第五零八頁所刊登之批示綱要出現謬誤，特更正如下：

原文為：《……鄭冠偉工程師，陳漢傑工程師和李國駒工程師……》

應改為：《……鄭冠偉建築師，陳漢傑工程師和李國駒工程師……》。

Por ter havido lapso destes Serviços, na redacção da declaração publicada no *Boletim Oficial* n.º 4/98, II Série, de 2 de Fevereiro, a páginas 510, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Nome	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSSOPT
-------	---

Loi Seong San	Técnico superior principal, 1.º escalão
---------------	---

José Lam, aliás José Lam dos Santos	Chefe de secção, 2.º escalão»
-------------------------------------	-------------------------------

deve ler-se:

«Nome	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSSOPT
-------	---

Loi Seong San	Técnico superior assessor, 1.º escalão
---------------	--

José Lam, aliás José Lam dos Santos	Chefe de secção».
-------------------------------------	-------------------

鑑於本司於本年二月二日《政府公報》第四期第二組第五百一十頁所刊登之聲明出現謬誤，特更正如下：

原文為：《姓名	土地工務運輸司人員編
	制內的原職級及原職程
呂常新	第一職階首席高級技術員
José Lam 又名 José Lam dos Santos	第二職階科長》
應改為：《姓名	土地工務運輸司人員編
	制內的原職級及原職程
呂常新	第一職階高級技術顧問
José Lam 又名 José Lam dos Santos	科長》。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

一九九八年二月十八日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Janeiro de 1998:

Ho Chi Weng — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar qualificado, 4.º escalão, por mais um ano, a partir de 13 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Janeiro de 1998:

Chu Tat Kuan, auxiliar qualificado, 1.º escalão, destes Serviços — alterado, por averbamento, o referido contrato, índice 140, correspondente à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 1998.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Janeiro de 1998:

Frederico Augusto Sales, primeiro-oficial, 1.º escalão, do IFT — transferido para o quadro de pessoal destes Serviços, ao abri-

go do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na mesma categoria e escalão, indo ocupar um dos lugares constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixado vago pela passagem à situação de supranumerário de Alice Manuela Osório Pacheco Lagariça.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Lei Lai Peng — promovida, definitivamente, a intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro deste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e preenchido pela mesma.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1998, do capitão dos portos-adjunto:

Roberto José Zeferino de Souza, marinheiro auxiliar, desta Capitania — exonerado do referido cargo, para que foi nomeado por despacho de 17 de Junho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano (*Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série), a partir da data da tomada de posse como técnico auxiliar de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務局

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 31 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998:

Manuel Paulo Couto — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o mapa 2 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

經審計法院於一九九八年一月二十二日之批閱及按照澳門保安政務司於一九九七年十二月三十一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，聯同第 86/89/M 號法令，附件一的圖表二之規定，臨時委任 Manuel Paulo Couto 為澳門保安部隊事務司文職人員編制內職位為第一職階之三等文員，薪俸點為 195。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Ng Im Wo, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão — requisitada aos SAEP, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 a 3, e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nestes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 1998.

按照保安政務司於一九九八年一月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一、二、三及五款之規定，由一九九八年二月一日起批准向行政暨公職司公共行政翻譯中心徵用二等第一職階翻譯員伍炎和在澳門保安部隊事務司工作，為期一年。

Por despachos de 3 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Amândio Monsalvarga e Alfredo Jorge Kok, auxiliares qualificados e Chan Kim Ching, auxiliar — renovados os contratos, por mais um ano, eventualmente renováveis, para continuarem a exercer as funções que vêm desempenhando do antecedente, tendo-lhes sido atribuída uma remuneração mensal equivalente a 50% dos índices 330, 260 e 140, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Março de 1998.

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento destes Serviços, pelo período a cada um indicado:

Lo Keng Fu, Cheong Chon Meng e Cheong Wai Lan, auxiliares, 2.º escalão para os dois primeiros e 3.º escalão para o último, a partir de 1, 16 e 23 de Março de 1998, respectivamente;

António João Carneireiro Gonçalves, operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 25 de Março de 1998;

Lio Heng Fu e Ho Chi Cheong, operários semiqualeificados, 4.º e 3.º escalão, a partir de 15 e 3 de Março de 1998, respectivamente.

根據保安政務司於一九九八年二月三日之批示：

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由一九九八年三月二十四日起，批准熟練助理員 Amândio Monsalvarga 及 Alfredo Jorge Kok 以及助理員陳劍青暫時續約一年，以使他們繼續執行先前所擔任之職務，並給予相等於薪俸點 330、260 點及 140 點一半之月薪。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，下列人員，其在澳門保安部隊事務司之散位合同獲臨時續期一年：

—— 羅景扶、張俊明，第二職階助理員，分別由一九九八年三月一日及十六日起；

—— 張惠蘭，第三職階助理員，由一九九八年三月二十三日起；

—— António João Carneireiro Gonçalves，第三職階熟練工人，由一九九八年三月二十五日起；

—— 廖慶夫，第四職階半熟練工人，由一九九八年三月十五日起；

—— 何枝章，第三職階半熟練工人，由一九九八年三月三日起。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, Eduardo Alberto de Veloso e Matos, coronel tirocinado de infantaria.

一九九八年二月十八日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Janeiro de 1998:

Sio Su Heong, chefe n.º 307 831, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 20 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Subcomissárias n.ºs 111 960, Chan Sok Ian, e 223 910, Tai Sao Cheng, deste Corpo de Polícia — passam da situação de «su-

pranumerário» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º, alínea a), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Vong Kuan Meng, subchefe n.º 113 785, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 27 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

按保安政務司於一九九八年一月二十七日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 c) 項及第一百零七條第一款之規定，由一九九八年一月二十日起，澳門治安警察廳警長編號 307831，Sio Su Heong，在澳門保安部的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊事務司人員編制中，並處於附於原來編制狀況。

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款及第一百條的規定，並配合九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 a) 項，副警司編號 111960，Chan Sok Ian 及副警司編號 223910，Tai Sao Cheng，由處於“超額狀況”轉為處於“編制內”狀況。

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 c) 項及第一百零七條第一款之規定，由一九九八年一月二十七日起，澳門治安警察廳副警長編號 113 785，Vong Kuan Meng，在澳門保安部的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並處於附於原來編制狀況。

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Comandante, *António Manuel Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

一九九八年二月十八日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

水 警 稽 查 隊

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 26 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina desta Polícia, abaixo mencionado — promovido a subchefe do quadro masculino de pessoal milita-

rizado da mesma Polícia, por satisfazer as disposições dos artigos 111.º, 114.º a 116.º, 118.º e 122.º a 125.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Guardas de 1.ª classe n.ºs 27 841, Ho Chak Man, 04 871, Chang Kuok Keong, 28 871, Lei Koc Hung, 13 891, Leong Sio Meng, 33 831, Cheong Kuok Fong, 21 881, Io Vai Hong, 23 831, Ng Ieng Lam, 06 801, Ho Weng Tak, 11 761, Cheong Soi Kei, 30 871, Seng Fu Chun e 14 861, Chio I Kin.

Va Lai Mui e Chiu On Kei, guardas de 1.ª classe, n.ºs 33 900 e 08 850, respectivamente, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha feminina desta Polícia — promovidas a subchefes do quadro feminino de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazerem as disposições dos artigos 111.º, 114.º a 116.º, 118.º, 122.º e 123.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

As promoções acima constantes são referentes a 31 de Janeiro de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

根據保安政務司於一九九八年一月二十六日所發的批示：

下述水警稽查隊軍事化人員編制男性普通或直線職程內人員因符合十二月三十日第 66/94/M 號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》及其修改條文（即十一月二十四日第 51/97/M 號法令）的第一百一十一條、第一百一十四條、第一百一十五條、第一百一十六條、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百二十四條、第一百二十五條及九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條的規定，故晉升為該部隊軍事化人員男性編制內之副警長：

一等警員 n.º 27 841 — 何澤文；

» n.º 04 871 — 曾國強；

» n.º 28 871 — 李國雄；

» n.º 13 891 — 梁小明；

» n.º 33 831 — 張國烽；

» n.º 21 881 — 姚偉雄；

» n.º 23 831 — 伍應霖；

» n.º 06 801 — 何永德；

» n.º 11 761 — 蔣瑞琪；

» n.º 30 871 — 盛富全；

» n.º 14 861 — 趙義堅。

下述水警稽查隊軍事化人員編制女性普通或直線職程內人員因符合十二月三十日第 66/94/M 號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》及其修改條文（即十一月二十四日第 51/97/M 號法令）的第一百一十一條、第一百一十四條、第一百一十五條、第一百一十六條、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百二十四條、第一百二十五條及九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條的規定，故晉升為該部隊軍事化人員女性編制內之副警長：

十三條及九月十九日第236/96/M號訓令第一條的規定，故晉升為該部隊軍事化人員女性編制內之副警長：

一等警員 n.º 33 900 —— 華麗梅；

» n.º 08 850 —— 趙安琪。

新職位的年資及薪俸由一九九八年一月三十一日開始計算。

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso desta Polícia, o número de um agente militarizado do quadro feminino, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/98, de 14 de Janeiro, a páginas 301, se rectifica:

Onde se lê: «Aspirantes a oficiais n.ºs 08 910, Lou Kam In, ... e 20 881, Choi Pui Fan»

deve ler-se: «Aspirantes a oficiais n.ºs 08 910, Lou Kam In, ... e 32 900, Choi Pui Fan».

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

一九九八年二月十八日於澳門水警稽查隊

隊長 馬志和 海軍上校

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que foi cessado, automaticamente, o contrato além do quadro da licenciada Lao Lai Kuan como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 1998, ao abrigo do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, data em que tomou posse, de nomeação provisória, na mesma categoria do quadro de pessoal destes Serviços.

為應有關效力，現聲明按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，由一九九八年二月四日開始，自動終止學士劉麗群之二等高級技術員，第一職階的編制外合同，其於同一日以臨時委任方式，就任本司編制內之二等高級技術員，第一職階。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九八年二月十八日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士地理學工程師

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Rectificação

更正

Por ter saído inexacto, por lapso desta Directoria, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/98, II Série, de 21 de Janeiro, referente às renovações e alterações dos contratos além do quadro de Ieong Chon Lai e António Luís Mota, adjuntos-técnicos especialistas desta Polícia, se rectifica:

因本司之文誤導致刊登於一九九八年一月二十一日《政府公報》第三期第二組內有關本司特級技術輔導員楊春麗及 António Luís Mota 之編制外合同續期及更改事宜之批示綱要出錯，現更正如下：

Onde se lê: «Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Novembro de 1997: »

原文為：《按照司法政務司於一九九七年十一月二十一日之批示：》

deve ler-se: «Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Novembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1998: ».

應改為：《按照司法政務司於一九九七年十一月二十一日之批示，並經澳門審計法院於一九九八年一月七日批閱：》。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九八年二月十八日於澳門司法警察司

司長 白德安

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Fevereiro de 1998:

Maria Cristina de Lemos Rodrigues Barrote e Ferreira, professora dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição para prestar serviço neste Instituto, pelo período de um ano, com referência à categoria de professor do ensino primário, nível 3, 5.ª fase, a partir de 6 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 15 de Outubro e 5 de Novembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Wang Lan e Zakhra Khanum Koulieva — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 6 e 9 de Janeiro de 1998, respectivamente, para exercerem funções de músicos «violino/tutti» na Orquestra de Câmara de Macau, índice 350, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 5 de Novembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Michele Denise de Ascensão Jardim Portela — renovados a prestação de serviço no Território, por mais um ano, a contar de 27 de Dezembro de 1997, e o contrato além do quadro, por idêntico período, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, como técnica especialista, 3.º escalão.

Por despachos de 18 e 19 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.^a o Governador, respectivamente:

Licenciado José Luís Mendes Maia — renovadas a prestação de serviço no Território, pelo período de 15 de Janeiro a 31 de Julho de 1998, e a comissão de serviço como director do Conservatório, por idêntico período, nos termos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e artigos 4.º, n.º 3, alínea a), 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO**Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 31 de Outubro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Fevereiro de 1998:

Wong Cheng Pou, aliás Jaime Wong — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Investigação e Museologia dos SCR, a partir da data da tomada de posse e até 30 de Junho de 1998, ao abrigo dos artigos 29.º, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 21 de Novembro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Licenciada Vong Weng Man — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SAZV, pelo período de um ano, a partir de 5 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 12 de Dezembro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Lília Julieta Yee — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SVPI, pelo período de seis meses, a partir de 5 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 6 de Fevereiro de 1998:

Alfredo da Graça Cardoso Novo, encarregado, 1.º escalão, dos SIS — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 8 de Março de 1998, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 59.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 21 de Janeiro de 1998, presente na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Mónica da Rosa, oficial administrativo principal, 2.º escalão, dos SAZV — concedida a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 66.º, n.ºs 1, alíneas a) a c), 2, 4 e 6, conjugado com o artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 1998, pelo período de dois anos.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 26 de Janeiro de 1998, presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Cheang Sok Leng, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vice-presidente, de 27 de Janeiro de 1998, presente na sessão camarária da mesma data:

Lao Ngan Hong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos SOI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do presidente, em exercício, de 5 de Fevereiro de 1998, presentes na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lao Sio Kun, aliás Sally Ann Low, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, da DRPI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 24 de Fevereiro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Lou Sio Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse como técnica auxiliar de 2.ª classe na Capitania dos Portos de Macau.

Licenciado Sérgio Alexandre Mendes Melo e Azevedo, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SUC — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Abril de 1998.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 1/98, em 31 de Dezembro de 1997, em nome de MCMAC (Restaurantes) Companhia, Limitada, para o estabelecimento de comidas «McDonald's», sito na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 1-3, loja A.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 2/98, em 31 de Dezembro de 1997, em nome de Ma Su Meng, para o estabelecimento de comidas «Tai Ngan Chai», sito na Rua do Terminal, n.º 63, edifício Mic Torre I, r/c, lojas BF e BG.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 5/98, em 31 de Dezembro de 1997, em nome de Lam Wa Wong, aliás Mao Chong, aliás Mg Swun, para o estabelecimento de comidas «Matsuzaka Japanese Restaurant», sito na Rua da Madre Terezina, n.ºs 6-A, D-r/c, edifício Sin Tak Garden.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 6/98, em 31 de Dezembro de 1997, em nome de Ieong Wai Weng, para o estabelecimento de comidas «Yun Keng Mei Sek», sito na Rua de Xangai, n.ºs 82 e 84, r/c, loja B.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 8/98, em 31 de Dezembro de 1997, em nome de Wong Jean Luc, para o estabelecimento de comidas «Mou Sam Kong Chiu Fok», sito na Rua Dois do Bairro Iao Hon, n.º 45, loja D-13, r/c.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 13/98, em 12 de Janeiro, em nome de Wu Chak Heng, para o estabelecimento de comidas «Heng Kei Cha Chan Teng», sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 98, r/c e s/l, loja A.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 14/98, em 8 de Janeiro, em nome de Lam Wai Wang, para o estabelecimento de comidas «Ion Fong Lam Kei», sito na Rua da Pedra, n.º 72, r/c e 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 16/98, em 15 de Janeiro, em nome de Chio Pak Wong, para o estabelecimento de comidas «Pak Kuok», sito na Avenida do Conselheiro Borja, n.ºs 503, 507, r/c, com sobreloja.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 17/98, em 15 de Janeiro, em nome de Leong Man Wai, para o estabelecimento de comidas «Hou Kei Lou Soi Mei Sek Tim», sito na Rua da Praia do Manduco, n.º 43, r/c e «k/c».

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 18/98, em 19 de Janeiro, em nome de Wong Hoi Sun, para o estabelecimento de comidas «Kam Hoi San», sito na Avenida 1.º de Maio, n.º 306, r/c e «k/c», edifício Kam Hoi San Fa Un, bloco IX.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 20/98, em 15 de Janeiro, em nome de Yu Kon Shing, para o estabelecimento de comidas «Ngan Fai», sito na Estrada Marginal do Hipódromo, n.º 30, r/c, loja A.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

政府印刷署

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, transitam para a situação de supranumerários os seguintes funcionários do quadro desta Imprensa:

為應有之效力，茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條及第六條之規定，宣告屬本印刷署編制之下列公務員已轉入超額狀況：

Nome 姓名	Cargo 官職	Lugar de origem 原職位	
		Categoria 職級	Vínculo 聯繫
Beatriz Dias	Chefe de divisão 處長	Chefe de secção 科長	Nomeação definitiva 確定委任
Vong Chi Hung 黃志雄	Chefe de secção 科長	Oficial administrativo principal, 2.º escalão 首席行政文員第二職階	Nomeação definitiva 確定委任
Eduardo Jorge da Silva Barroso	Chefe de secção 科長	Operador de sistemas de fotocomposição especialista, 1.º escalão 特級照相排版系統操作員第一職階	Nomeação definitiva 確定委任

Imprensa Oficial, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. —
O Administrador, substituto, António Gomes Martins.

一九九八年二月十八日於澳門政府印刷署

代署長 馬丁士

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Shakuran Bibi Bruno Machado de Mendonça, enfermeira-graduada, grau 2, 3.º escalão, dos Serviços de Macau, ex-subscritora n.º 1 859-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 1 555 200,00 (um milhão, quinhentas e cinquenta e cinco mil e duzentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 20\,250,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 32$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,555\,200,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門衛生司第三職階第二職等高級護士 Shakuran Bibi Bruno Machado de Mendonça, 為前澳門退休基金會會員編號1859-7, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP1,555,200.00(澳門幣壹佰伍拾伍萬伍仟貳佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 20,250.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 32$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,555,200.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

António Maria da Conceição Júnior, conservador assessor, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento do Leal Senado de Macau, ex-subscritor n.º 5 599-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 1 524 600,00 (um milhão, quinhentas e vinte e quatro mil e seiscentas patacas),

valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 34\,650,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 22$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,524\,600,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門市政廳顧問登記局局長以定期委任方式出任為廳長 António Maria da Conceição Júnior, 為前澳門退休基金會會員編號 5599-9, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十一月二十四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月四日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP1,524,600.00(澳門幣壹佰伍拾貳萬肆仟陸佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 34,650.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 22$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,524,600.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Carlos Alberto Machon, desenhador especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 636/0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a

desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Fevereiro de 1997, a partir de 1 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 692 291,00 (seiscentas e noventa e duas mil, duzentas e noventa e uma patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 16\,483\,1200$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 692\,291,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門土地工務運輸司第三職階特級繪圖員 Carlos Alberto Machon, 為前澳門退休基金會會員編號 2636 - 0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十一月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年二月十四日批示, 准許其於一九九七年十一月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月五日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP692,291.00(澳門幣陸拾玖萬貳仟貳佰玖拾壹元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 16,483.12$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 692,291.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Alfredo José Ferreira Andrade, inspector especialista, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, da Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 615, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. No pagamento desta pensão ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal), são, respectivamente, de 972/1000 e 28/1000, que correspondem a 34 anos, 3 meses e 11 dias e 11 meses e 25 dias.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Retirada / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月四日發出的批示：

(一) 澳門博彩監察暨協調司第三職階特級督察，以定期委任方式出任處長 Alfredo José Ferreira Andrade，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的615點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十五年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付由本地區及國家預算（葡國）將分別負擔千份之972及千份之28的責任，即相等於三十四年三個月十一日及十一個月二十五日。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Henriqueta Margarida Lopes Colaço, enfermeira-supervisora, grau 5, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 530, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei,

por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. No pagamento desta pensão ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal), são, respectivamente, de 954/1000 e 46/1000, que correspondem a 36 anos, 4 meses e 11 dias e 1 ano, 9 meses e 12 dias.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月六日發出的批示：

(一) 澳門衛生司第三職階第五職等護士監督Henriqueta Margarida Lopes Colaço，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的530點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付由本地區及國家預算（葡國）將分別負擔千份之玖佰伍拾肆及千份之肆拾陸的責任，即相等於三十六年四個月十一日及一年九個月十二日。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Fundo, o extracto de despacho, na versão portuguesa, respeitante à fixação da compensação pecuniária de Wong Peng Kuan, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, publicado a páginas 524 do *Boletim Oficial* n.º 4/98, II Série, de 2 de Fevereiro, se rectifica:

Onde se lê: «Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária...»

deve ler-se: «Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária...».

Fundo de Pensões, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, João Luís Martins Roberto.

一九九八年二月十八日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

INSTITUTO DOS DESPORTOS**體育總署****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Dezembro de 1997:

Joaquim Vicente Andrade Lobo, técnico superior assessor, 1.º escalão, do Leal Senado — requisitado, neste Instituto, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

按行政教育暨青年事務政務司於一九九七年十二月三十一日之批示：

羅栢堅，澳門市政廳高級技術顧問第一職階，由一九九八年一月一日起，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，以徵用形式，在本署擔任高級技術顧問第二職階之職務。

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

一九九八年二月十八日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**法律翻譯辦公室****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Janeiro de 1998:

Wong Sio Keong, auxiliar qualificado, nível 3, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, na mesma categoria e escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 1998.

根據司法政務司於一九九八年一月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將本辦公室熟練助理員第一職階黃少強之散位合同續期一年，職級及職階不變，自一九九八年二月九日起開始生效。

Declaração**聲明**

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

de Dezembro, Luzia Wing Yee Cheang, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete, contratada além do quadro, cessou as suas funções no mesmo Gabinete, a partir de 9 de Fevereiro de 1998, data em que tomou posse como terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

為應有之效力，茲聲明：根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，應本辦公室以編制外合同聘用之二等助理技術員第一職階鄭穎怡之請求，自其在立法會輔助部門就職為三等文員第一職階之日起，終止其在本辦公室之職務。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九八年二月十八日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Novembro de 1997 e de 26 de Janeiro de 1998, respectivamente:

Licenciada Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira — renovada a comissão de serviço, a partir de 12 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1998, para exercer funções de coordenadora-adjunto neste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigos 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Fu Mei Pou — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Março até 31 de Dezembro de 1998, mantendo-se a categoria de auxiliar, 5.º escalão, e as demais condições contratuais, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Ferreira*.

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Setembro e 27 de Outubro de 1997, respectivamente:

Seak Fong U e Cheong Tai Man, operários semiqualeificados, 1.º escalão, deste Gabinete — contratados, por assalariamento, a

partir de 2 de Outubro e 11 de Novembro de 1997, pelo período de seis meses e um ano, respectivamente.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 6 de Fevereiro de 1998).

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 20 de Janeiro de 1998:

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Celina Veiga de Oliveira*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 6 de Março de 1997, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública do Governo Português, de 20 de Novembro de 1997:

João Rodrigues Baptista, enfermeiro-graduado, grau 2, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Julho de 1995 e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 11 de Setembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Roberto Siu Lopes, investigador principal, do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Julho de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 23 de Outubro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Ricardo Rolisan Xequê Mambelar, terceiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 12 de Dezembro de 1994, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 24 de Janeiro de 1995, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

José Guilherme Paulo Babaroca, inspector de 2.^a classe, do quadro da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Junho de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 25 de Julho do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

António Manuel Pereira Júnior, auxiliar de investigação criminal, do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Setembro de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Isabel Maria Cordeiro, segundo-oficial administrativo, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Agosto de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Chan Wa Seng, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 21 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Manuel da Cunha, subinspector, do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Carlos Maria de Oliveira, enfermeiro-chefe, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 31 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Ieong Man I, aliás Lídia Ieong, enfermeira-chefe, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Jacinto Orlando de Assis, fiscal principal, do quadro do Leal Senado de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Beatriz Maria Gonçalves Chang, técnica auxiliar principal, do quadro do Gabinete de Comunicação Social de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Kou Lai Ha do Rosário, enfermeira-graduada, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Chau Man Ha, enfermeira-especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Ivone Maria Osório Bastos Yee, primeira-ajudante, do quadro do Primeiro Cartório Notarial da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Chan Chi Kun, guarda, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 21 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Florêncio Paula da Silva, chefe de secção, do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Maio de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Maria de Fátima Cachinho Cordeiro, intérprete-tradutora principal, do quadro da Conservatória do Registo de Nascimentos da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Lam Choi Va do Amaral, aliás Maria Vitória Lam do Amaral, adjunto-técnico especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Mac Kuong Veng, técnico executivo, da Companhia de Telecomunicações de Macau (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10/82/M) — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 23 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Armando Augusto de Souza, chefe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Leong Tai Hei, operário semiqualeficado, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 27 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau, em 3 de Fevereiro de 1998).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

Lam Iat Hong — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 7 de Janeiro de 1998, para exercer funções de coordenador da lavandaria da PMH, deste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro do mesmo ano:

Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro deste Instituto, a partir de 22 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 27 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lau Kin Man e Chan Iat Oi — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 12 de Fevereiro e 16 de Março de 1998, para exercerem funções de cozinheiro e empregada de copa e auxiliar de limpeza, respectivamente, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Pun Ngan Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Março de 1998, para exercer funções de técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Ian Mei Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 26 de Fevereiro de 1998, para exercer funções de chefe do SATA, equiparado a chefe de divisão, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 28 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Leong Pui Noi — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 1998, para exercer funções de empregada de copa e auxiliar de limpeza, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1998:

técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 1997:

Candidato aprovado: valores
Pamela Maria de Lourdes Viegas 7,86

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Fevereiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — Os Vogais, *Iao Man Leng* — *Lam Ngan Leng*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de duas vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, grau 3, 1.º escalão, área de análises clínicas e de saúde pública do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho de 6 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Agostinho António Leong;
António Joaquim Noronha;
Chan Sau Chan;
Cheong Sok Va;
Irene Maria Vintém Rodrigues;
Tang Chi Hong;
Vong Chi Fong.

Candidatos admitidos condicionalmente: a)

Chao Wai Kit;
Chiang Hang Lap;
Chim Soi Keng;
Leong In Man;
Susana Maria Xavier.

a) Por não terem entregado o respectivo *curriculum vitae*.

O prazo para supressão de deficiências ou prova de requisitos é de dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista e previstos no artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Alberto Simões Basto*. — As Vogais Efectivas, *Maria Bernardete Ng Kuan* — *Irene B. C. D. Campos Magalhães*.

(Custo desta publicação \$ 788,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de enfermeiro-supervisor, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 1998:

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Agostinho Francisco de Assis; a)
2. Alexandre Maria Azedo Victal; a)
3. Ana Maria Chao; a) e b)
4. Carlos Maria de Oliveira; a)
5. Che Hang In; a) e b)
6. Eugénia Clara dos Santos; a)
7. Mónica Micaela de Assis Cordeiro. a)

Candidatos excluídos: nenhum.

- a) Falta *curriculum vitae*;
- b) Falta registo biográfico.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos deverão suprir as deficiências no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Rogério Artur dos Santos*. — As Vogais Efectivas, *Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa* — *Maria Brites Camacho Cardoso*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Avisos

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, faz-se público que se encontra pendente processo disciplinar, por falta de assiduidade, contra a arguida Maria Palmira Lam, aliás Lam Weng Meng, trabalhadora dos Serviços de Saúde de Macau.

A arguida dispõe de um prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentar a sua defesa por escrito, podendo solicitar cópia da acusação contra ela deduzida.

Dentro do mesmo prazo, a arguida pode examinar o processo, durante as horas normais de expediente, no gabinete do instrutor, sito na sala n.º 506 do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1998. — O Instrutor, *Rui de Vasconcelos e Sá*.

通 告

現執行十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十三條第二款的規定，茲公佈嫌疑人，澳門衛生司工作人員 Maria Palmira Lam, 別名 Lam Weng Meng 因缺勤而待決之紀律程序。

嫌疑人可於本通告公布日起計三十天內遞交書面辯護書，亦可要求控訴書的複印本。

在同一期間內，嫌疑人可於辦公時間內前往仁伯爵綜合醫院五樓506室預審員辦公室查閱卷宗。

一九九八年二月五日於澳門衛生司

預審員 Rui de Vasconcelos e Sá

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 25 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento das seguintes vagas de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde:

- a) Área de obstetrícia e ginecologia — quatro vagas;
- b) Área de medicina interna — duas vagas;
- c) Área de pneumologia — duas vagas;
- d) Área de anestesiologia — duas vagas;
- e) Área de cardiologia — uma vaga;
- f) Área de patologia clínica — uma vaga;
- g) Área de radiologia — uma vaga;
- h) Área de urologia — uma vaga.

O concurso rege-se pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com o grau de especialista na respectiva área profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) *Curriculum vitae* (quatro exemplares).

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pela Divisão de Gestão de Pessoal, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) *Curriculum vitae* (quatro exemplares).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente hospitalar são atribuídas as seguintes funções:

- a) Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;
- b) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;
- c) Colaborar na formação dos internos;
- d) Integrar equipas de urgência, interna e externa, quando designado;
- e) Colaborar e participar em projectos de investigação científica;
- f) Participar em júris de concursos, quando designado; e
- g) Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular.

5. Vencimento

O assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizado o concurso documental, incluindo a apreciação e discussão do *curriculum vitae*, e aplicam-se com as necessárias adaptações os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

7. Composição dos júris

Os júris do presente concurso terão a seguinte composição:

a) Área de obstetrícia e ginecologia:

Presidente: Agnelo do Sacramento Monteiro, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: José Alberto de Jesus Ascensão, chefe de serviço hospitalar; e

Luo Yi Fan, assistente hospitalar graduado em consultor.

Vogais suplentes: Vicente Manuel da Fonseca Chantre, assistente hospitalar; e

Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins, assistente hospitalar.

b) Área de medicina interna:

Presidente: Luís João Ramos da Costa Moules, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Maria Filomena Bártole da Cruz Coelho, chefe de serviço hospitalar; e

João Manuel Bispo Pereira, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Maria José dos Santos Graça Lam, assistente hospitalar; e

Lei Chin Ion, assistente hospitalar.

c) Área de pneumologia:

Presidente: Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Isabel Maria Coelho R. Patrício Mesquita, chefe de serviço hospitalar; e

Carlos Manuel Furtado Glória, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Maria Teresa Jesus B. P. Nobre Oliveira, assistente hospitalar; e

Paulo Martins Vicente, chefe de serviço hospitalar.

d) Área de anesthesiologia:

Presidente: Ng Kam Pui, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis, chefe de serviço hospitalar; e

Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Maria Mavilde Moreira, assistente hospitalar; e

Lam Sok Leng, assistente hospitalar.

e) Área de cardiologia:

Presidente: Mário Alberto de Brito Lima Évora, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: David Tavares Lopes, chefe de serviço hospitalar; e

Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: João Manuel Lopes Pinheiro, assistente hospitalar; e

José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar.

f) Área de patologia clínica:

Presidente: Carlos Alberto Simões Basto, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Maria de Lurdes Maniel L. Rocha Carrilho, chefe de serviço hospitalar; e

Jorge Pereira Cordeiro Blanco, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Nazaré Cruz Morais L. Roseiro Boavida, assistente hospitalar; e

Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva, assistente hospitalar.

g) Área de radiologia:

Presidente: José Manuel Coelho Rodrigues, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Lao Oi Kan, assistente hospitalar; e

António Manuel Pratas Peres, assistente hospitalar.

h) Área de urologia:

Presidente: Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar; e

António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Mário José Morgado Reis, assistente hospitalar; e

Kuok Un I, assistente hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

按照社會事務暨預算政務司一九九七年十一月二十五日之批示，茲公佈透過普通開考方式招聘人員，以填補下列澳門衛生司編制內醫院醫生職程第一職階第一職等醫院主治醫生空缺：

a) 婦產科——四個空缺；

- b) 內科——兩個空缺；
- c) 肺科——兩個空缺；
- d) 麻醉科——兩個空缺；
- e) 心科——一個空缺；
- f) 臨床病理科——一個空缺；
- g) 放射科——一個空缺；
- h) 泌尿科——一個空缺。

是次開考乃根據九月二十一日第 68/92/M 號法令以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》之規定。

1. 種類、期限及有效期

以普通、入職、文件審查方式開考。有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內遞交投考申請。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 投考條件

按照九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款之規定，具有關專科範圍的專科醫生級別資格之醫生可投考第一職階第一職等醫院主治醫生的空缺。

3. 報考辦法及地點

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之第七號表格（澳門政府印刷署專印），連同下列文件在指定限期的辦公時間內送交前澳門衛生司技術學校一樓文書科：

3.1 與公職沒有聯繫之投考人：

- a) 身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷（四份）。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 由人事管理處發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核；
- d) 履歷（四份）。

如在個人檔案內已存有第 a) 及 b) 項所述之文件，則免交該等文件，但必需在報名表格上明確聲明。

4. 職務性質

醫院主治醫生負責下列職務：

- a) 擔任醫療職務及從事專科醫療工作；
- b) 被任命時，負責醫療部門；
- c) 在實習醫生培訓方面提供協助；
- d) 被任命時，參加內外急診小組；
- e) 協助及參加學術研究計劃；
- f) 被任命時，參加考核典試委員會；及

g) 被委任時，擔任有關專科部門負責人之職務；或當有關職務擔任人缺席、缺勤及因故不能視事時，負責該職務。

5. 薪俸

第一職階第一職等醫院主治醫生之薪俸為附於九月二十一日第 68/92/M 號法令所載薪俸索引表所定之 580 點。

6. 甄選方式

使用文件審查方式，包括審查履歷文件及答辯，並採用九月二十一日第 68/92/M 號法令第十四條第二、三及四款所規定的必需條件。

7. 典試委員會之組成

本開考的典試委員會之組成如下：

a) 婦產科

主席：醫院主任醫生 Agnelo do Sacramento Monteiro

正選委員：醫院主任醫生 José Alberto de Jesus Ascensão

醫院主治醫生 Luo Yi Fan

候補委員：醫院主治醫生 Vicente Manuel da Fonseca

Chantre

醫院主治醫生 Rolando Ernesto Silveiro Gomes

Martins

b) 內科

主席：醫院主任醫生 Luís João Ramos da Costa Moules

正選委員：醫院主任醫生 Maria Filomena Bártole da Cruz

Coelho

醫院主任醫生 João Manuel Bispo Pereira

候補委員：醫院主治醫生 Maria José dos Santos Graça Lam

醫院主治醫生 Lei Chin Ion

c) 肺科

主席：醫院主任醫生 Nelson do Carmo Joaquim Nogueira

Diogo

正選委員：醫院主任醫生 Isabel Maria Coelho R. Patrício

Mesquita

醫院主任醫生 Carlos Manuel Furtado Glória

候補委員：醫院主治醫生 Maria Teresa Jesus B. P. Nobre

Oliveira

醫院主任醫生 Paulo Martins Vicente

d) 麻醉科

主席：醫院主任醫生 Ng Kam Pui

正選委員：醫院主任醫生 Maria Teresa Albuquerque Rocha

Abecasis

醫院主任醫生 Alberto Leitão Arez Silva

候補委員：醫院主治醫生 Maria Mavilde Moreira

醫院主治醫生 Lam Sok Leng

e) 心科

主席：醫院主任醫生 Mário Alberto de Brito Lima Évora

正選委員：醫院主任醫生 David Tavares Lopes
醫院主任醫生 Nelson do Carmo Joaquim No-
gueira Diogo

候補委員：醫院主治醫生 João Manuel Lopes Pinheiro
醫院主治醫生 José Gabriel Delgado Vicente Lima

f) 臨床病理科

主席：醫院主任醫生 Carlos Alberto Simões Basto
正選委員：醫院主任醫生 Maria de Lurdes Maniel L. Rocha
Carrilho

醫院主任醫生 Jorge Pereira Cordeiro Blanco
候補委員：醫院主治醫生 Nazaré Cruz Morais L. Roseiro
Boavida

醫院主治醫生 Maria Hermínia Marques da Costa
Ferreira da Silva

g) 放射科

主席：醫院主任醫生 José Manuel Coelho Rodrigues
正選委員：醫院主任醫生 João José Arrobas Cardoso das
Neves

醫院主任醫生 José da Costa Lemos
候補委員：醫院主治醫生 Lao Oi Kan
醫院主治醫生 António Manuel Pratas Peres

h) 泌尿科

主席：醫院主任醫生 Vitalino Rosado de Carvalho
正選委員：醫院主任醫生 Rui Manuel Mota Furtado
醫院主任醫生 António Luazes da Silva Martins
候補委員：醫院主治醫生 Mário José Morgado Reis
醫院主治醫生 Kuok Un I

一九九八年二月九日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 6 217,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, destinando-se ao provimento das vagas existentes ou das que venham a verificar-se até um ano a contar da data da publicação da lista classificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 48.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de

Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

Aos lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe podem candidatar-se os indivíduos com licenciatura em área de informática, ou habilitados com outra licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica no domínio da informática, e finalmente técnicos de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom», conforme determina o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da extinta Escola Técnica dos SSM, acompanhado dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas;
- c) Registo biográfico; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes aos SSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico superior de informática de 2.ª classe:

- a) Assistir a chefia de que directamente irá depender, bem como a Direcção dos Serviços nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização;
- b) Conceber e coordenar a implementação de sistemas informáticos;
- c) Exercer funções de auditoria e consultadoria informáticas;
- d) Definir metodologias e propor normas e procedimentos, tendo em vista a informatização dos serviços;
- e) Efectuar estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação;

f) Definir e enquadrar acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação dos sistemas informáticos.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa à Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

1.^a Fase:

Prova escrita — 50%;

2.^a Fase:

Análise curricular — 25%; e

Entrevista profissional — 25%.

Não serão admitidos à 2.^a fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova escrita.

7. Programa da prova

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Análise e concepção de sistemas de informação;
- b) Arquitectura e sistema operativo do sistema AS/400;
- c) Configuração e arquitectura de redes;
- d) Linguagens e técnicas de programação;
- e) Sistema Operativo DOS e Windows;
- f) «Software» diverso utilizado em microcomputadores;
- g) Lei orgânica dos Serviços de Saúde: Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 1/95/M, de 9 de Janeiro;
- h) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;
- i) Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e ainda o Decreto-Lei n.º 86/89/M, também de 21 de Dezembro;
- j) Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro;
- k) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado.

Os candidatos poderão utilizar como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas. As datas de realização das provas de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Iong Kong Io, chefe do Departamento de Organização e Informática.

Vogais efectivos: Dr. Lei Chi Kit, técnico superior de informática de 1.^a classe; e

Dr. Hélder Paulo Morais, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento.

Vogais suplentes: Maria Terezinha Yu, chefe do Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos; e

Dr. Fong Hon Vai, adjunto.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月六日之批示，茲公佈透過普通開考方式招聘人員，以填補澳門衛生司編制內高級資訊技術員職程第一職階二等高級資訊技術員三個空缺。

1. 種類、期限及有效期

以普通、入職、考試方式開考。有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內遞交投考申請。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止；或根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十條第一款以及第四十八條第一款a)項之規定，由評核名單公佈日起計一年內有效。

2. 投考條件

具資訊系學士學位、或具其它學士學位且完成在資訊方面的特定培訓課程內的實習者以及按照十二月二十一日第86/89/M號法令第三十三條之規定，特級資訊技術員在原職級服務滿三年且工作評核不低於“良”者，並符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款所定之條件，可投考二等高級資訊技術員。

3. 報考辦法及地點

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之第七號表格（澳門政府印刷署專印），連同下列文件在指定限期的辦公時間內送交前澳門衛生司技術學校一樓文書科：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 個人紀錄；
- d) 履歷。

如在個人檔案內已存有第 a) 及 b) 項所述之文件，則免交該等文件，但必需在報名表格上明確聲明。

4. 職務性質

二等高級資訊技術員負責下列職務：

- a) 協助主管及本司策劃及制定資訊計劃；
- b) 設計資訊系統並就其落實負責統籌；
- c) 擔任資訊顧問之職務；
- d) 訂出工作方法及提議所採用之規則及程序，使工作資訊化；
- e) 對資訊設備、邏輯支援、電傳處理技術、保密與安全等進行評估研究；
- f) 訂定及安排用以落實使用資訊系統所需之專業資訊培訓研究活動。

5. 薪俸

第一職階二等高級資訊技術員之薪俸為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸索引表所定之 430 點。

6. 甄選方式

甄選方式使用知識考試、履歷審查及面試，知識考試以筆試為之，為時最多三小時。每一環節之計分比重如下：

第一階段：

筆試 —— 50%

第二階段：

履歷審查 —— 25%

面試 —— 25%

在筆試所得分數低於50%之投考人會被淘汰且將不獲准參加第二階段之考試。

7. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

- a) 分析及設計資訊系統；
- b) AS/400 系統之結構及工作系統；
- c) 網絡排列及結構；
- d) 程序語言及技術；
- e) DOS 及 Windows 工作系統；
- f) 微型電腦使用的各種“Software”；
- g) 六月八日第 29/92/M 號法令：澳門衛生司組織法，以及一月九日第 1/95/M 號法令之修訂；
- h) 十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》：澳門公職法律制度；
- i) 十二月二十一日第 85/89/M 號法令，六月二十三日第 25/97/M 號法令修改，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令；
- j) 七月一日第 23/95/M 號法令：年假、缺勤及特別假之制度，以及一月二日第 1/96/M 號法令之修訂；
- k) 七月十八日第 35/94/M 號法令以及該法令所通過之行政程序法典。

投考人可查閱上述所指有關之法規。知識考試及面試日期將在准考人確定名單內公佈。

8. 典試委員會之組成

本開考的典試委員會之組成如下：

主席：組織暨電腦廳廳長 Dr. Iong Kong Io

正選委員：一等高級資訊技術員 Dr. Lei Chi Kit

研究暨策劃處處長 Dr. Helder Paulo Morais

候補委員：策劃暨人力資源管理廳廳長 Maria Terezinha Yu

助理 Dr. Fong Hon Vai

一九九八年二月十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 4 544,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para a admissão de doze estagiários com vista ao preenchimento de lugares de técnico de estatística de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico de estatística, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

經一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於為填補統計暨普查司人員編制內之統計技術員特別職程第一職階二等統計技術員空缺而招收十二名實習人員之一般入職考試，應考人之評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
合格之應考人：	評分
1.º Cheong Tong Tin 張東田	8,88
2.º Lao I Wan 劉綺雲	8,52
3.º Lam Chi Wang 林志宏	8,45
4.º Teh Aung Eng Ngwe 鄭英遺	7,98
5.º Kuok Pek Kin 郭碧堅	7,95
6.º Chan Wa Ieng 陳華英	7,80
7.º Leung Kuai Sang 梁桂生	7,53
8.º Choi Un Leng 崔婉翎	7,47
9.º Thomas Liou Weing Lok 劉榮樂	7,43
10.º Choy I Mui 蔡綺梅	7,42
11.º Chong Kam Chiu 鍾錦超	7,15

12.º Leong Siu Há, aliás Olímpia Leong 梁笑霞	7,02
13.º Tak Fong Pun 德鳳潘	6,95
14.º Lou Sio Fong 盧小芳	6,87
15.º Leong Kam Cheong 梁錦昌	6,53
16.º Iok I Chan 陳玉儀	6,52
17.º Pun Seong Nang 潘尚能	5,82
18.º Leong Cheok Man 梁焯文	5,65
19.º Kong Lai Fan 江麗芬	5,55
20.º Lao Keng Kun 劉警權	5,32

Candidatos reprovados: sete.

不合格之應考人：七位

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，由本名單在《政府公報》刊登日起計十個工作天內，應考人可對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Fevereiro de 1998).

(按照經濟協調政務司於一九九八年二月六日批示確認)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Albano Barata Miranda*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Kong Pek Fong*, chefe de departamento — *Wong Chan Tong*, chefe de departamento.

一九九八年一月二十二日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：副司長 苗宏達

正選委員：廳長 鄭碧芳

廳長 黃振東

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

財 稅 處

Edital

Contribuição predial urbana Reclamações

Long Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do disposto no artigo 71.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 19/87/M, de 13 de Abril, que, durante o período de 1 a 31 de Março do corrente ano, as matrizes prediais serão postas a reclamação dos contribuintes, podendo estes reclamar contra qualquer inexactidão, porventura, existente na fixação do rendimento.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, e publicados nos jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Long Kong Leong*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, a Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

佈 告 關於市區房屋稅申駁事宜

按照八月十二日第 19/78/M 號法律核准之市區房屋稅章程第七十一條及四月十三日第 19/87/M 號法令修訂上述章程之規定，特此佈告，在本年三月一日至三十一日之期間內，有關納稅人，可對本市之新房屋紀錄可課稅收益，倘發現核定有不正確時，提出申駁。

茲將本佈告多繕數張，連同中文譯本除張貼於慣常之告示處外，以中、葡語刊登於中、葡文主要報紙，其中一份連同中文譯本刊登於《政府公報》。此佈

一九九八年二月三日於澳門財稅處

財稅處處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長劉玉葉核閱

(Custo desta publicação \$ 885,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Listas

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

經一九九八年一月七日第一期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補司法事務司人員編制資訊技術員特別制度職程人員，第一職階二等資訊技術員二缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Au Kong Keong 區江強；
2. Au Veng Fu 區永富；
3. Chan Kam 陳金；
4. Chao Vai Heng 周慧卿；
5. Fong Chi Cheong 馮志祥；
6. Io Cheong Che 謝耀昌；
7. Lai Chi Wa 黎志華；
8. Lau Kuok Tim 劉國添；
9. Lee Chun Wa 李俊豪；
10. Leong Hou Wa 梁浩華；
11. Lio Kin 廖堅；
12. Loi Soi Kio 雷瑞喬；
13. Lou Kuong Meng 老廣明；
14. Tam Chi Yung 談智勇；
15. Tam Kuok Hong 譚國雄；
16. Tam Wai Keong 談偉強；
17. Vong Io Keong 黃耀強；
18. Wai I Pan 韋琦頻；
19. Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh 黃耀榮。

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1. André Lai, aliás Lai Kin Meng 黎建明；c)
2. Chan Man Pio 陳文標；e)
3. Chan Wa Ieng 陳華英；b), c) e d)
4. Chu Kin Kuok 朱建國；b)
5. Fan Sao Wai 范秀衛；c)
6. Ieong Chong Hang 楊仲恆；b)
7. Ieong Im Leng 楊艷玲；b)
8. Lo Vai Cheong 羅偉昌；d)
9. Teng Si Chun 丁思泉；f)
10. U Pui Un 余培源；e)
11. Un Kim Leong 源劍亮；a) e e)

a) Admitido condicionalmente por não ter apresentado documento de identificação válido;

有條件被接納因欠交有效之身份證明文件；

b) Admitido condicionalmente por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações legalmente reconhecidas;

有條件被接納因欠交依法認可之學歷證明文件；

c) Admitido condicionalmente por não ter apresentado nota curricular detalhada;

有條件被接納因欠交詳細履歷；

d) Admitido condicionalmente por não ter apresentado registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

有條件被接納因欠交由有關部門發出之個人紀錄；

e) Admitido condicionalmente por não comprovar o exigido na alínea b) do ponto 2.1 do aviso de abertura do concurso;

有條件被接納因沒有證明該開考通告第2.1點b項所指的要求；

f) Admitido condicionalmente por não comprovar o exigido na alínea a) do ponto 2.1 do aviso de abertura do concurso.

有條件被接納因沒有證明該開考通告第2.1點a項所指的要求。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件被接納之應考人於本名單公布日起計十天內補交上列各項所指欠交之文件，否則其投考將不獲接納。

Candidatos excluídos: g)

不獲接納之應考人：g)

1. Ho Po 何波；
2. Ieong Weng Kat 楊榮吉；
3. Isabel Kcomt, aliás Kcomt Mi Lin;
4. Lai Chi Hou 黎志濠；
5. U In Kuan 余燕群。

g) Excluídos por não possuírem a habilitação académica exigida.

不獲接納因學歷不符合要求。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，不獲接納之應考人可於本名單公布日起計十天內向批准開考之機關提出上訴。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Alex Po Cheng Peng*, chefe da Divisão de Organização e Informática. — Os Vogais Efectivos, *In Sut Tai*, técnica superior de informática de 1.ª classe — *Ivo Donat Firmo Mineiro*, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

一九九八年二月十二日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：組織暨資訊處處長 彭博成

正選委員：一等高級資訊技術員 戴燕雪

人力資源處處長 Ivo Donat Firmo Mineiro

(Custo desta publicação \$ 2 452,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

Candidato admitido:

Choi Pui Heng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Alex Po Cheng Peng*, chefe de divisão. — As Vogais Efectivas, *In Sut Tai*, técnica superior de informática de 1.ª classe — *Ip Kam Man*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身份證明司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

經一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補本司二等高級資訊技術員第一職階二缺之一般入職考試，被接納之應考人評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格之應考人：	分
1.º Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai	9,1
2.º Chang I Cheng 曾綺清	7,6

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita:

因知識試缺席而被剔除之應考人：

Chan Kam 陳金；

Chan Su Kai 陳樹佳；

Chan Weng Seng 陳永勝；

Chiang Sio Man 鄭小敏；

Chow Seac Pong；

Fong Sok Wa 方淑華；

Lei Lam 李林；

Leong Hou Wa 梁浩華；

Tam Ut Ngo 譚月娥；

U Pui Un 余培源。

Candidatos excluídos por não terem obtido a nota de 50 na prova escrita e assim terem sido excluídos da análise curricular e entrevista profissional, de acordo com o ponto 5.1 do aviso publicado no Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

因在知識試中未獲得五十分，根據一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》刊登之通告中第5.1規定不能進行履歷審查及面試，而被剔除之應考人：

Iong Ka Man 翁家敏；

Luk Kin Leng 陸鍵玲；

Tam Kuok Hong 譚國雄。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內，對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Fevereiro de 1998).

(於一九九八年二月六日經司法事務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiu Chan Cheong*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa*, consultor — *Ng Chi Meng*, chefe de divisão.

一九九八年二月五日於澳門身份證明司。

典試委員會：

主席：廳長 趙鎮昌

委員：顧問 沙若瑟

處長 伍志明

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Listas

名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

茲公佈獲錄取參加經一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組通告，為填補經濟司編制高級技術員組別高級技術顧問第一職階一個空缺，以審查文件方式之普通限制性晉升試之准考人臨時名單：

Oriana da Conceição Mendes Drummond.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，倘沒有有條件被接納報考人及不被接納之報考人，本名單則視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — O Vogal Efectivo, *Sou Tim Peng* — O Vogal Suplente, *Lam Hou Iun*.

一九九八年二月三日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：羅銳榮

正選委員：蘇添平

候補委員：林浩然

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

茲公佈獲錄取參加經一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組通告，為填補經濟司編制高級資訊技術員組別高級資訊技術顧問第一職階一個空缺，以審查文件方式之普通限制性晉升試之准考人臨時名單：

Daniel Alberto dos Remédios César.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é

considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，倘沒有有條件被接納報考人及不被接納之報考人，本名單則視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — A Vogal Efectiva, *Chan Kam In* — O Vogal Suplente, *Sou Tim Peng*.

一九九八年二月三日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：羅銳榮

正選委員：陳錦燕

候補委員：蘇添平

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

茲公佈獲錄取參加經一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組通告，為填補經濟司編制專業技術人員組別特級技術輔導員第一職階二個空缺，以審查文件方式之普通限制性晉升試之准考人臨時名單：

Alfredo Lei Rosário;

Lung Vai Kong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，倘沒有有條件被接納報考人及不被接納之報考人，本名單則視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — O Vogal Efectivo, *Chan Iok Wai* — A Vogal Suplente, *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

一九九八年二月三日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：羅銳榮

正選委員：陳旭偉

候補委員：羅敏媚

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

按照刊登於一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》關於以普通考試方式招聘人員，以填補經濟司編制專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員八個空缺，其准考人之臨時名單：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- | | | | |
|----|----------------------------------|----|-------------------------------|
| 1 | Ao Iok I; | 42 | Chan Ngon Nong; |
| 2 | Ao Iok Kam; | 43 | Chan Pui Kuan; |
| 3 | Ao Kam Chu; | 44 | Chan Sio Hin; |
| 4 | Ao Kit Cheng; | 45 | Chan Soi Heng; |
| 5 | Ao Man Wai; | 46 | Chan Sok Mei; |
| 6 | Ao Soi Hang; | 47 | Chan Sou Cheng; |
| 7 | Ao Weng Kei; | 48 | Chan Su Kai; |
| 8 | Ao Weng Si; | 49 | Chan Tek Long; |
| 9 | Armando Augusto da Rosa; | 50 | Chan Un Mei, aliás Lily Chan; |
| 10 | Benita Gonçalves; | 51 | Chan Ut Seong; |
| 11 | Carlos Santos Ribas da Silva; | 52 | Chan Vai Ha; |
| 12 | Catarina Pang, aliás Pang Sam I; | 53 | Chan Vai Peng; |
| 13 | Chan Cheng Ching; | 54 | Chan Wa Kei; |
| 14 | Chan Chi Kei; | 55 | Chan Wai Chao; |
| 15 | Chan Chi Meng; | 56 | Chan Wai Chong; |
| 16 | Chan Choi Kam; | 57 | Chan Wai Hong; |
| 17 | Chan Choi Lei; | 58 | Chan Wai Io; |
| 18 | Chan Choi Leng; | 59 | Chan Wai Peng; |
| 19 | Chan Fong Mei; | 60 | Chan Weng Seng; |
| 20 | Chan Iek Hong; | 61 | Chan Wing Sze Dilys; |
| 21 | Chan Iok Lin; | 62 | Chang Kin Wa; |
| 22 | Chan Iok Wan; | 63 | Chang Kit Cheng; |
| 23 | Chan Ka Choi; | 64 | Chang Wai Kong; |
| 24 | Chan Ka Fai; | 65 | Chao Iao Wai; |
| 25 | Chan Ka Hou; | 66 | Chao Mei Leng; |
| 26 | Chan Ka Lin; | 67 | Chao Wai I; |
| 27 | Chan Kai Nim; | 68 | Chau Hong Kit; |
| 28 | Chan Kai Wa; | 69 | Che Chi Wai; |
| 29 | Chan Kam; | 70 | Che Mei U; |
| 30 | Chan Kei Hou; | 71 | Che Sok Leng; |
| 31 | Chan Kei Kit; | 72 | Che Sok Man; |
| 32 | Chan Kin Hong; | 73 | Che Sut Ieng; |
| 33 | Chan Kin In; | 74 | Cheang An In; |
| 34 | Chan Kuan Hon; | 75 | Cheang Kit Ian; |
| 35 | Chan Kuok Ieng; | 76 | Cheang Pek Leng; |
| 36 | Chan Lai Man; | 77 | Cheang Pui San; |
| 37 | Chan Lin Chu; | 78 | Cheang Un Fan; |
| 38 | Chan Mei Kun; | 79 | Cheang Wai Kuong; |
| 39 | Chan Mei San; | 80 | Cheng Chio Fai; |
| 40 | Chan Nam Ip; | 81 | Cheng Chong Peng; |
| 41 | Chan Ngan Ieng; | 82 | Cheng Kam Peng; |
| | | 83 | Cheng Ut Pou; |
| | | 84 | Cheong Chi Kin; |
| | | 85 | Cheong Chon Kit; |
| | | 86 | Cheong Hou Ha; |
| | | 87 | Cheong Iam Meng; |
| | | 88 | Cheong Iat Wai; |
| | | 89 | Cheong Ka Weng; |
| | | 90 | Cheong Keng On; |
| | | 91 | Cheong Kuok Peng; |
| | | 92 | Cheong Lai Ha; |
| | | 93 | Cheong Meng Leong; |

94	Cheong Pek Lok;	146	Fong Peng Weng;
95	Cheong Pui Kuan;	147	Fong Sio Keng;
96	Cheong Soc Fong;	148	Fong Wai Fong;
97	Cheong Wai Man;	149	Fong Wai Peng;
98	Chiang Sio Man;	150	Hau Koc In;
99	Chim Heng Sam;	151	Ho Choi Fan;
100	Ching Si Chong;	152	Ho Choi Han;
101	Chio Chi Leong;	153	Ho Heng I;
102	Chio Im Fong;	154	Ho Heng Weng;
103	Chio Iok Ha;	155	Ho I Mei;
104	Chio Nga In;	156	Ho Io On;
105	Chio Si Hoi;	157	Ho Iok Kun;
106	Chio Wai Meng;	158	Ho Iok Mui;
107	Chiu Man Kin;	159	Ho Kam Wan;
108	Chiu Sau Lai;	160	Ho Lai Lai;
109	Choi Chi Wong;	161	Ho Seak Un;
110	Choi Choi I;	162	Ho Tai I;
111	Choi Hon Chao;	163	Ho Tak Kin;
112	Choi Kin Chon;	164	Ho Un Man;
113	Choi Lai Si;	165	Ho Wai;
114	Choi Pou Kuan;	166	Ho Wai Kun;
115	Choi Sek Hoi;	167	Ho Weng Wai;
116	Choi Sio Chong;	168	Hoi Soi Kuan;
117	Choi Sou Hong;	169	Hoi Weng Weng;
118	Choi Sut Sam;	170	Hong Lai I;
119	Choi Wai Kei;	171	Hui Pui Hang;
120	Choi Wai Wa;	172	Humberto Correia Gageiro;
121	Chong Cho Pan;	173	Iao Iok Iam;
122	Chong Hoi Chan;	174	Iao Leong Sin;
123	Chong Tou Chi;	175	Iau Man Kit;
124	Chong Veng Seng;	176	Ieong Iok Lam, aliás Yolanda Yeung;
125	Chong Wa Weng;	177	Ieong Sio Meng;
126	Chou Chi Leong;	178	Ieong Son Tong;
127	Chou Cho Si;	179	Ieong Wai Fong;
128	Chou Vai Hong, aliás Filipe Chou;	180	Ieong Wai Hong;
129	David Chau;	181	Io Weng San;
130	Denise Lau;	182	Iong Kuok Kin;
131	Eduardo Jorge Kuei Lam Chan;	183	Iong Kuok Sam;
132	Ercília Tavares Gonçalves;	184	Ip Chi Chong;
133	Evelina dos Santos Fonseca;	185	Ip In Lan;
134	Fan Ka Ieng;	186	Ip Pak Kei;
135	Fátima Casado da Silva Leite;	187	Ip Wai Chan;
136	Felipe da Silva;	188	Ip Wai Leong;
137	Filomena Pereira Lopes;	189	Iun Kit Vai;
138	Fong Hoi Ian;	190	Ivone Fátima Guerra;
139	Fong Iok Leng;	191	Joana Maria da Costa;
140	Fong Ka Tai;	192	Joaquim Manuel Pereira;
141	Fong Kai On;	193	Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro;
142	Fong Kam Leng;	194	José Woo;
143	Fong Kim Wai;	195	Ka I Au;
144	Fong Kit Ian;	196	Kam Si Man;
145	Fong Meng Ha;	197	Kam Un Meng;

198	Kam Un Wai;	250	Lao Ioi Hang;
199	Kan Cheok Mui;	251	Lao Keng Kun;
200	Kan Chung Meng;	252	Lao Man Hong;
201	Kan Sok I;	253	Lao Man Leng;
202	Ko Un Seong;	254	Lao Nga Fun;
203	Kok Sok Meng;	255	Lao Seng;
204	Kong Chi Hong;	256	Lao Sio Fun;
205	Kong Tak In;	257	Lao Wai Lun;
206	Kong Ut Ha;	258	Lao Weng Leng;
207	Ku Chan San;	259	Lau Wing Kong;
208	Ku Ioc Lon;	260	Lau Yue Ming;
209	Ku Lai Ngan;	261	Lee Hong Leong;
210	Ku Weng Ian;	262	Lee Kam Chun;
211	Kuan Chi Chong;	263	Lee Lek San;
212	Kuan Mei Sim;	264	Lee Su Cheng;
213	Kuan Ut Ngo;	265	Lei Chi Ieng;
214	Kun Kin Wa, aliás Koon Kin Wa, aliás Guan Jian Hua;	266	Lei Chi Wai, aliás António Lei;
215	Kuok Ka I;	267	Lei Chio;
216	Kuok Ngai Lam;	268	Lei Choi Hong;
217	Kuong Iok I;	269	Lei Ho;
218	Kwong Sio Wan;	270	Lei Hoi Ian, aliás Maria Paulina Lei;
219	Lai Chi Keong;	271	Lei Ian Nei;
220	Lai Chi Meng;	272	Lei In Hong;
221	Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai;	273	Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos;
222	Lai Ka Hong;	274	Lei Ka I;
223	Lai Kin Kuok;	275	Lei Ka Man;
224	Lai Tak Fai;	276	Lei Ka Vai;
225	Lam Chan Wa;	277	Lei Kuai In;
226	Lam Hong;	278	Lei Mat Ip;
227	Lam Iao Hong;	279	Lei Pak Kun;
228	Lam Ka Fai;	280	Lei Peng Fai;
229	Lam Kuok Meng;	281	Lei Pui Si;
230	Lam Man;	282	Lei Siu Kei;
231	Lam Man Chit;	283	Lei U Hang, aliás Li Yuxing;
232	Lam Mei Sio; (BIR N.º7/363313/3)	284	Lei U Tang;
233	Lam Mei Sio; (BIR N.º5/093507/1)	285	Lei Wan Hoi;
234	Lam Mong Chi;	286	Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng;
235	Lam Mui Cheng;	287	Leong Can Peng;
236	Lam Pui Ieng;	288	Leong Cheng In;
237	Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong;	289	Leong Chi Chun;
238	Lam Sok In;	290	Leong Cho Hong;
239	Lam Sut Mui;	291	Leong Choi Kam;
240	Lam Tak Man;	292	Leong Chong Wa;
241	Lam Un I;	293	Leong Hoi Leng;
242	Lam Vai Iam;	294	Leong I Man;
243	Lam Vai Man;	295	Leong I San;
244	Lam Wai Han;	296	Leong Im Fan;
245	Lam Wai I;	297	Leong In Kuai;
246	Lam Wai Meng;	298	Leong In Wai;
247	Lam Wai Yin;	299	Leong Iong;
248	Lao Cheng Sun;	300	Leong Kam Chu;
249	Lao Chit Ian;	301	Leong Kam Ip;

302	Leong Kam Kin;	354	Man Ian Wong Kun;
303	Leong Kin Lon;	355	Man Lai Fong;
304	Leong Koi Min;	356	Margarida Mei Kin Woo;
305	Leong Meng Heng;	357	Maria da Graça Freire Machado;
306	Leong Meng Kuan;	358	Micaela Francesca Costa António;
307	Leong Pou Nei;	359	Mou Heng Fong;
308	Leong Pui Peng;	360	Mui Chi Seong;
309	Leong Pui Wa;	361	Ng Chong Pan;
310	Leong Sao Leng;	362	Ng Hoi Leong;
311	Leong Tat Chi;	363	Ng Lai Ieng;
312	Leong Ut Mei;	364	Ng Sio Man;
313	Leong Veng Si;	365	Ng Sio Wan;
314	Leong Wai Chu;	366	Ng Sut Cheng;
315	Leong Wai Hong;	367	Ng Tak Seong;
316	Leong Wai Keng;	368	Ng Ut Ha;
317	Leong Wai Lin;	369	Ng Wai Hon;
318	Leong Weng Ian;	370	Ng Wai I;
319	Leong Weng Kun;	371	Noel Alberto de Jesus;
320	Leung Kuok Kun;	372	Pang Fun Mei;
321	Lio Hong Tan;	373	Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas;
322	Lio Ka Hou;	374	Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco;
323	Lio Kuai Hou;	375	Pong Lai Ha;
324	Lio Ut Chan, aliás Lieu Duyet Chanh;	376	Pun Fong I;
325	Lo Iek Sim;	377	Pun Iu Chi, aliás Linda Pun;
326	Lo Man Cheng;	378	Pun Leng Seong Amante;
327	Lo Sek Ieong;	379	Regina Gageiro Madeira;
328	Lo Sio Long;	380	Regina Ng;
329	Lo Wun Ieng;	381	Rosa Tang;
330	Loi Kit Cheng;	382	Sam Choi Cheng;
331	Loi Kuok Man;	383	Sam Choi Fong;
332	Loi Soi Kio;	384	Sam Choi Ieng;
333	Loi Veng Man;	385	Sam Wai Chong;
334	Lok Sio Kun;	386	Sérgio Filipe Manhão Izidro;
335	Lok Soi I;	387	Si Tai Wai, aliás David Si;
336	Lok Wa;	388	Si Yut San;
337	Lok Wan Kin;	389	Sio Heng Wa;
338	Long Sao Wai;	390	Sio Kai Chung;
339	Lou Kuai Fong;	391	Sio Keng;
340	Lou Meng Kei;	392	Sio Mei In;
341	Lou Sio Fan;	393	Sit Kin Keong;
342	Lou Sio Fong;	394	Sit Mei;
343	Lu Pac Hang;	395	Sou Chao Chan;
344	Lúcia Leong;	396	Sou Hei Weng;
345	Lui Kin Cheong;	397	Sou Kuok Man;
346	Luk Cheng I, aliás Cecília Luk;	398	Sou Wai Hong;
347	Ma Hon Chio;	399	Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling;
348	Ma Tip Wa;	400	Sun Kuan Pok;
349	Mak Fong I;	401	Tai Kuok Leong;
350	Mak Un Cheng, aliás Beatriz Mak;	402	Tai Peng Tim;
351	Mak Wai Ieng;	403	Tam Cheong Leng;
352	Mak Weng Neng;	404	Tam Chi Va;
353	Man Cheng U;	405	Tam Chon Mui;

406 Tam Hio Man;
 407 Tam Hio Tong;
 408 Tam Si Man;
 409 Tam Sui Ki;
 410 Tam Sui Lim;
 411 Tam Wai Keong;
 412 Tam Wai Man;
 413 Tang Mei Chan;
 414 Tang Sao Fong;
 415 Tang Wai Man;
 416 Teresa Severina Chan do Rosário;
 417 Tong Soi;
 418 Tong Weng San;
 419 Tou Soi Kit;
 420 Tou Un Ieng;
 421 U Ka Pec;
 422 U Pui Un;
 423 Un Veng Kuai;
 424 Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung;
 425 Ung Kun Seng;
 426 Ung Sio Peng;
 427 Ung Vai Seong;
 428 Victor Chan;
 429 Vong Ioc Yiu;
 430 Vong Ka Chi;
 431 Vong Kai Weng;
 432 Vong Kam Hou;
 433 Vong Kam Sang;
 434 Vong Man Ieng;
 435 Vong Se Peng;
 436 Vong Sok Heng;
 437 Vong Vai In;
 438 Vong Vai Keng;
 439 Vong Wai Keng;
 440 Vu I Man;
 441 Wan Chan Lung;
 442 Wong Chio In;
 443 Wong Chio Teng;
 444 Wong Chio Wai;
 445 Wong Choi Ieng;
 446 Wong Chon Loi;
 447 Wong Fai;
 448 Wong Heng;
 449 Wong Iat Chong;
 450 Wong Im Fong;
 451 Wong Im Iong;
 452 Wong Io Kuan;
 453 Wong Iok Fan;
 454 Wong Ion Tai;
 455 Wong Kai Meng, aliás Maung Kyaw Tun;
 456 Wong Kin Chong;
 457 Wong Kit Weng;

458 Wong Kuong Chio;
 459 Wong Kwok Fai;
 460 Wong Lee Kan;
 461 Wong Lei Choi Wan;
 462 Wong Mei Ieng; (BIR N.º5/079650/7)
 463 Wong Mei Kuan;
 464 Wong Mio Leng;
 465 Wong Pan Hong;
 466 Wong Sek Man;
 467 Wong Sio In;
 468 Wong Sio Leng;
 469 Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong;
 470 Wong Soi Ian;
 471 Wong Wai Cheong;
 472 Wong Wai Chon;
 473 Wong Wai Ion;
 474 Wong Weng I;
 475 Yeung Kwan Tse;
 476 Yeung Siu Leng.

Candidatos admitidos condicionalmente:

滿足有關條件才被接納之應考人：

1 André Gonçalves de Sousa Pinho;	b), c) e f)
2 Arlete Maria Amante;	d)
3 Au Im Mui;	b)
4 Célia Maria Lourenço Brás;	b), c) e f)
5 Chan Cheong Kwai Valencia;	f)
6 Chan Chi Veng;	b) e d)
7 Chan Im Cheng;	b)
8 Chan Ka Ian;	b) e d)
9 Chan Ka Lai;	e)
10 Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung;	c) e f)
11 Chan Man Nim, aliás Chan Win Lin;	f)
12 Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma;	d)
13 Chan Mei In;	e)
14 Chan Mei Ngan;	d)
15 Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei;	f)
16 Chan Pou Chan;	a)
17 Chan Pou Pou;	b)
18 Chan Si Man;	b) e c)
19 Chan Ut Hong;	b)
20 Chan Wai Man;	d)
21 Chang Chi Wa;	b)
22 Che Cheng I;	e)
23 Cheang Sio Fong;	d)
24 Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu;	d)
25 Cheang Tai Kun;	c) e d)
26 Cheang Wai Kei;	d)
27 Cheng Chi Wai;	f)
28 Cheong In Peng;	b)
29 Cheung Pui Si;	b)

30	Chiang Kam Keng;	e)	82	Lau Chi Kuan;	b)
31	Chim Tou Chon;	b)	83	Lau Chi Mei;	b)
32	Chio Wai Fong;	b)	84	Lau Seak Cheong;	b)
33	Chu Kin Kuok;	b)	85	Lau Seng Iat;	d)
34	Chu Kuok Chon;	b), c) e d)	86	Law Kuan Kit;	b)
35	Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira;	d) e f)	87	Lei Chi Leong;	d)
36	Cristina Isabel Lourenço;	b) e d)	88	Lei Chong;	c)
37	Delfino Azinheira Gabriel;	b) e c)	89	Lei Hao Weng;	b)
38	Eduardo Leong da Silva Fazenda;	d)	90	Lei Ieng Mui;	a) e b)
39	Fan Weng Hou;	b) e d)	91	Lei Ka Ian;	b)
40	Fernando Vicente Crestejo;	b)	92	Lei Ka Weng;	b)
41	Fong I Keng;	d)	93	Lei Ka Yan;	b) e c)
42	Fong Iok Fong;	b)	94	Lei Kit Ho;	b)
43	Fong Ion Hang;	b) e c)	95	Lei Kit Leng;	b)
44	Fong Ka Lei;	b)	96	Lei Kuok Weng;	c)
45	Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe;	f)	97	Lei Mio Chi;	c)
46	Fung Soi Ip;	b)	98	Lei Sut Leng;	b) e d)
47	Fung Wing Sze;	b), c) e f)	99	Lei Wai Peng;	b), c) e d)
48	Glória Lau;	f)	100	Leonardo José Pinto Cardoso;	c)
49	Hao Wai Long;	d)	101	Leonardo Luís Castilho;	b)
50	Ho Choi San;	b) e d)	102	Leonel Luís de Almeida;	b)
51	Ho Iat Meng;	d)	103	Leong Choi Kun;	a) e b)
52	Ho Un Peng;	b)	104	Leong Ioi Min;	b)
53	Ho Weng Cheng;	b)	105	Leong Kin Leng;	b)
54	Hung Wing Yan;	b) e f)	106	Leong Pui Man;	c)
55	Hung Wing Yee;	b) e f)	107	Leung Wing Yan;	b) e f)
56	Iao Tse Lun;	f)	108	Lo Pui Man;	b)
57	Ieong Pou Io;	b) e c)	109	Lo Vai Van, aliás Agnes Lo;	b)
58	Ieong Ut Keong;	d)	110	Lo Wah Kan;	b) e f)
59	Ieong Weng Kin;	d)	111	Loi Ka Pou;	c)
60	Inês Maria da Silva;	b) e c)	112	Loi Lai Oi;	b)
61	Iong Ka Meng;	b)	113	Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou;	c)
62	Ip Ngai Seng;	b)	114	Lou Pou Kok, aliás Lu Poke Chu;	f)
63	Iu Wai Cheng;	d)	115	Ma Hoi Weng;	b)
64	Jaime Xavier Pereira;	c)	116	Mak Sio Leng;	b)
65	José Joaquim Meneses de Alva Robalo;	b)	117	Mok Sek Iun;	a) e b)
66	Julietta Wong Wei Hsien;	d) e f)	118	Ng Pui San;	b)
67	Kam Weng Neng;	b) e c)	119	Ng Sio Va;	b)
68	Keong Ka Lok;	b)	120	Ng Wing Ha;	f)
69	Ko Man Vai;	c)	121	O Hio Pak;	b)
70	Kong Pou Chan;	b)	122	Pang Pong Leong;	b) e c)
71	Kou Cho Peng;	d)	123	Poon Siu Mei;	c)
72	Ku Lai Sim;	b) e d)	124	Pun An I;	b)
73	Ku Ut Mui;	d)	125	Pun Weng U Córdova;	d)
74	Lam Kin Chong;	b)	126	Roque Lam, aliás Lam Lok Kei;	b)
75	Lam Lok Ip;	b)	127	Sam Hio Hong;	b) e c)
76	Lam Man I;	b)	128	So Keang Kun;	d)
77	Lam Oi I;	b)	129	Sou Ha Chan;	d)
78	Lam Un Ian, aliás Lam Un Ie;	b)	130	Sou Kam Pio;	b), c) e d)
79	Lao Kam Fat;	b)	131	Tai Sut Mui;	b)
80	Lao Man Wai;	b)	132	Tam Chi Yung;	f)
81	Lao Sio San;	d)	133	Tam Kuok Hong;	b)

- 134 Tam Lei Peng; b)
 135 Tam Sio Chong; (BIR N.º7/333373/4) b)
 136 Tam Sio Chong; (BIR N.º7/361367/1) b)
 137 Tam Ut Ngo; c)
 138 Tang Io Ha; b)
 139 Tang Sai Kit; b)
 140 Tang Wai On; c)
 141 Teresa António Carlos; b) e c)
 142 U Hong Tai; b)
 143 U I Lan; b)
 144 Un U Peng; b)
 145 Un Wai Chio; b)
 146 Un Wan Long; b)
 147 Ung Yin Ling; f)
 148 Van Ka Wai; b)
 149 Vong Hon Weng; a)
 150 Vong Vai Peng; d)
 151 Wong Chi Tak; d)
 152 Wong Mei Ieng; (BI N.º25084823/6) d)
 153 Wong Wa Ian; b)
 154 Wong Weng In; b) e d)
 155 Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong b)
 156 Wong Yee Shan; f)
 157 Yau Yun Kai; b) e f)
 158 Zhu Haiyin. b), c) e d)

a) Por falta de documento de identificação válido;

a) 缺交有效之身份證明文件;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;

b) 缺交所要求之有效學歷證明文件;

c) Por falta da nota curricular;

c) 缺交履歷;

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 缺交由有關部門發出之履歷記錄;

e) Por falta de apresentação do registo biográfico actualizado;

e) 缺交有效之履歷記錄書;

f) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

f) 缺交有效之葡國或中國國籍證明文件。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件被接納之應考人於本名單公佈日起計十天內補交所指之欠交文件，否則其投考將不獲接納。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais Efectivos, *Mac Vai Tong* — *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

一九九八年二月四日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：羅銳榮

正選委員：麥偉棟

羅敏媚

(Custo desta publicação \$ 12 756,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Choi Wai Ho;

Fuk Su Iao;

Kou Chi Fai;

U Pui Un;

Un Kam Cheng.

Candidatos excluídos:

Artur Ozório; a)

Chan Sok I; a)

Chan Chi Meng; a)

Cheang Su Hang; a)

Chiu Kin San; b)

Lei Kei Wai; a)

Leong Heng Long; a)

Lou Kam Chio; a)

Lou Kam In; a)

Pang Pon Pat; a), b) e c)

Pang Pong Leong. a)

Nota:

- a) Por não ter entregado o certificado de habilitações;
- b) Por não ter entregado a nota curricular;
- c) Por não ter entregado o registo biográfico.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem, no prazo de dez dias, recorrer da sua exclusão.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 3 de Março de 1998, pelas 9,30 horas, no anfiteatro destes Serviços.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Vong Va Sam*, chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção. — Os Vogais Efectivos, *Hak Keng Lam*, técnico superior de 1.ª classe — *Tam Kin Seng*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Área de hidrografia:

Lit Wai.

Área de navegação:

Huang Guotan;

Ng Sou Kit.

Área de mecânica:

Chui Ka Shing;

Lam Fong;

Lao Ka Leong;

Tong Lok Peng.

Área de electrónica:

Ho Chi Kio;

Ip Va Hung;

Kou Chi Fai;

Lou Fan;

Ng Chi Long;

Pong Man Chi.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Área de hidrografia:

Leong Vai Man. b) e c)

Área de navegação:

Leong Vai Man; b) e c)

Sou Kuong Fai. c) e d)

Área de mecânica:

Chan Kok Kin; c)

Chan Sao Fong; a)

Cheong Veng Kin; c) e d)

Lai Kin Hou; a) e c)

Leong Kai Hong; c)

Leong Sio Vai; c)

Lo King Hang. a) e c)

Área de electrónica:

Cheang Chan San; a) e b)

Fong Sok Wa; a) e c)

Io Cheong Che; c)

Kou Chan Wai; a)

Law Tak Seng; c)

Leong Sio Vai; c)

Wong Man Cheng. a) e c)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

a) Documento comprovativo de nacionalidade;

b) Documento comprovativo da residência no Território;

c) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso;

d) Registo biográfico.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH — *Kuong Wa Kuok*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto

por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Área de tecnologia marítima:

Nenhum.

Área de gestão de educação na área marítima:

Nenhum.

Área de informática de gestão:

Chan Hou Wo;

Lai Chi Wa;

Lam Hon Pun;

Leong Hou Wa;

Mak Un Pong, aliás Mach Xin Ban.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Área de tecnologia marítima:

Lam Ka Fai; b)

Lao Ka Leong. b)

Área de gestão de educação na área marítima:

Io Sio Nga; a) e b)

Ko Man Vai; a) e b)

Sou Kuong Fai; b)

Tong Van Hong. b)

Área de informática de gestão:

Chan Chi Heng; b)

Chan In Chong; b)

Chan Kam; b)

Chan Seng Chao; a) e b)

Choi Kin Chon; b)

Cristina Bernardete Cândido; b)

Fong Sok Wa; b)

Io Cheong Che; b)

Isabel Kcomt, aliás Kcomt Mi Lin; b)

Kuan Wai Chan; b) e c)

Lai Kin Hou; b)

Tam Kuok Hong; b) e c)

Tam Wai Keong; b)

U Lai Fong; a)

Vong Koc Man; a) e b)

Wong Io Kuan. a) e b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

a) Documento comprovativo de nacionalidade;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso;

c) Registo biográfico.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Wong Soi Man*, chefe de departamento — *Jorge Siu Lam*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務司

Listas

名單

Dos resultados da Junta de Recrutamento Territorial, respeitante à inspecção sanitária dos candidatos ao 1.º Turno/SST/Normal/1998, nos termos do artigo 9.º das Normas Reguladoras de Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para Segurança, por despacho de 3 de Fevereiro de 1998:

A. Candidatos aptos:

Masculinos

Classificação de «Bom»

- 1 HONG KA LON
- 7 CHANG CHON FONG
- 11 WONG MAN
- 12 LO VAI KEONG
- 15 LAM KIN HANG
- 16 WAN CHONG LEONG
- 18 TAM CHOU SENG
- 21 WONG UN TAI
- 22 WONG KUOK KEONG
- 25 LEONG WAI UT
- 28 LEI IONG WAI
- 29 LEONG CHI UN
- 30 CHAN TAT FONG
- 31 CHAN SEK WENG
- 32 IEONG SEK LAM, ALIÁS IEONG KIN LAM
- 38 WONG CHI IONG
- 42 CHAN WAI KEI
- 43 LOI HONG WA

44 LEI CHI SIO	301 LEI CHAN PIO
45 CHAN MAN HENG	304 SONG CHI SENG
46 IEONG IOK MAN	307 TO WENG HANG
49 LEI WENG HON	311 KO MAN KIT
56 CHAN KIO CHO	317 LAO CHI CHONG
57 KU WAI HONG	322 WONG MENG FAI
59 LAO IAN HONG	327 CHAN KIN WENG
61 LAI CHON WA	329 TANG CHON WAI
63 IEONG KIN MAN	332 LEONG WAI PONG
67 CHEONG I HANG	341 TANG POU HONG
68 LEONARDO LUÍS CASTILHO	342 SIN MAN TONG
70 WONG WENG CHIN	351 CHONG CHI KUAN
71 LEONG KUOK HONG	352 LEONG KUN WENG
72 HO MAN HEI	353 LAM CHAN WA
73 SUN CHAN UN	360 NG WAI KIT
76 LAO KIN WENG	366 CHEONG LEK HANG
78 HO CHI LEONG	368 CHAO MAN KIT
79 CHEANG WA KAM, ALIÁS ZHENG HUAJIN	369 SAM TAI, ALIÁS SAM FU
80 KOU KUOK FAI	386 LEONG CHAN PONG
83 HOI IU MAN	389 LO KI LOK
85 LAM KUOK KUAN	394 CHAN CHIN CHONG
95 AO CHI TAK	395 LEONG CHONG MAN
98 CHIM HANG LEONG	403 MAK KIM CHIO
101 LAI SIO WANG	406 SIO WAI KIT
104 WONG MUN SAM	412 WONG HON SAM
106 LEI CHON CHEONG	414 LAM WENG LONG
109 CHAN IO KUN	417 CHAO WENG CHUN
111 LOK KUOK FAI	420 PUN WAI LEONG
112 LEONG WAI HONG	426 FONG WA KEONG
113 LAO MEI SAN	427 TOU CHI KEONG
116 TAM KUOK KEONG	428 CHOU SAI KEONG
121 HOI KAN WUI	429 CHIO KIN MAN
125 MOK LOI IENG	430 KU KA LEONG
126 SO VAN HONG	437 IAN WAI CHOI
127 CHAN KAM CHAN	438 KONG HOU
129 ALBERTO CARLOS AIROSA	439 NG KA KIT
130 AO HOI SAN	440 CHAN KAM SAI
131 PORFÍRIO ALBERTO DE JESUS	444 WONG KIN MENG
132 CHAN MAN HONG	455 LAM CHI KONG
134 SIU CHONG SI, ALIÁS LUÍS SIU	461 CHAN HONG SAN
135 MA IO HANG	475 CHAN HENG WONG
138 IAO HOI WA	479 LEI WENG CHEONG
146 IU CHEONG	481 MAK CHI LEONG
154 CHAN IENG KIT	482 HO TAI CHI
168 HO KONG NGAI	496 LEI FAI HUNG
172 PUN WENG CHEONG	497 LEONG KENG IN
173 LAI IP TONG	501 HENRIQUE AGOSTINHO
177 CHU KAM UN	509 CHOI IONG SENG
194 LOK MAN FAI	515 SIN KAM HEI
198 CHIANG KOK LON	518 FOK MAN LAI
200 UNG TSZ HIN	520 SIU WAI MENG
209 WONG KAM SEONG	541 CHUNG WAI IN
211 WU MAN CHON	546 LAO HOI PAN
236 LEE TSZ KIN	550 CHAN KIT WA
259 LEONG IO MENG	559 LAM WAI CHONG
266 NG SIO FONG	569 NG CHI VAI
271 HAO HANG TUNG	591 CHIO FAI
284 KUONG PAK WENG, ALIÁS FONG PHUCK WING	619 LAM PENG TIM, ALIÁS LAM IENG I
285 KUAN CHI CHONG	643 CHOI SU CHONG
286 MOU KIM HOU	645 CHAO WAI HONG
288 LIO KUOK WAI	659 LEI KIN CHAO
296 KU MUT KUAN	660 KUONG KIN KEONG, ALIÁS FOUNG KIM KHEYAN
298 LAM SIO KEONG	675 LI SOI PANG
	676 CHIO SAN WA

690 FUNG CHUN HO
 694 CHEONG CHI MENG
 700 HO KONG WAI
 703 LEE KING FUNG
 704 CHIO TAK CHENG
 705 LAI MAN KIT JOSE
 714 KUONG WAI CHONG
 717 LAO WAI HONG
 720 JOÃO LEONG
 740 CHAN WAI LON
 760 LEONG KAM KUN
 763 CHEONG KIN WA
 765 FONG SIO MAN
 766 CHEANG SENG WA
 767 TOU WAI HON
 780 IEONG KIN TOU
 791 MOK WA TONG
 798 WU CHIN LENG, ALIÁS HU ZHANLING
 802 CHAU WAI KEONG
 806 HO IAT MAN
 818 CHAN LOK
 824 NG LAI MAN
 832 LEI VAI HONG
 835 TAI CHAN KEONG
 845 LEI KOU LON
 865 CHENG CHIO FAI
 879 KUAN KENG KIT
 883 CHAU KAM FAAT
 886 VAN ION LAM
 911 LOK CHAN KEONG
 916 CHAN POU FAI
 921 CHU IEK WAN
 932 CHAN POU TONG
 933 LAM KUOK KEONG
 951 LEONG CHI KONG
 966 LAM CHI HOU
 970 CHONG CHAN WAI
 975 WONG KIN LEONG
 976 CHAN CHI IONG
 979 CHAN HONG VAI
 981 LEONG KIN HONG
 982 FONG CHI IAM
 1005 VICTOR MANUEL GARCIA
 1012 PANG CHEONG KAM
 1029 SI TOU WENG HONG
 1042 VONG VENG HON
 1043 FU CHAK CHENG
 1054 UN KA FAI
 1061 CHAO SENG MUN
 1063 LIO CHI HOU
 1067 CHEONG I FU
 1070 CHANG KUOK TONG
 1083 LON WENG TOU
 1086 LAI SEONG MAN

Classificação de «Suficiente»

33 VONG KIM CHI
 53 KUOK KIN MAN
 75 CHAN WAI HOI
 91 LAM U KIT
 269 CHAN CHEONG KEONG
 306 LAI KIN KUOK
 364 LOK VENG KAI
 393 UNG CHI WAI
 470 YIP LOK CHUN

500 KUAN VAI KIT
 570 TONG CHUN CHIO
 588 NG HONG KAP
 604 CHAN CHI FAI
 626 IEONG KIN HOU
 633 CHEUK WAI MENG
 641 KU CHAN LAM
 644 TAM WAI KIT
 685 LEI SAI KIT
 732 LAO IOI SENG
 735 AO CHIN SEK
 746 JIM IO CHEONG
 770 HO IAT WA
 794 KUONG CHI IONG
 952 IEONG CHON WAI
 1004 CHOU SOI HONG
 1047 CHAN TENG HANG
 1074 CHANG WA IENG

B. Candidatos inaptos:

Masculinos

3 CHEANG CHAN U
 8 VONG KUOK FAI
 10 CHAN KUAI IO
 14 KU WENG LOK
 17 MA VAI KEI
 19 PAU CHAN IEONG
 20 CHEANG KUN MAN
 23 KOK KAM SENG
 24 SIO KUOK HANG
 34 LAM WU MENG
 37 KWAN WAI LIM
 40 SOU KAM U
 51 LAM CHAN WAI
 54 LEONG SAT CHAO
 58 LEONG KIN FAI
 60 NG IEOK WENG
 74 KUAN CHON KIT
 77 WAN CHONG
 81 CHONG KAM CHEONG
 82 CHU KUOK FONG
 90 CHIO CHIO NGAI
 94 SUN KUOK FO
 97 FONG WAI HONG
 102 NG KAM PUI
 105 WONG HONG SAM
 107 CHAN SIO WAI
 110 SIO CHON KIT
 114 CHAN WA
 117 UNG KUOK KEONG
 119 CHAN NANG
 120 TANG CHI WENG
 139 CHONG CHAN WA
 149 LOU HON WAI
 151 TAM KA VAI
 152 CHAO TONG SENG
 158 LEI SAI KEI
 169 IEONG WENG FAI
 175 CHAN MOK MAN
 181 AO KUOK CHUN
 182 LEONG HIN FAI
 187 HO KUAN IONG
 188 CHAN WA KEI
 189 CHEONG NGAI FO
 203 CHOI PAN PAN

204 LONG TOU KUN	537 TAM YIU KWONG
210 LEI CHEOK PANG	540 CHEONG MENG LEONG
221 WONG U NAM	544 SI NANG TOU
228 IEONG WAI CHUN	545 WONG ION KEI
232 NG WAI HONG	548 SAM HOU IN
233 HO KENG LON	549 FONG HANG CHEONG
234 CHAN CHI HOU	553 SIN UT CHUN
240 CHEONG KA WO	554 LEI CHAN CHOI
246 LAM SIO IAO	573 LEONG IAM
250 WONG SI LONG	576 CHEANG KIM HONG
257 CHIO SAN WA	577 CHEONG PENG KUN
264 WONG CHI IONG	578 PONG KAI CHIO
265 LAI SENG NAM	580 PUN CHON CHUN
274 CHANG KIN KAI	581 LEONG WAI HONG
280 LEONG WENG ON	582 CHONG WAI TONG, ALIÁS CHONG FEE HONG
295 KU KA LON	584 NG MAN SAN
297 CHE WAI MAN	587 CHEONG CHI NENG
299 CHAN WA WAI	592 WONG WENG KUAN
303 CHAO MAN CHUN	593 LOU KA FAI
305 CHEANG MAN FAI	594 IEONG KEI CHUN
308 LO NGAI	595 UN KIM MENG
313 CHEONG KA WA	597 TAM NAI LEONG
321 CHIANG CHI IEONG	606 WONG HUNG KEONG
326 LOU TAK MENG	607 WONG SEK FONG
328 CHIANG CHI KOI	613 NG WAI CHONG
333 LO POK IO	616 LOU KAI HONG
335 HO PENG KUAN	620 LAI WENG SANG
336 IU WAI KEONG	623 CHEONG CHAN TONG
337 FONG KAI MENG	627 LAM U KIT
344 LAM KIN LIN	637 LAM CHEONG CHENG
349 NG KUOK CHOI	640 LEI KEI WAI
357 PANG FONG HONG	649 SIO IAT MENG
362 KAM KAM KUAN	653 CHAN SAP KAM
363 WONG NGAI FONG	654 CHONG CHON KOI
385 CHAN ION TIM	657 LAM KIT HONG
390 FAN IEK MAN	658 MAK MENG VAI
418 IEONG VENG KIN	671 HO KUOK MENG
423 CHANG HONG FAI	673 LAM KEI VAI
424 CHOI KUAI LAM	677 IO LAP TAK
433 KU WENG KIN	686 LAU KA MENG
434 TANG WAI TAK	688 LEONG KA POU
435 LEE WAI KEI	689 CHEANG KUAN PUI
446 KUN WENG HENG	691 LAI CHI FEI
448 KOU KENG IN	695 HONG WENG MAN
451 CHEONG KIN HONG	699 FONG IOI CHUN
453 LAM WAI HANG	701 WONG ION KUOK
462 MAN SENG CHOI	702 LEONG VAI KUN
463 PUN WAI KEONG	706 WAI KAM PIO
466 U MAO NAM	713 WONG SIO WA
480 LEI KUOK LEONG	715 IP WAI KEI
486 LAM WAI FONG	716 CHIANG LEONG CHOI
488 KONG CHI KENG	721 WONG HAO SANG
491 KAM MEI WENG	724 WU KA IN
495 FUNG KING HANG	725 LOI IONG KIT
498 CHAN LAP HONG	734 LAM WENG NIN
503 LAI CHI FAI	736 IEONG SE WU
504 CHAN KA CHONG	737 LAI CHEOK MAN
507 WONG KIN PAN	738 TANG SIO PENG
510 TAM HOI PANG	741 WONG CHAN IENG
525 SOU HOI	742 HON KAI MING
526 AO KON CHIO	744 HO TAT HUNG
528 LEONG PAK LAM	747 UNG CHI WA
529 CHIO SOI WA	751 KONG KAI SENG
531 LAM SIO PAN	753 WONG WAI LEONG
532 SIN CHI MAN	

755 FOK KUONG SENG
 757 FUNG CHI KEONG
 758 AO IEONG HENG SAN
 761 HO IONG WO
 762 NG MAN KIN
 769 IEONG HOK MAN
 771 JOÃO KWOK, ALIÁS KWOK CA YAN
 779 LEUNG SIO LONG
 781 TAI WENG LONG
 782 WONG WAI CHONG
 789 LEONG KA KIT
 792 PANG KA WAI
 793 LEI PAK KUN
 797 KUONG CHAN SAM
 799 LAM SU HUNG
 801 LEONG KAM PUI
 809 SIT KUN UN
 811 IONG KAI WAN
 815 LEI CHOU WAI
 816 HO KA WUI
 817 WONG CHONG CHON, ALIÁS WONG
 THONE TOON
 819 CHAN WAI KEI
 822 CHEANG CHI LAI
 823 LEONG KUOK PANG
 825 CHAN PAN SENG
 827 CHAN VENG FAI
 828 CHIANG HONG CHOI
 830 LEONG LAI HEI
 838 CHAN KANG UT
 849 LAO HIO MENG
 851 TAM HONG MUN
 852 CHAN CHI PANG
 856 NG SEK LEONG
 857 U WAI YIP
 858 LAI KIN KONG
 859 LAM KA MENG
 866 CHAN WAI KIN
 872 CHAN VA HONG
 873 WONG KAM LONG
 874 NG WA PENG
 880 KOU CHI MENG
 887 IEONG HIO MENG
 892 SI CHENG KOI
 898 MAK HANG SAI
 908 WONG CHI KIN
 909 SAM TIN CHI
 912 CHAN CHIN LEONG
 914 CHUI SU HOU
 920 WU WAI
 922 PANG WENG HENG
 924 CHOU SAI SENG
 930 CHAU KIN HOU
 935 LAM IO PAN
 936 CHEONG WENG SAN
 939 HO IAM HONG
 940 YUEN KA KEONG
 944 KUAN HENG WA
 946 SIN HONG WAI
 949 WONG CHI PO
 972 NG KIM TENG
 984 CHAO CHI WENG
 989 LEI U WENG
 997 CHAO WA KAN
 1009 BERNARDO NUNES LOPES

1010 LEI SI HONG
 1013 WONG KUOK FAI, ALIÁS VUONG KOC
 KHOAI
 1027 CHAN KUOK LEONG
 1030 IEONG MENG CHI
 1045 CHAO KAM UN
 1052 FONG UN
 1068 IEONG CHI IONG
 1071 LEONG HON WA
 1075 IP HOU KEONG
 1087 CHOI WENG KEONG

C. Candidatos eliminados:

Masculinos

2 TAM KUOK HONG
 4 LO KAM TONG
 5 SIO KA CHONG
 6 U SAI CHENG
 9 LEONG VAI MENG
 13 KUOK IOK KUAI
 26 AO WAI KUONG
 27 NG KUN WA
 35 LEI CHI MENG
 36 HOI LOI PANG
 39 KUOK CHI MENG
 41 CHE WENG KAI
 47 CHAN KA MAN
 48 LEONG KAM HONG
 50 LAO CHIT PANG
 52 LEI SAI HAK
 55 TAM KIN WAI
 62 LEI WENG FAI
 64 CHIO HAO WONG
 65 KUOK WUN WENG
 66 HOI KUN IONG
 69 CHEONG CHI WAI
 84 WONG CHI WAI
 86 TAM CHIO HONG
 87 WONG WA CHEONG
 88 LOU KUOK KEI
 89 CARLOS DA CONCEIÇÃO GAGEIRO
 92 LEONG CHONG KEONG
 93 LAM CHI FAI
 96 LEONG CHIN HOU
 99 TAM WENG SENG
 100 LEI CHON UN
 103 KUOK WAI HONG
 108 VONG KIM CHI
 115 CHEONG PAK WAI
 118 TAM KUONG IOI
 122 WONG WAI LON
 123 CHAN LONG PIO
 124 TIN HIO
 128 CHANG NGAI SENG
 133 LAM FU KONG
 136 CHEONG HON KEI
 137 SIN WAI HONG
 140 KUN CHAN WAI
 141 VONG KIN ON
 142 KONG IO WA
 143 LEONG WAI KEONG
 144 NG TIN UN, ALIÁS NGO THEANG YIM
 145 FONG HONG WA
 147 CHAO IOK
 148 CHOU KENG KUAN

150 CHAO HEI CHONG	243 NG WUN IAO
153 SIN WAI HONG	244 CHE IOK NGAI
155 LAO CHI KEONG	245 CHIO TAT IAM
156 CHOI KAM SENG	247 LAO HONG PAN
157 IEONG KA LOC	248 LAM MAN LEONG
159 IP WENG KIN	249 NG WA LOI
160 FONG HEI HONG	251 HO KA CHUN
161 LEONG KAN TOU	252 SIN HOU IONG
162 KOK PENG FAI	253 LAM MAN LONG
163 LAM KUOK IONG	254 CHONG KIN MAN
164 LEONG I HANG	255 RICARDO ALBERTO ALEXANDRINO
165 CHUNG CHI KEUNG	XAVIER
166 NG IENG CHUN	256 FOK KEANG CHIO
167 PUN SID KEONG	258 LAO CHI NENG
170 CHAO WENG WAI	260 HO LOI MAI
171 CHEANG ION KUAN	261 MOK KA HENG
174 LEUNG IP CHI	262 CHOU KIT MAN
176 CHAN CHONG IUN	263 HUN MENG UN
178 IEONG WENG FU	267 CHOW WAH SHING
179 LEI SOI HONG	268 CHOU IAT MENG
180 CHAN TOU NANG	270 CHOI IN FONG
183 KAM IP KEI	272 NG SID CHONG
184 CHAN KIN MAN	273 LEI WENG HONG
185 LAO WENG SAN	275 KONG TIN SONG
186 CHAN WENG PIO	276 LAO CHI MENG
190 CHANG MAN FAI	277 HO TAT HANG
191 ALBERTO QUINN	278 NG PAK MAN
192 FERNANDO MONTEIRO	279 LEI MAN HONG
193 LEE CHAN KEONG	281 KOU SU KUAN
195 CHAN ION TIM	282 CHAN LONG MOU
196 LUÍS NIZA	283 CHIO KUONG U
197 CHEK IAO IONG	287 VONG VAI CHEONG
199 JOÃO MANUEL CAMOESAS LOPES	289 KU WENG KUAN
201 HUNG HON WAI ERIC	290 TANG SID KAM
202 LOK TAI HONG	291 WONG KA IN
205 NG CHI KUONG	292 IP SENG TAK
206 LAO IAN	293 IP KUOK FAI
207 JOSÉ TAT MING YI	294 KONG WAI HANG
208 HO WENG U, ALIÁS HE YONG YI	300 CHAN KEI CHUN
212 CHOI KUN HONG	302 LO CHI MAN
213 CHOI WENG TOU	309 TAM HOU IUN
214 CHAN KAM CHEONG	310 YIP MOON CHI
215 NG KAM FAI	312 WONG KA KEI
216 LEE HON KIT	314 TSO YU KAI
217 LEI KA CHON	315 CHAN CHI MENG
218 LAM CHENG U	316 WONG TONG NENG
219 IEONG CHIO PAI	318 CHE IO WENG
220 LEI KA FAI	319 HO CHOU KIT
222 LEI LOI IEONG	320 MOU WAN O
223 LO IO LEONG	323 LOU WA KUAN
224 LEONG KAM FAI	324 ANTÓNIO BENJAMIM JOSÉ
225 LO WAI HONG	325 LAM WAI KEONG
226 MOU CHI HONG	330 NG TIN WAI
227 TONG TAT MUN	331 CHOI KA TONG
229 TANG WANG KIN, ALIÁS TAIN T HOON	334 KUAN LEI WENG
CHIEN	338 SID CHAN SAM
230 CHONG CHAN U, ALIÁS ALBERTO	339 PUN YIU MAN
CHONG	340 IEONG MENG CHENG
231 HO WENG KIN	343 LEI HO FONG
235 LO CHUEN	345 WAN TAI WAI
237 LAM KAM HO	346 KU CHI FAI
238 CHEANG VUN CHOI	347 TANG KEI CHON
239 TAI CHONG KUAN	348 WONG SEK MOU
241 CHEANG TAK LONG	350 WONG MOK TONG
242 CHEOK I WENG	354 LEUNG PENG TOU

- 355 HO YAU TIM
356 CHU TIN CHEONG
358 TAI KENG HONG
359 KONG WENG TIM
361 LAM SIO WA
365 PUN IENG IEONG
367 JUSTINO JOÃO DA SILVA
370 UNG KUOK HONG
371 SIU WAI KIN
372 CHEONG SIO CHAO
373 CHAN PONG IN
374 CHAN WAI IP
375 KAO PAK LIM
376 LEONG KAI U, ALIÁS LEONG CHONG HENG
377 LEONG CHI SONG
378 CHEONG CHONG IAM
379 LAM HONG CHAN
380 TOU KOC MAN
381 LEONG MAN HONG
382 LAM CHIO IENG
383 LOU HON LON
384 IEONG KA WA
387 NG CHI KEONG
388 O HIO KUONG
391 HO CHON KIT
392 POU KA CHON, ALIÁS MIGUEL FERNANDO POU
396 LEI CHI KAM
397 LEONG CHI KIN
398 MAK CHONG WAI
399 TANG KAM TONG
400 LAI CHI MENG
401 PUN KENG U
402 CHENG KIN WO
404 LEI HONG IAT
405 ANTÓNIO RICARDO DO NASCIMENTO DA LUZ
407 DANIEL DELGADO DE SOUSA
408 IEONG KOK MENG
409 LAM KIN HOU
410 CHEONG WANG U
411 LEONG KAM LONG
413 IEONG HENG WAI
415 FONG WAI HONG
416 IEONG KENG HONG
419 TOU WANG KEI
421 NG CHI MAN
422 LEONG SIN WENG
425 NG WAI KEONG
431 VÍTOR GARCIA
432 TAM CHAN WANG
436 LEUNG MUN TING
441 LAM KIN CHIT
442 NG KIM FONG
443 CLODOALDO LOBATO DE FARIA BARROS
445 NG KA WAI
447 WONG A KEI
449 HO HON CHEONG
450 JULIANO DA LUZ CHIM
452 CHAN CHI LEONG
454 SAM WAI LON
456 LEONG WAI IP
457 WONG KUOK CHENG
458 KWOK WAI KEONG
459 CHAN SIO LOU
460 CHONG VENG SENG
464 CHAN KIN KUOK
465 CHAO LAP MENG
467 SIT KENG
468 LEI IOK PO
469 SENG WAN IUN
471 U CHI MAN
472 LAM SI MENG
473 CHONG CHI IAM
474 HO CHI CHIU
476 SIO IAN KIT
477 WONG IN FONG
478 FREDERICO JOSÉ PEREIRA
483 IAO LOI
484 CHAN CHI FAI
485 KOU FAI LOK
487 CEDRIC CONRAD CHAN
489 MOK HOI FONG
490 VONG CHI KEONG
492 LEI CHENG NGA
493 FOK WUI KEONG
494 LEONG SU KIN
499 HO IEK HONG
502 CHIO KIN ON
505 CHU UT IENG
506 PUN FAN
508 LAM MAN HENG
511 CHANG KIN SENG
512 WONG KIN U
513 LAM VAI CHEONG
514 HAO SAI KUONG
516 LAM WENG WAI
517 LOI KUOK TAK
519 LEONG CHI PAN
521 HOI CHI SENG
522 HOI CHI CHONG
523 LOK KENG CHONG
524 LIM YUEN KAY SIMON
527 WAI KOON WING
530 CHAO WENG LIM
533 CHOI SIO KIT
534 LEI KIN CHEONG, ALIÁS LEE KEN CHAN
535 CHAN LOK KEI
536 CHAU KIN KOK
538 CHEOK KUOK PAN
539 CHEOK KUOK SOI
542 CHAO IENG LON
543 RODOLFO RODRIGUES DA SILVA LAI
547 CHAN IO CHAI
551 VONG KAM SENG
552 LEONG IO KEI
555 LAM VENG HUNG
556 HERCULAND DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARVALHO
557 CHE WAN LONG
558 CHAN LAO IAO
560 TONG SON MENG
561 AO TAT WAI
562 CHAN CHEONG MAN
563 WONG KAM WENG
564 ARNALDO DA LUZ ALBUQUERQUE
565 FONG KEANG HIN

566 CHANG IO SENG	674 LOK CHI UN
567 CHAN HOI PANG	678 CHAN KA FAI
568 CHAN KIM FAI	679 IUN VAI CHI
571 WONG IOK SAM	680 IUN VAI SAN
572 LEI CHI HONG	681 CHROR HAK SEA, ALIÁS CHE KIO HENG
574 HO LEK FAI	682 SOU WAI KUAN
575 NG CHONG PAN	683 HO CHI HUNG
579 CHAN KEI KIT	684 CHAN KOC HUNG
583 FOK SIO IAM	687 CHONG IAN CHI
585 SUN MAN CHIN	692 LEONG CHI HANG
586 LIO TAK CHUN	693 CHEANG WAI HONG
589 CHEK IO WA	696 LOK MOK WA
590 LEONG KUAN HONG	697 CHENG KIN YEUNG
596 CLAUDINO HENRIQUE GABRIEL	698 LOK KIN PO
598 MA CHUN FAI	707 SIN TAK HEI
599 LUÍS MIGUEL LEONG, ALIÁS LEONG KEI PAN	708 SUN KA WAI
600 CHAO WAI KEONG	709 TANG CHI KIT
601 WONG WENG HON	710 LEI KIT
602 IEONG WAI LOK	711 HONG KAM TAI
603 LAM HONG KUAN	712 IEONG CHAN HENG
605 OCTÁVIO AUGUSTO DE ASSIS	718 FONG IEK KAI
608 NG KA WENG	719 KUOK TAK WA
609 LO KIN LONG	722 NG SIO ON
610 LEONG HONG	723 TANG IENG NAM
611 LAD SEK WA	726 LEI KIN HONG
612 HO CHIU SHUN	727 CHAN KAM MENG
614 WONG CHI KIN	728 PENG SON IAO
615 WONG CHI KEONG	729 CHIANG CHAN VAI
617 CHAN HENG TAI	730 LAI KOI MAN
618 KAM KENG TAK	731 MOK CHAN YU
621 TAM CHI LOI	733 CHAN CHI SENG
622 LEONG KUOK KIN	739 LAI KUAI HIN
624 LAM HOI WENG	743 CHANG IOK WANG, ALIÁS CHONG YEE FAN, ALIÁS MAUNG KHIN MIN
625 KA LUN WONG	745 VONG CHON VENG
628 KUONG IENG MOU	748 LONG KAM KUN
629 AGOSTINHO CHAN	749 IEONG IAO CHUN
630 TAI WENG KEONG	750 LAO KAM CHEONG
631 TOU MING CHI	752 CHIANG CHI MAN
632 VAN MENG WAI	754 LEI WAN LONG
634 TAM POU ON	756 LEI POU I
635 FAN KA CHAN	759 KOK CHI KEONG
636 CHOI CHAN SENG	764 KAM CHI FAI
638 HAO FONG NGAI	768 CHONG LAI KUAN
639 LEI KIN HOU	772 NG HON WA
642 CHAN KA FAI	773 CHONG CHAN WA
646 CHEANG WAI KEI	774 WONG CHI HONG
647 LAD CHEONG PO	775 SUN IAT LONG
648 LEONG CHI MENG	776 LAO CHI KEONG
650 WONG CHI TOU	777 LEONG CHENG WAI
651 HO KA FAI	778 IAO IAT NANG
652 LAU MOU KEI	783 LAI IN FAI
655 FONG WAI KIT	784 HO VA SENG
656 HO KON KENG	785 YU KENG LEONG
661 VONG KAI WA	786 CHEONG WA IENG
662 CHOI MAN HEI	787 LAO IP
663 LEI SEAK IAN	788 CHAN CHI FAI
664 NG IEOK NGO	790 WAI CHONG FAN
665 LEI CHI KIN, ALIÁS LEI IAT PAK	795 LEONG ION LEONG
666 CHIO SI HOI	796 SI TOU KUOK CHI
667 WONG KA HOU	800 LEI WAI KEONG
668 LOU UN CHIT	803 LEI VAI HONG
669 NG LOU KAI	804 VONG TAT IEONG
670 MA CHON FONG	805 CHAN IOK FAN
672 CHAN KUN CHAI	

807 CHIO SOK MAN	913 CHAO KIM KUONG
808 MOK HOI FAI	915 TAM KAM HONG
810 TAM KUAI KUONG	917 LEI WAI KIN
812 TAI CHONG SENG	918 IAO TAK CHUN
813 CHAN CHANG LOK	919 CHAO KAM HONG
814 IEONG HOK SEK	923 LAM SI KENG
820 NG WUN CHEONG	925 LEI HONG FAI
821 PUN WENG TONG	926 CHEONG PENG MENG
826 WONG KENG WA	927 CHAN KIN WENG
829 CHAO LAP MAN	928 CHEONG SIO FO
831 IAN IU CHONG	929 WAN SIO WAI
833 SI TOU UT CHONG	931 MOK SE TIM
834 CHAN PAK VAI	934 LIO ION WO
836 WONG SU HOU	937 LAO WAI LEONG
837 CHAN KUOK KIN	938 LAO WAI CHIO
839 CHAN MAN HEI	941 WAN TAI IAN
840 LAO VENG IO	942 LEI MENG SAN
841 LOU WAI SAM	943 IP TANG IONG
842 HO KIN WA	945 POON TENG LOK
843 NG KIN KEONG	947 HO KIN CHIO
844 CHEANG KEI FONG	948 LEI TAK I
846 LAM MAN HENG	950 AU WAI PENG, ALIÁS JOSÉ AU
847 LEUNG KWOK CHU	953 NG CHAU KWAI
848 LEI KIM PIO	954 AU WAI SENG, ALIÁS ALBANO AU
850 CHAN MAO LIM	955 WONG TONG SENG
853 NG IP SEONG	956 NG CHI SENG
854 UN HIP SENG	957 CHEANG HIO SU
855 LAO SIO I	958 LAI MAN HOI
860 VU CHI HONG	959 LEI WENG FU
861 U KIN KEONG	960 FAN CHI HONG
862 CHIO KUAN WAI	961 HO KENG TONG
863 LEI KIN PO	962 NG IONG WENG
864 LAI KAM LONG	963 TAI KA MENG
867 WONG SENG POU	964 FONG IO FAI
868 LAM WAI LEONG	965 CHIO SONG LEONG
869 MUI KA HOU	967 LEONG IAO KAN
870 MAN KAI CHEONG	968 HO ION KIN
871 NGAI MAN KIT	969 TONG CHI VENG
875 NG SIO KEI	971 CHEANG WENG MOU
876 LEI CHIN HANG	973 HO KAM MAN
877 MAN YING LUNG	974 LEI LONG TUN
878 LEONG KIN TAK	977 LOU U SAM
881 UN KAM WA	978 NG KUN FAT, ALIÁS KHOON FATT
882 KAM FU CHUN	980 CHU SEK WUN
884 CHONG WENG KUONG	983 FONG KIN NGONG
885 CHAN KUONG TAT	985 VONG PENG KUN
888 LOK IO KOU	986 LIO FAN CHI
889 NG KAM TONG	987 NG CHI SENG
890 LEONG KIN LONG	988 LIO WENG CHOU
891 LEI CHONG KUONG	990 TOU IO TONG
893 NG CHON HEI	991 NOEL ALBERTO DE JESUS
894 SIT SENG	992 TAI MAN KIN
895 CHEOK WAI HONG	993 SOU WA CHONG
896 WONG ON HONG	994 KU KIN MAN
897 LEI KIM WAI	995 NG WAI PAN, ALIÁS NG LOK PAN
899 LAM FOK SANG	996 KUAN TIT CHU
900 CHEANG CHI HOU	998 CHEUNG CHI KEONG
901 LO KUAI SENG	999 CHOI PENG HONG
902 LEI HONG PENG	1000 NG CHON LENG
903 CHAO KAM WENG	1001 CHAN TIN SANG
904 LEI HONG SAN	1002 LEI IOK WA
905 CHAN CHIN TENG	1003 CHEANG CHAK LEONG
906 NG WENG PUI	1006 LEI KOC LEONG
907 FRANCISCO SOUZA DA CUNHA	1007 WONG KIN CHONG
910 CHAN WAI KUN	1008 HUN MENG KEONG

1011 CHANG SAO WAI
 1014 SIO KIN SAN
 1015 HO IO NAM
 1016 CHAN KAM NIN
 1017 DANIEL JORGE MATOS DUARTE
 1018 KOU CHAN IN
 1019 WONG KA HONG
 1020 LOU IO CHONG
 1021 HO WAI LUN
 1022 KU WAI MENG
 1023 SIN WENG IENG
 1024 HO KIN WA
 1025 CHE CHANG WANG
 1026 WONG SOI IAN
 1028 HO KA KEI
 1031 TANG TOU TOK
 1032 CHAN WENG TONG
 1033 LAM CHI WA
 1034 HO CHI MAN
 1035 CHAN CHON HOK
 1036 LEONG SU SENG
 1037 LEONG HOI MAN
 1038 LEI TAK WA
 1039 WONG CHI KIN, ALIÁS JIMMY WONG
 1040 LEI MAN LEI
 1041 LEI KEONG
 1044 CHAO WAI MAN
 1046 MOU CHI KIT
 1048 UN IOK CHENG
 1049 CHU KENG KUAN
 1050 AO IEONG IN SON
 1051 LEI SIO KEI
 1053 LIO WENG WA
 1055 LEONG KAM IOK
 1056 WONG TAI TIN
 1057 CHEANG WENG CHAO
 1058 CHAN KENG SAM
 1059 TAM SU KEONG
 1060 NG SEONG MAN
 1062 LAI WAI PAN
 1064 VONG PENG KAN
 1065 WAN SIO KEONG
 1066 SOU WENG CHIO
 1069 WONG HOU MAN
 1072 LEI KA LEONG, ALIÁS LI JIA LIANG
 1073 IAO CHONG WA
 1076 LAM SOI VENG
 1077 LAM HANG
 1078 IEONG CHON SENG
 1079 VU KAM VAI
 1080 HO IO IAM, ALIÁS MICHAEL HO
 1081 AO IOK LON
 1082 LEUNG SE WENG
 1084 CHEONG MAN UN
 1085 CHU SIO KUOK

do n.º 2 do artigo 18.º das Normas Reguladoras de Prestação do Serviço de Segurança Territorial, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, por despacho de 3 de Fevereiro de 1998:

A. Candidatos aptos:

Admitidos

1 HONG KA LON
 7 CHANG CHON FONG
 11 WONG MAN
 12 LO VAI KEONG
 15 LAM KIN HANG
 16 WAN CHONG LEONG
 18 TAM CHOU SENG
 25 LEONG WAI UT
 28 LEI IONG WAI
 29 LEONG CHI UN
 30 CHAN TAT FONG
 32 IEONG SEK LAM, ALIÁS IEONG KIN LAM
 42 CHAN WAI KEI
 43 LOI HONG WA
 44 LEI CHI SIO
 45 CHAN MAN HENG
 46 IEONG IOK MAN
 56 CHAN KIO CHO
 61 LAI CHON WA
 67 CHEONG I HANG
 70 WONG WENG CHIN
 71 LEONG KUOK HONG
 72 HO MAN HEI
 73 SUN CHAN UN
 75 CHAN WAI HOI
 76 LAO KIN WENG
 79 CHEANG WA KAM, ALIÁS ZHENG HUAJIN
 80 KOU KUOK FAI
 83 HOI IU MAN
 85 LAM KUOK KUAN
 95 AO CHI TAK
 98 CHIM HANG LEONG
 101 LAI SIO WANG
 104 WONG MUN SAM
 106 LEI CHON CHEONG
 109 CHAN IO KUN
 111 LOK KUOK FAI
 116 TAM KUOK KEONG
 121 HOI KAN WUI
 125 MOK LOI IENG
 126 SO VAN HONG
 127 CHAN KAM CHAN
 129 ALBERTO CARLOS AIROSA
 130 AO HOI SAN
 131 PORFÍRIO ALBERTO DE JESUS
 132 CHAN MAN HONG
 134 SIU CHONG SI, ALIÁS LUÍS SIU
 135 MA IO HANG
 138 IAO HOI WA
 146 IU CHEONG
 154 CHAN IENG KIT
 172 PUN WENG CHEONG
 173 LAI IP TONG
 177 CHU KAM UN
 194 LOK MAN FAI

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 16 839,00)

Definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial, 1.º Turno/SST/Normal/1998, masculinos, nos termos

198 CHIANG KOK LON	518 FOK MAN LAI
200 UNG TSZ HIN	520 SIU WAI MENG
211 WU MAN CHON	550 CHAN KIT WA
236 LEE TSZ KIN	559 LAM WAI CHONG
266 NG SIO FONG	570 TONG CHUN CHIO
269 CHAN CHEONG KEONG	588 NG HONG KAP
271 HAO HANG TUNG	591 CHIO FAI
284 KUONG PAK WENG, ALIÁS FONG PHUCK WING	604 CHAN CHI FAI
285 KUAN CHI CHONG	626 IEONG KIN HOU
286 MOU KIM HOU	633 CHEUK WAI MENG
288 LIO KUOK WAI	641 KU CHAN LAM
296 KU MUT KUAN	643 CHOI SU CHONG
296 KOU WENG LOK (1/N/97)	644 TAM WAI KIT
298 LAM SIO KEONG	645 CHAO WAI HONG
301 LEI CHAN PIO	659 LEI KIN CHAO
304 SONG CHI SENG	660 KUONG KIN KEONG, ALIÁS FOUNG KIM KHEYAN
306 LAI KIN KUOK	675 LI SOI PANG
307 TO WENG HANG	676 CHIO SAN WA
317 LAO CHI CHONG	685 LEI SAI KIT
322 WONG MENG FAI	690 FUNG CHUN HO
327 CHAN KIN WENG	694 CHEONG CHI MENG
329 TANG CHON WAI	700 HO KONG WAI
332 LEONG WAI PONG	703 LEE KING FUNG
341 TANG POU HONG	704 CHIO TAK CHENG
342 SIN MAN TONG	705 LAI MAN KIT JOSE
351 CHONG CHI KUAN	714 KUONG WAI CHONG
352 LEONG KUN WENG	717 LAO WAI HONG
353 LAM CHAN WA	732 LAO IOI SENG
360 NG WAI KIT	740 CHAN WAI LON
364 LOK WENG KAI	746 JIM IO CHEONG
366 CHEONG LEK HANG	763 CHEONG KIN WA
368 CHAO MAN KIT	763 LEI TAK VAI (1/N/97)
369 SAM TAI, ALIÁS SAM FU	765 FONG SIO MAN
386 LEONG CHAN PONG	770 HO IAT WA
389 LO KI LOK	780 IEONG KIN TOU
393 UNG CHI WAI	785 LAM CHI KIO, ALIÁS LAM A CHAO (1/N/97)
394 CHAN CHIN CHONG	791 MOK WA TONG
403 MAK KIM CHIO	794 KUONG CHI IONG
412 WONG HON SAM	802 CHAU WAI KEONG
414 LAM WENG LONG	806 HO IAT MAN
417 CHAO WENG CHUN	818 CHAN LOK
420 PUN WAI LEONG	824 NG LAI MAN
426 FONG WA KEONG	832 LEI VAI HONG
427 TOU CHI KEONG	835 TAI CHAN KEONG
428 CHOU SAI KEONG	845 LEI KOU LON
429 CHIO KIN MAN	865 CHENG CHIO FAI
430 KU KA LEONG	879 KUAN KENG KIT
437 IAN WAI CHOI	883 CHAU KAM FAAT
438 KONG HOU	911 LOK CHAN KEONG
439 NG KA KIT	916 CHAN POU FAI
440 CHAN KAM SAI	932 CHAN POU TONG
444 WONG KIN MENG	933 LAM KUOK KEONG
455 LAM CHI KONG	951 LEONG CHI KONG
461 CHAN HONG SAN	966 LAM CHI HOU
470 YIP LOK CHUN	970 CHONG CHAN WAI
475 CHAN HENG WONG	975 WONG KIN LEONG
479 LEI WENG CHEONG	976 CHAN CHI IONG
481 MAK CHI LEONG	979 CHAN HONG VAI
482 HO TAI CHI	981 LEONG KIN HONG
496 LEI FAI HUNG	1005 VICTOR MANUEL GARCIA
497 LEONG KENG IN	1012 PANG CHEONG KAM
500 KUAN VAI KIT	1029 SI TOU WENG HONG
501 HENRIQUE AGOSTINHO	1042 VONG WENG HON
515 SIN KAM HEI	

1043 FU CHAK CHENG
1047 CHAN TENG HANG
1054 UN KA FAI
1061 CHAO SENG MUN
1067 CHEONG I FU
1074 CHANG WA IENG
1083 LON WENG TOU
1086 LAI SEONG MAN

Não admitidos por adiamento

38 WONG CHI IONG
53 KUOK KIN MAN
259 LEONG IO MENG
509 CHOI IONG SENG
798 WU CHIN LENG, ALIÁS HU ZHANLING
921 CHU IEK WAN

B. Candidatos inaptos:

2 TAM KUOK HONG
3 CHEANG CHAN U
4 LO KAM TONG
8 VONG KUOK FAI
9 LEONG VAI MENG
13 KUOK IOK KUAI
21 WONG UN TAI
22 WONG KUOK KEONG
26 AO WAI KUONG
33 VONG KIM CHI
35 LEI CHI MENG
36 HOI LOI PANG
39 KUOK CHI MENG
41 CHE WENG KAI
47 CHAN KA MAN
48 LEONG KAM HONG
50 LAO CHIT PANG
52 LEI SAI HAK
57 KU WAI HONG
59 LAO IAN HONG
62 LEI WENG FAI
63 IEONG KIN MAN
65 KUOK WUN WENG
66 HOI KUN IONG
68 LEONARDO LUÍS CASTILHO
69 CHEONG CHI WAI
78 HO CHI LEONG
84 WONG CHI WAI
86 TAM CHIO HONG
87 WONG WA CHEONG
88 LOU KUOK KEI
89 CARLOS DA CONCEIÇÃO GAGEIRO
91 LAM U KIT
92 LEONG CHONG KEONG
93 LAM CHI FAI
94 SUN KUOK FO
96 LEONG CHIN HOU
100 LEI CHON UN
103 KUOK WAI HONG
115 CHEONG PAK WAI
118 TAM KUONG IOI
122 WONG WAI LON
123 CHAN LONG PIO
124 TIN HIO
128 CHANG NGAI SENG
133 LAM FU KONG

136 CHEONG HON KEI
137 SIN WAI HONG
142 KONG IO WA
143 LEONG WAI KEONG
144 NG TIN UN, ALIÁS NGO THEANG YIM
145 FONG HONG WA
147 CHAO IOK
148 CHOU KENG KUAN
153 SIN WAI HONG
155 LAO CHI KEONG
157 IEONG KA LOC
159 IP WENG KIN
161 LEONG KAN TOU
163 LAM KUOK IONG
164 LEONG I HANG
165 CHUNG CHI KEUNG
166 NG IENG CHUN
167 PUN SIO KEONG
168 HO KONG NGAI
170 CHAO WENG WAI
171 CHEANG ION KUAN
174 LEUNG IP CHI
176 CHAN CHONG IUN
178 IEONG WENG FU
179 LEI SOI HONG
180 CHAN TOU NANG
183 KAM IP KEI
184 CHAN KIN MAN
186 CHAN WENG PIO
190 CHANG MAN FAI
191 ALBERTO QUINN
192 FERNANDO MONTEIRO
193 LEE CHAN KEONG
195 CHAN ION TIN
196 LUÍS NIZA
197 CHEK IAO IONG
199 JOÃO MANUEL CAMOESAS LOPES
201 HUNG HON WAI ERIC
202 LOK TAI HONG
205 NG CHI KUONG
206 LAO IAN
207 JOSÉ TAT MING YI
208 HO WENG U, ALIÁS HE YONG YI
209 WONG KAM SEONG
210 LEI CHEOK PANG
212 CHOI KUN HONG
213 CHOI WENG TOU
214 CHAN KAM CHEONG
215 NG KAM FAI
217 LEI KA CHON
218 LAM CHENG U
219 IEONG CHIO PAI
220 LEI KA FAI
222 LEI LOI IEONG
223 LO IO LEONG
225 LO WAI HONG
226 MOU CHI HONG
227 TONG TAT MUN
230 CHONG CHAN U, ALIÁS ALBERTO CHONG
231 HO WENG KIN
237 LAM KAM HO
238 CHEANG VUN CHOI
241 CHEANG TAK LONG
242 CHEOK I WENG

- 243 NG WUN IAO
244 CHE IOK NGAI
245 CHIO TAT IAM
247 LAO HONG PAN
248 LAM MAN LEONG
249 NG WA LOI
251 HO KA CHUN
252 SIN HOU IONG
254 CHONG KIN MAN
256 FOK KEANG CHIO
260 HO LOI MAI
261 MOK KA HENG
262 CHOU KIT MAN
263 HUN MENG UN
267 CHOW WAH SHING
270 CHOI IN FONG
272 NG SIO 'CHONG
273 LEI WENG HONG
275 KONG TIN SONG
277 HO TAT HANG
278 NG PAK MAN
279 LEI MAN HONG
281 KOU SU KUAN
282 CHAN LONG MOU
287 VONG VAI CHEONG
290 TANG SIO KAM
291 WONG KA IN
292 IP SENG TAK
294 KONG WAI HANG
302 LO CHI MAN
303 CHAO MAN CHUN
310 YIP MOON CHI
311 KO MAN KIT
314 TSO YU KAI
315 CHAN CHI MENG
318 CHE IO WENG
320 MOU WAN D
323 LOU WA KUAN
324 ANTÓNIO BENJAMIN JOSÉ
325 LAM WAI KEONG
334 KUAN LEI WENG
338 SIO CHAN SAM
340 IEONG MENG CHENG
347 TANG KEI CHON
348 WONG SEK MOU
350 WONG MOK TONG
354 LEUNG PENG TOU
355 HO YAU TIM
356 CHU TIN CHEONG
358 TAI KENG HONG
361 LAM SIO WA
365 PUN IENG IEONG
371 SIU WAI KIN
372 CHEONG SIO CHAO
373 CHAN PONG IN
374 CHAN WAI IP
376 LEONG KAI U, ALIÁS LEONG CHONG
HENG
377 LEONG CHI SONG
378 CHEONG CHONG IAM
379 LAM HONG CHAN
380 TOU KOC MAN
381 LEONG MAN HONG
382 LAM CHIO IENG
384 IEONG KA WA
387 NG CHI KEONG
388 O HIO KUONG
391 HO CHON KIT
392 POU KA CHON, ALIÁS MIGUEL
FERNANDO POU
395 LEONG CHONG MAN
396 LEI CHI KAM
398 MAK CHONG WAI
399 TANG KAM TONG
400 LAI CHI MENG
402 CHENG KIN WO
404 LEI HONG IAT
405 ANTÓNIO RICARDO DO NASCIMENTO
DA LUZ
406 SIO WAI KIT
407 DANIEL DELGADO DE SOUSA
408 IEONG KOK MENG
410 CHEONG WANG U
411 LEONG KAM LONG
413 IEONG HENG WAI
415 FONG WAI HONG
416 IEONG KENG HONG
421 NG CHI MAN
422 LEONG SIN WENG
425 NG WAI KEONG
431 VITOR GARCIA
432 TAM CHAN WANG
436 LEUNG MUN TING
441 LAM KIN CHIT
442 NG KIM FONG
443 CLODDALDO LOBATO DE FARIA
BARROS
445 NG KA WAI
447 WONG A KEI
449 HO HON CHEONG
450 JULIANO DA LUZ CHIM
456 LEONG WAI IP
457 WONG KUOK CHENG
458 KWOK WAI KEONG
459 CHAN SIO LOU
460 CHONG VENG SENG
464 CHAN KIN KUOK
465 CHAO LAP MENG
467 SIT KENG
468 LEI IOK PO
469 SENG WAN IUN
471 U CHI MAN
472 LAM SI MENG
473 CHONG CHI IAM
474 HO CHI CHIU
477 WONG IN FONG
478 FREDERICO JOSÉ PEREIRA
483 IAO LOI
484 CHAN CHI FAI
485 KOU FAI LOK
487 CEDRIC CONRAD CHAN
488 KONG CHI KENG
489 MOK HOI FONG
490 VONG CHI KEONG
492 LEI CHENG NG
493 FOK WUI KEONG
494 LEONG SU KIN
499 HO IEK HONG
502 CHIO KIN ON
505 CHU UT IENG

508 LAM MAN HENG	635 FAN KA CHAN
511 CHANG KIN SENG	638 HAO FONG NGAI
512 WONG KIN U	639 LEI KIN HOU
513 LAM VAI CHEONG	642 CHAN KA FAI
514 HAO SAI KUONG	646 CHEANG WAI KEI
516 LAM WENG WAI	647 LAO CHEONG PO
519 LEONG CHI PAN	648 LEONG CHI MENG
521 HOI CHI SENG	650 WONG CHI TOU
522 HOI CHI CHONG	651 HO KA FAI
523 LOK KENG CHONG	652 LAU MOU KEI
524 LIM YUEN KAY SIMON	656 HO KON KENG
527 WAI KOON WING	662 CHOI MAN HEI
530 CHAO WENG LIM	663 LEI SEAK IAN
533 CHOI SIO KIT	664 NG IEOK NGO
534 LEI KIN CHEONG, ALIÁS LEE KEN CHAN	665 LEI CHI KIN, ALIÁS LEI IAT PAK
536 CHAU KIN KOK	666 CHIO SI HOI
541 CHUNG WAI IN	667 WONG KA HOU
542 CHAO IENG LON	668 LOU UN CHIT
543 RODOLFO RODRIGUES DA SILVA LAI	669 NG LOU KAI
546 LAO HOI PAN	670 MA CHON FONG
547 CHAN IO CHAI	674 LOK CHI UN
552 LEONG IO KEI	679 IUN VAI CHI
556 HERCULANO DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARVALHO	680 IUN VAI SAN
557 CHE WAN LONG	681 CHROR HAK SEA, ALIÁS CHE KIO HENG
560 TONG SON MENG	683 HO CHI HUNG
561 AO TAT WAI	684 CHAN KOC HUNG
563 WONG KAM WENG	687 CHONG IAN CHI
564 ARNALDO DA LUZ ALBUQUERQUE	692 LEONG CHI HANG
565 FONG KEANG HIN	696 LOK MOK WA
567 CHAN HOI PANG	697 CHENG KIN YEUNG
568 CHAN KIM FAI	698 LOK KIN PO
569 NG CHI VAI	707 SIN TAK HEI
571 WONG IOK SAM	710 LEI KIT
574 HO LEK FAI	718 FONG IEK KAI
575 NG CHONG PAN	719 KUOK TAK WA
579 CHAN KEI KIT	727 CHAN KAM MENG
583 FOK SIO IAN	729 CHIANG CHAN VAI
585 SUN MAN CHIN	730 LAI KOI MAN
586 LIO TAK CHUN	731 MOK CHAN YU
589 CHEK IO WA	739 LAI KUAI HIN
590 LEONG KUAN HONG	743 CHANG IOK WANG, ALIÁS CHONG YEE FAN, ALIÁS MAUNG KHIN MIN
596 CLAUDINO HENRIQUE GABRIEL	748 LONG KAM KUN
598 MA CHUN FAI	749 IEONG IAO CHUN
600 CHAO WAI KEONG	750 LAO KAM CHEONG
601 WONG WENG HON	752 CHIANG CHI MAN
602 IEONG WAI LOK	754 LEI WAN LONG
603 LAM HONG KUAN	756 LEI POU I
605 OCTÁVIO AUGUSTO DE ASSIS	759 KOK CHI KEONG
609 LO KIN LONG	760 LEONG KAM KUN
610 LEONG HONG	764 KAM CHI FAI
611 LAO SEK WA	766 CHEANG SENG WA
612 HO CHIU SHUN	767 TOU WAI HON
614 WONG CHI KIN	774 WONG CHI HONG
615 WONG CHI KEONG	775 SUN IAT LONG
617 CHAN HENG TAI	776 LAO CHI KEONG
618 KAM KENG TAK	778 IAO IAT NANG
619 LAM PENG TIM, ALIÁS LAM IENG I	783 LAI IN FAI
622 LEONG KUOK KIN	784 HO VA SENG
624 LAM HOI WENG	785 YU KENG LEONG
628 KUONG IENG MOU	786 CHEONG WA IENG
629 AGOSTINHO CHAN	787 LAO IP
632 VAN MENG WAI	788 CHAN CHI FAI
634 TAM POU ON	790 WAI CHONG FAN

796 SI TOU KUOK CHI	958 LAI MAN HOI
800 LEI WAI KEONG	959 LEI WENG FU
803 LEI VAI HONG	964 FONG IO FAI
804 VONG TAT IEONG	965 CHIO SONG LEONG
807 CHIO SOK MAN	968 HO ION KIN
808 MOK HOI FAI	969 TONG CHI VENG
810 TAM KUAI KUONG	971 CHEANG WENG MOU
812 TAI CHONG SENG	974 LEI LONG TUN
814 IEONG HOK SEK	978 NG KUN FAT, ALIÁS KHOON FATT
820 NG WUN CHEONG	980 CHU SEK WUN
821 PUN WENG TONG	983 FONG KIN NGONG
826 WONG KENG WA	986 LIO FAN CHI
829 CHAO LAP MAN	987 NG CHI SENG
831 IAN IU CHONG	988 LIO WENG CHOU
834 CHAN PAK VAI	991 NOEL ALBERTO DE JESUS
836 WONG SU HOU	992 TAI MAN KIN
837 CHAN KUOK KIN	993 SOU WA CHONG
839 CHAN MAN HEI	995 NG WAI PAN, ALIÁS NG LOK PAN
841 LOU WAI SAM	999 CHOI PENG HONG
843 NG KIN KEONG	1000 NG CHON LENG
846 LAM MAN HENG	1001 CHAN TIN SANG
850 CHAN MAO LIM	1002 LEI IOK WA
853 NG IP SEONG	1006 LEI KOC LEONG
860 VU CHI HONG	1007 WONG KIN CHONG
861 U KIN KEONG	1011 CHANG SAO WAI
862 CHIO KUAN WAI	1014 SIO KIN SAN
863 LEI KIN PO	1016 CHAN KAM NIN
864 LAI KAM LONG	1017 DANIEL JORGE MATOS DUARTE
867 WONG SENG POU	1019 WONG KA HONG
868 LAM WAI LEONG	1020 LOU IO CHONG
871 NGAI MAN KIT	1021 HO WAI LUN
876 LEI CHIN HANG	1022 KU WAI MENG
877 MAN YING LUNG	1023 SIN WENG IENG
878 LEONG KIN TAK	1026 WONG SOI IAN
881 UN KAM WA	1031 TANG TOU TOK
885 CHAN KUONG TAT	1032 CHAN WENG TONG
890 LEONG KIN LONG	1033 LAM CHI WA
893 NG CHON HEI	1034 HO CHI MAN
894 SIT SENG	1035 CHAN CHON HOK
895 CHEOK WAI HONG	1036 LEONG SU SENG
896 WONG ON HONG	1037 LEONG HOI MAN
897 LEI KIM WAI	1038 LEI TAK WA
899 LAM FOK SANG	1039 WONG CHI KIN, ALIÁS JIMMY WONG
900 CHEANG CHI HOU	1044 CHAO WAI MAN
901 LO KUAI SENG	1046 MOU CHI KIT
902 LEI HONG PENG	1048 UN IOK CHENG
904 LEI HONG SAN	1053 LIO WENG WA
906 NG WENG PUI	1055 LEONG KAM IOK
907 FRANCISCO SOUZA DA CUNHA	1057 CHEANG WENG CHAO
910 CHAN WAI KUN	1058 CHAN KENG SAM
913 CHAO KIM KUONG	1062 LAI WAI PAN
915 TAM KAM HONG	1064 VONG PENG KAN
925 LEI HONG FAI	1066 SOU WENG CHIO
927 CHAN KIN WENG	1070 CHANG KUOK TONG
928 CHEONG SIO FO	1073 IAO CHONG WA
931 MOK SE TIM	1076 LAM SOI VENG
934 LIO ION WO	1080 HO IO IAN, ALIÁS MICHAEL HO
937 LAO WAI LEONG	1081 AO IOK LON
938 LAO WAI CHIO	
942 LEI MENG SAN	
947 HO KIN CHIO	
950 AU WAI PENG, ALIÁS JOSÉ AU	
954 AU WAI SENG, ALIÁS ALBANO AU	
955 WONG TONG SENG	
957 CHEANG HIO SU	

C. Candidatos eliminados:

- 5 SIO KA CHONG
- 27 NG KUN WA
- 31 CHAN SEK WENG
- 34 LAM WU MENG
- 49 LEI WENG HON

108 VONG KIM CHI
 112 LEONG WAI HONG
 113 LAO MEI SAN
 141 VONG KIN ON
 150 CHAO HEI CHONG
 235 LO CHUEN
 253 LAM MAN LONG
 255 RICARDO ALBERTO ALEXANDRINO
 XAVIER
 283 CHIO KUONG U
 289 KU WENG KUAN
 293 IP KUOK FAI
 319 HO CHOU KIT
 330 NG TIN WAI
 331 CHOI KA TONG
 339 PUN YIU MAN
 343 LEI HO FONG
 375 KAO PAK LIM
 397 LEONG CHI KIN
 452 CHAN CHI LEONG
 476 SIO IAN KIT
 517 LOI KUOK TAK
 535 CHAN LOK KEI
 558 CHAN LAO IAO
 562 CHAN CHEONG MAN
 631 TOU MING CHI
 636 CHOI CHAN SENG
 655 FONG WAI KIT
 661 VONG KAI WA
 678 CHAN KA FAI
 682 SOU WAI KUAN
 708 SUN KA WAI
 709 TANG CHI KIT
 712 IEONG CHAN HENG
 720 JOÃO LEONG
 726 LEI KIN HONG
 728 PENG SON IAO
 735 AO CHIN SEK
 768 CHONG LAI KUAN
 795 LEONG ION LEONG
 833 SI TOU UT CHONG
 844 CHEANG KEI FONG
 855 LAO SIO I
 875 NG SIO KEI
 886 VAN ION LAM
 905 CHAN CHIN TENG
 923 LAM SI KENG
 926 CHEONG PENG MENG
 952 IEONG CHON WAI
 973 HO KAM MAN
 982 FONG CHI IAM
 996 KUAN TIT CHU
 1003 CHEANG CHAK LEONG
 1004 CHOU SOI HONG
 1024 HO KIN WA
 1063 LIO CHI HOU
 1065 WAN SIO KEONG
 1079 VU KAM VAI

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 11 548,00)

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997:

按照一九九七年十二月三十一日第五十三期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補澳門保安部隊事務司文職人員編制內高級技術人員組別第一職階一等高級技術員一缺之一般、限制性晉升考試，該考試是以審查文件方式進行，獲接納之投考人最後評核名單如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
及格之應考人	分
Wong Sio Mei Constantino 黃小美	8,5

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 11 de Fevereiro de 1998).

(按照保安政務司一九九八年二月十一日之批示確認)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António José Lourenço da Fonte Rabaça*, major de infantaria. — Os Vogais Efectivos, *Kok Fong Mei*, intendente — *Cheong Sao Lan*, intendente.

一九九八年一月二十六日於澳門保安部隊事務司

典試委員會

主席：黎曉鋒 步兵少校

正選委員：警務總長 郭鳳美

警務總長 張秀蘭

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Aviso 通告

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 2.ª classe, publicada a páginas 612 e 613 do *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 1998, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«..... aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997:»

deve ler-se :

«..... aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:»; e

onde se lê:

«Candidatos eliminados:

.....

62. Sok Ha Che.....(a)»

deve ler-se :	Nome	Classificação final	N.º de ordem
«Candidatos eliminados:	姓 名	最後評分	名 次
.....	Guardas 警員		
62. Che Sok I.....(a)».	nº.149771, LEONG CHIO KIT	12.2	1º.
	nº.146771, WONG IO WA	10.5	2º.
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, <i>Eduar-</i> <i>do Alberto de Veloso e Matos</i> , coronel tirocinado de infantaria.	nº.176781, WU KUOK IN	9.6	3º.
	nº.164751, WONG CHAN KONG	9.5	4º.
因本事務司疏忽而出錯，現把刊登於一九九八年二月四日第 五期第II組《政府公報》第612及613頁之二等高級技術員六缺 之入職考試應考人評核名單更正如下：	nº.262851, CHEANG SIO MENG	9.3	5º.
	nº.130801, U CHONG VENG	9.1	6º.
原為：	nº.147781, CHANG IO WENG	9.0	7º.
“.....按刊登於一九九七年七月九日第二十八期第II組《政 府公報》之通告開考”	nº.211851, TAM FU VA	8.8	8º.
	nº.228851, CHIANG SONG UN/ CHAN C. YAN	8.7	9º.
更正為：	nº.242851, HO KAM TONG	8.7	10º.
“.....按刊登於一九九七年六月二十五日第二十六期第II組 《政府公報》之通告開考”	nº.179791, LEI WUN SANG	8.6	11º.
	nº.199811, LAU SEK KEI	8.6	12º.
原為：	nº.201811, FU PENG CHEONG	8.6	13º.
“被除名之投考人：	nº.137821, TAM KIN SENG	8.6	14º.
.....	nº.189841, HO CHEK FAI	8.6	15º.
62. Sok Ha Che..... (a) ”	nº.226851, CHEANG CHI HONG	8.6	16º.
	nº.142751, AO IEONG WAI KEONG	8.5	17º.
更正為：	nº.152791, LEE PO	8.5	18º.
“被除名之投考人：	nº.219811, VONG KUOK SENG	8.5	19º.
.....	nº.177821, LAM CHI KUONG	8.5	20º.
62. Che Sok I..... (a) ”。	nº.291831, CHEONG MAN WAI	8.5	21º.
	nº.173851, LAI IO LAM	8.5	22º.
	nº.196781, CHI WAI SOU	8.4	23º.
	nº.177861, IUN HONG	8.4	24º.
一九九八年二月十二日於澳門保安部隊事務司	nº.108731, CHAN KAM HONG	8.3	25º.
	nº.213811, TSE PAK KAN	8.3	26º.
	nº.317831, VONG VENG SAN	8.3	27º.
	nº.141851, CHEONG SIN LOI	8.3	28º.
司長 馬杜士步兵上校	nº.144771, KUOK LEONG YUN	8.2	29º.
	nº.152771, LOU KENG CHOU	8.2	30º.
(Custo desta publicação \$ 1 069,00)	nº.143801, VAN I PAN	8.2	31º.
	nº.200811, AU TAT SHING	8.2	32º.
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	nº.216831, U IO CHAU	8.2	33º.
治 安 警 察 廳	nº.271831, TANG KIN LEONG	8.2	34º.
	nº.272851, ANTÓNIO HO	8.2	35º.
Lista	nº.287851, CHAN WENG KEI	8.2	36º.
名 單	nº.120861, WING KA WONG	8.2	37º.
De classificação final dos candidatos ao concurso ao curso de promoção a guarda-ajudante do quadro geral masculino, quadro de músico e quadro de mecânico, conforme o aviso publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:	nº.153781, HO KIM KIT	8.1	38º.
	nº.235811, LEONG FU KUONG	8.1	39º.
於一九九八年二月十八日《政府公報》第七期第二組，公佈 的投考男性一般編制，音樂編制，機械編制之高級警員晉升課程 取錄考試的最後評分如下：	nº.171831, CHONG KUOK KUN	8.1	40º.
	nº.215831, CHAN SOI CHEONG	8.1	41º.
<i>Quadro geral masculino:</i>	nº.203841, IEONG TAK WAN	8.1	42º.
男性一般編制：	nº.140861, CHAN SOI LON	8.1	43º.
	nº.125851, FONG CHI KONG	8.0	44º.
	nº.275851, LAU CHI KEONG	8.0	45º.
	nº.180861, LAO CHI KIN	8.0	46º.
	nº.107681, UNG KIM TONG	7.9	47º.

n.º.219831, SO KAM HONG	7.9	48.º	n.º.101951, LIO TIN HONG	3.8	99.º
n.º.240851, VU HON TONG	7.9	49.º	n.º.106951, LAM KIN TAT	3.8	100.º
n.º.164861, UN PUI CHUN	7.9	50.º	n.º.123951, CHEANG KUN LEI	3.8	101.º
n.º.165751, LAM TAT	7.8	51.º	n.º.175941, HA KIN TONG	3.5	102.º
n.º.160781, VAN KIN IP	7.8	52.º	n.º.130951, LAM SOI LONG	3.3	103.º
n.º.204811, LEONG SIN HONG	7.8	53.º	n.º.141951, LEONG PENG FONG	3.3	104.º
n.º.103861, TOU MING FAI	7.8	54.º	n.º.138951, LO KA LON	3.1	105.º
n.º.117861, LO KIT MENG	7.8	55.º	n.º.178951, KUOK WAI KIN	3.1	106.º
n.º.160861, KOU CHI LEONG	7.7	56.º			
n.º.122881, CHAN KAI SENG	7.7	57.º	<i>Quadro de músico:</i>		
n.º.176771, WU PENG KUAN	7.6	58.º	音樂編制 :		
n.º.154781, LEI WAI KUN	7.6	59.º			
n.º.141871, CHENG KAM CHEONG	7.5	60.º			
n.º.212861, PAN HON MAN/ PATRÍCIO PAN	7.4	61.º	Nome	Classificação final	N.º de ordem
n.º.154861, KOU SAI KIT	7.3	62.º	姓 名	最後評分	名 次
n.º.175881, LAO KIN WAI	7.1	63.º	Guardas		
n.º.174901, LEI KIN WA	6.9	64.º	警員		
n.º.126871, CHAN KOK IAN	6.8	65.º	n.º.106883, U MAN KENG	8.1	1.º
n.º.178901, CHEANG CHI KEI	6.5	66.º	n.º.252853, CHIO POU TONG	8.0	2.º
n.º.122891, KOU SIE SENG	6.4	67.º	n.º.289913, CHAN HO LAP	6.0	3.º
n.º.145891, LAM KIN WAI	6.3	68.º	n.º.143953, LOI U CHEOK	3.7	4.º
n.º.282911, SIT CHONG MAN	6.2	69.º			
n.º.144911, NG CHI KEONG	6.0	70.º	<i>Quadro de mecânico:</i>		
n.º.162911, KOK CHUNG SAM	5.9	71.º	機械編制 :		
n.º.120901, NG IM PAN	5.8	72.º			
n.º.253921, LAO KAM HO	5.7	73.º	Nome	Classificação final	N.º de ordem
n.º.129921, LEONG PENG HONG	5.5	74.º	姓 名	最後評分	名 次
n.º.174911, WONG KA KEONG	5.3	75.º	Guardas		
n.º.384921, LO LAI PANG	5.3	76.º	警員		
n.º.249921, LEONG KIN WAI	5.2	77.º			
n.º.254921, VONG KIU KAM	5.2	78.º	n.º.170785, IEONG TUNG SANG	8.3	1.º
n.º.259921, LOU KA SENG	5.2	79.º	n.º.183845, HO ION SANG	8.2	2.º
n.º.380921, LOI U CHEOK	5.2	80.º	n.º.234815, CHEONG KAI TONG	7.6	3.º
n.º.391921, IP PAK SAM	5.2	81.º	n.º.134875, TANG POU CHIU	7.6	4.º
n.º.164911, TANG CHOI WA	5.0	82.º	n.º.174955, LEI KUOK IENG	2.9	5.º
n.º.288921, CHAN HO LAP	4.9	83.º			
n.º.265921, CHIO POU TONG	4.8	84.º			
n.º.105921, WONG WENG IO	4.7	85.º	<i>Concorrentes considerados não aptos em resultado das provas físicas:</i>		
n.º.140931, FRANCISCO MADEIRA	4.7	86.º	體能測驗結果不合格之投考者		
n.º.286921, U MAN KENG	4.6	87.º			
n.º.131931, LEONG KOC KEI	4.6	88.º	Guardas		
n.º.110941, SOU KUOK KUN	4.6	89.º	警員		
n.º.178941, LIN HENG CHI	4.5	90.º			
n.º.113931, KOU LON KIT	4.4	91.º			
n.º.302931, KONG CHIN NANG	4.4	92.º	n.º.105731, LAM CHON FAT		e)
n.º.211941, CHOI CHI VA	4.4	93.º	n.º.156751, LEI TAK SANG		c)
n.º.120941, IEONG KA KEONG	4.3	94.º	n.º.158751, CHEONG SIN SANG		d)
n.º.288931, HO WA ON	4.2	95.º	n.º.172751, TANG VA HOI		e)
n.º.308931, LEI CHI FU	4.2	96.º	n.º.185751, FONG KIM MENG		b)
n.º.168941, NG KAM PENG	4.2	97.º	n.º.209751, SOU TIM		d)
n.º.103951, NGAI SOI PAN	4.0	98.º	n.º.229751, LEONG CHEONG SENG		a)

n°.162771, NG CHONG FEI	a)	n°.178851, CHIANG MENG KUN	a)
n°.163771, WONG SU CHEONG	a)	n°.182851, FU MAN CHON	e)
n°.173771, SAM KWOK CHENG	d)	n°.184851, FONG KUONG UN	b)
n°.186771, TANG HOU CHEONG	e)	n°.221851, CHAO PENG KUN	e)
n°.188771, CHIO WAI LAM	d)	n°.223851, CHAN VENG CHIONG	a)
n°.151781, CHAN HENG KUONG	e)	n°.239851, UNG TIM KEI	a)
n°.206781, HUN CHI KENG	a)	n°.259851, LEONG SAI CHUN	a)
n°.144791, LEI WAI LAM	a)	n°.285851, AU SIO KEI	a)
n°.170791, TAM PAC KEONG	a)	n°.100861, SI TAI HENG/SU TAI HAIN	d)
n°.171791, IM CHIN LAI	a)	n°.115861, LEI TIN HONG	e)
n°.123801, CHEONG KAM MENG	d)	n°.134861, CHAN SENG FAI	e)
n°.135801, CHAN KAM PUI	a)	n°.138861, SOU CHI KEONG	a)
n°.123811, CHEONG KAM VA	a)	n°.144861, CHONG CHO FOK	a)
n°.170811, KUOK KEONG TAM	e)	n°.152861, CHAN VAI KEI	a)
n°.175811, AO KAI UN	a)	n°.182861, IEONG KUOK KEI	a)
n°.195811, SIO KUON KING	a)	n°.106871, KONG KAM FAT	b)
n°.216811, U SIO KUAN	d)	n°.140871, LAM I FAT	a)
n°.221811, LUN VENG TAI	a)	n°.143871, KOK PAK NAM	d)
n°.225811, LAO SIO SANG	c)	n°.146871, SOU PENG MENG	e)
n°.161821, MAK SENG NAM	d)	n°.170871, LEI KIM MAN	d)
n°.170821, TANG WA TIM	a)	n°.185871, KONG CHI TONG	b)
n°.173821, CHAO KAM SEAC	a)	n°.108881, CHOI MAN CHI/TWE MEN JI	d)
n°.169831, TOU LAM CHEONG	c)	n°.112881, LOU KAO SAO/L.K.S./M.H.W.	e)
n°.197831, CHEONG KIN MAN	b)	n°.135881, VONG IU HEI	d)
n°.206831, HOI KAM ON/KWEE KOON GON	a)	n°.138881, POON MAN CHON	a)
n°.240831, LEI KOC HENG	e)	n°.170881, WONG KENG CHAO	e)
n°.234831, CHE VAI PUI	e)	n°.178881, TONG WENG CHUN	b)
n°.244831, LO WENG TAI	a)	n°.192881, LAU KAM SAM	e)
n°.273831, VONG VAI LONG	a)	n°.110891, CHE CHI KONG	e)
n°.286831, LIANG SAIK HONG	a)	n°.118891, CHEONG CHI HONG	e)
n°.301931, CHAU CHAN FAI	e)	n°.130891, CHEONG PAC IN	e)
n°.303831, CHOI TANG HON/SWEE T.H.	e)	n°.134891, IP KENG HONG	a)
n°.305831, MAK CHEOK VENG	b)	n°.150891, KUAN SU SAM	a)
n°.308831, CHAN KUAI HENG	d)	n°.162891, FOK CHI MIN	a)
n°.310831, HOI WO ON/KWEE WOK ON	d)	n°.102901, HO CHAN HONG	a)
n°.315831, IEONG KAM FAI	a)	n°.148901, CHEONG CHI UN	a)
n°.325831, TAM CHI IO	e)	n°.204901, LAO HOI SAI	a)
n°.327831, CHUNG KAM CHUNG	d)	n°.207901, CHEANG MAN TAT	e)
n°.330831, KOU SHI LON	a)	n°.134911, CHIO KUOK SENG/CHIU K.S.	a)
n°.332831, HOI SI KENG	e)	n°.145911, TAM KENG VA	d)
n°.334831, HO WAI NAM	a)	n°.187911, CHIO SIN FAT/KYU SHEIN FAI	a)
n°.335831, CHAN HO KEONG	a)	n°.209911, LEE SIO CHEONG	e)
n°.357831, CHIO CHONG MAN/TEONG MON	a)	n°.273911, FONG IO FAI	e)
n°.364831, TANG KUOK KEONG	a)	n°.279911, PAU IO FAI	a)
n°.163841, TONG CHI PENG	a)	n°.107921, SIU WENG KIT	e)
n°.188841, CHAO KEI CHONG	a)	n°.127921, WONG MENG KIN	a)
n°.191841, CHIO UN HENG	a)	n°.166921, WONG IAT SENG	e)
n°.194841, LEI KA FAI	a)	n°.187921, FONG CHI SENG	d)
n°.133851, FONG SIO POU	a)	n°.194921, IONG HOI CHEONG	a)
n°.147851, LO TIM FOK	b)	n°.267921, FONG MAN KIN	a)
n°.166851, VONG KUAI CHAO	a)	n°.282921, CHONG KAM FU	e)
n°.169851, LEI KAM CHEONG/ANTÓNIO LEI	d)	n°.299921, LEONG KAM CHO	a)

n.º.301921, PUN KING LIM
 n.º.377921, LAI IAM WA
 n.º.415921, CHEONG CHI KIN
 n.º.420921, CHEONG CHI KUONG
 n.º.120931, LOU KUOK HONG
 n.º.129931, SIO KUN MENG
 n.º.130931, WONG MAN KAM
 n.º.138931, LO KAI CHONG
 n.º.272931, CHONG KAM CHON
 n.º.277931, WONG KAR HO THOMPSON
 n.º.284931, CHAN SIO KAN
 n.º.286931, LAW KIN FAI
 n.º.296931, CHAN KUOK WENG
 n.º.299931, LO SOU HAK
 n.º.104941, CHIANG KUN WAI
 n.º.112941, CHAN CHI SAM
 n.º.132941, LEI KUOK KEONG
 n.º.136941, LAM SENG U
 n.º.172941, WONG IO MENG
 n.º.181941, CHIO IENG PANG
 n.º.185941, LEONG CHI HANG
 n.º.104951, CHE KIN TONG
 n.º.121951, TAI MENG PIO
 n.º.135951, CHE CHI HOU
 n.º.153951, LAM CHI HANG
 n.º.157951, LAO PENG LAO
 n.º.194951, SIU KUOK HANG
 n.º.199951, IAO KAI FU
 n.º.204951, LEI IOK SAN
 n.º.205951, WONG I WA
 n.º.213951, MA CHI KEONG
 n.º.258951, LAM MENG TONG
 n.º.282951, ALBERTO JOAQUIM DOS REIS
 n.º.170833, HON CHEOK HOU
 n.º.233833, LEONG VENG KUN
 n.º.170943, LOU KIN PONG
 n.º.152953, HO WAI CHUNG
 n.º.148805, CHAN VAI MAN
 n.º.268835, CHOI SIO SENG/TU SAO THANH
 n.º.135865, CHEANG KAM CHON
 n.º.373925, NG PENG KUAN
 n.º.382925, VONG IAO CHONG
 n.º.397925, PUN HOI MAN
 n.º.179945, MAK IO KUONG
 n.º.194945, SE WENG KIN
 n.º.230955, CHAN MENG KAI
 n.º.306955, MA KAM PIO

- e) b) Por ter sido eliminado na prova de destreza;
 a) b) 靈活測試;
 d) c) Por ter sido eliminado na prova de força;
 e) c) 力量測試;
 a) d) Por ter sido eliminado na prova de resistência;
 d) d) 耐力測試;
 b) e) Por ter desistido.
 e) e) 放棄。
 d) (Homologada por despacho do Comandante, de 4 de Fevereiro de 1998).
 d) (經治安警察廳廳長於一九九八年二月四日之批示確認)
 e)
 a) Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.
 d)
 d)
 a)
 a) 一九九八年二月九日於澳門治安警察廳
 d)
 d) 廳長 賈梅利步兵中校
 c)
 a) (Custo desta publicação \$ 6 536,00)
 b)
 a) **Aviso**
 a) **通告**
 e)
 a) Autorizado por despacho de 10 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de especialistas do quadro de radiomontador, bem como das que vierem a ocorrer, pelo prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau.
 e)
 d)
 a)
 a)
 d)
 e)
 e)
 a)
 d)
 e)
 e)
 a)
 d)
 e)
 a)
 a) 按照保安政務司於一九九八年二月十日之批示，由本通告刊登於《政府公報》日起計算十日內，開考無線電專業職程的警長晉級試以及填補將有需要之空缺。
 e)
 a) 一九九八年二月十日於澳門治安警察廳

Observações:

備註：

- a) Por ter sido eliminado na prova de velocidade;
 a) 速度測試；

廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 473,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

水警稽查隊

Lista

名單

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro geral da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十三條第四款d項的規定，現公佈男性及女性普通或直線職程一般編制一等警員之晉升課程的錄取考試之最後成績有關通告刊載於一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》：

Candidatos aprovados:

合格投考者：

Carreira ordinária ou de linha masculina

Quadro geral masculino:

普通或直線職程—

一般男性編制：

Guardas		Classificação final
警員		最後成績
Nº 11781	Wu Kam Teng	1ª
Nº 31851	Mak Chi Seng	2ª
Nº 24831	Lei Kam Soi	3ª
Nº 16791	Pao Kun Seng	4ª
Nº 23781	Wong Weng Loi	5ª
Nº 27811	Si Tou Chon Cheong / Szu Tu Choon Kyan	6ª
Nº 41831	Tou Kei Kuong	7ª
Nº 88931	Leong Kok Tim	8ª
Nº 36811	Leong Io Kuong	9ª
Nº 18871	Cheang Son Ng	10ª
Nº 22791	Mak Va Iao	11ª
Nº 10801	Chan Kam Seng	12ª
Nº 39811	Lam Sio Hong	13ª
Nº 45831	Leong Lun Wai	14ª
Nº 16841	Chan Sio Tak	15ª
Nº 15811	Francisco da Conceição	16ª
Nº 22871	Ung U Hong	17ª
Nº 37891	Fong Mei Vai / Fong Hon Wai	18ª
Nº 14871	Tang Tat Kuong	19ª
Nº 25881	Wong Chong Kin	20ª
Nº 27881	Cheong Mou Chong	21ª
Nº 39901	Leong Hin Chong	22ª
Nº 17891	Pun Weng Cheng	23ª
Nº 35891	Che Wai Tang	24ª
Nº 28891	Lai Kam Chun	25ª
Nº 31901	Iao Cheong Hei	26ª
Nº 09891	Ho Chi Meng	27ª
Nº 21891	Fung Kam Tong	28ª
Nº 39891	Chan Iau Kit	29ª

Nº 23891	Ku Tai Kan	30ª
Nº 26911	Tam Peng Kio	31ª
Nº 13901	Chao Kam Hong	32ª
Nº 25901	Fong Chi Hin	33ª
Nº 27901	Lou Meng Sam	34ª
Nº 45901	Tam Hou Meng	35ª
Nº 35901	Leong Kuong Tat	36ª
Nº 41901	Wong Chi Chong	37ª
Nº 43911	Wong Hong Io	38ª
Nº 11901	Tai Wai Ip	39ª
Nº 12901	Ha Ngok Fat	40ª
Nº 72911	Liu Pui Keong	41ª
Nº 78911	Lok Kin Weng	42ª
Nº 50911	Leong Kam Fai	43ª
Nº 59911	Tai Se Tai	44ª
Nº 79911	Cheong Chong Lam	45ª
Nº 18921	Chan Pak Lon	46ª
Nº 51921	Leong Kei Sang	47ª
Nº 16911	Ho Man Seng	48ª
Nº 42911	Cheang Kam Seng	49ª
Nº 69911	Chong Hon Ip	50ª
Nº 38911	Kuok Kam Po	51ª
Nº 47911	Hoi Man Io	52ª
Nº 89921	Lau Chi Man	53ª
Nº 114921	Fung Ka Chun	54ª
Nº 28911	Wong Lei Kong	55ª
Nº 87921	Lam In	56ª
Nº 11921	Wu Weng Son	57ª
Nº 41921	Pak Chi Man	58ª
Nº 04921	Wu Wai Hong	59ª
Nº 14921	Lam Kuong Keong	60ª
Nº 28931	Lo Man Long	61ª
Nº 31931	Arlindo Vicente Sou Veiga	62ª
Nº 36921	Kam Kam Fai	63ª
Nº 50931	Kuok Chi Kuong	64ª
Nº 38931	Henrique Lu	65ª
Nº 50941	Ieong Lap Tak	66ª
Nº 06941	Cheong Weng Keong	67ª
Nº 49931	António Marcial Couto	68ª
Nº 03951	Fok Vai Hung	69ª

Carreira ordinária ou de linha feminina

Quadro geral feminino:

普通或直線職程—

一般女性編制：

Guardas		Classificação final
警員		最後成績
Nº 14910	Cheong Sao Van	1ª
Nº 10920	Ho Sut Im	2ª
Nº 64920	Ip Soi Chan	3ª
Nº 42900	Lau Ut Ieng	4ª
Nº 27910	Wan In Peng	5ª
Nº 06920	Hon Wai Man	6ª
Nº 92920	Wong Vai Fong	7ª
Nº 110920	Leong Mei Pou	8ª
Nº 107920	Ho Kam Lai	9ª
Nº 15940	Chan Sao Teng	10ª
Nº 67920	Chio Sio Wa	11ª
Nº 68930	Ho Iok Meng	12ª
Nº 32940	Chang I Wa	13ª

Candidatos reprovados: a)

不合格投考者：a)

Carreira ordinária ou de linha masculina

Quadro geral masculino:

普通或直線職程—

一般男性編制：

Guardas

警員

Nº 45821	Shum Kwok Pun
Nº 33921	Wong Sai Im
Nº 88921	Manuel de Jesus Cheom
Nº 14731	Kou Kuok Wa
Nº 13821	Natalino José Alves
Nº 19781	Mak Man Koi
Nº 26851	Leong Kong Meng
Nº 120921	Ng Wai Peng
Nº 77911	Pun Cheng Un
Nº 86911	Song Kuok Wai
Nº 08781	Choi Siu Kei
Nº 12781	Chong Sio Kam
Nº 35841	Kuan Kam Kun
Nº 20891	Leong Chan Tak
Nº 07891	Lai Weng Kun
Nº 14891	Lai Hong Mou
Nº 08901	Wong Kai Chio
Nº 40901	Lei Chi Hong
Nº 128921	Ng San Lao
Nº 38821	Francisco Xavier Choi
Nº 39831	Tang San Meng
Nº 56911	Pun Ku Cheong
Nº 67911	Vong Cheng
Nº 44921	Leong Chi Keong
Nº 77921	Ho Chu Wa
Nº 41911	Wong Hon Man
Nº 44911	Tong Iong Chun
Nº 46911	Lou Iao Heng
Nº 43941	Chao Seng
Nº 29831	Ip Kam Tim
Nº 27861	Kong Chan Meng
Nº 98921	Chan Chi Keong
Nº 52941	Wong Long Fong
Nº 97921	Leong Peng Kun
Nº 17931	Hong Kuan
Nº 18931	Leong Pui Seng
Nº 09921	Leong Io Keong
Nº 19911	Che Chi Hong
Nº 64911	Lam Kao Chai / Lam Wai Meng
Nº 75911	Yeung Kwok Man
Nº 85911	Hong Io Cheong
Nº 58911	Mak Chi Seng
Nº 60911	Loi Seng Lam
Nº 02901	Lei Chi Keong
Nº 07901	Leong Kan Weng
Nº 67941	Sou Kam Pio
Nº 70941	Chan Kuok Chio
Nº 77941	Hoi Keng Man / Huie Kain Mun
Nº 84941	Ho Tsz Yeung

Nº 36931	Chu Cheok Seng
Nº 80911	Ng Wa Si
Nº 84911	Cristóvão Manuel das Dores Cordeiro
Nº 43921	Ng Kuok Cheong
Nº 05841	Chiang Song Kei
Nº 111921	Lam Kam Hung
Nº 14801	Che Peng Kan
Nº 82911	Chan Tak U
Nº 09821	Chan Io Keong
Nº 18901	Chio Kuok Weng
Nº 91941	Ho Wai Meng
Nº 97941	Ng Tong Iu
Nº 110941	Chan Seong Tou
Nº 111941	Ieong Tai Weng
Nº 70911	Ng Wai Hong
Nº 84931	Paulo Guerra
Nº 37941	Chan Kei Leong
Nº 53931	Ho Chi Keong
Nº 44941	Un Weng Lok
Nº 09881	Ho Wai Lam
Nº 92911	Cheang Kok Wa
Nº 27921	Wong Kuok Heng
Nº 48921	Lei Kao Ieong
Nº 90941	Ung Kam Mun
Nº 120941	Leong Chi Kin
Nº 121941	Sou Ut Leong
Nº 09951	Ho Kam Ming
Nº 09941	Lam Veng Seng
Nº 64941	Wong Wai
Nº 03921	Sou Weng Pio
Nº 74941	Lei Kuan Vai
Nº 17861	Fernando Monsalvarga
Nº 21911	Chan Mok Mao
Nº 23921	Ko Ka Fai
Nº 100921	Leong Kin Meng

Carreira ordinária ou de linha feminina

Quadro geral feminino:

普通或直線職程—

一般女性編制：

Guardas

警員

Nº 63930	Chio Lai Heong
Nº 09830	Deolinda Cheang
Nº 71920	Ung Sio In
Nº 10930	Chong Soi Ieng
Nº 119920	Cheang Lou Kun
Nº 36910	Lou I Mei
Nº 27930	Cheang Lai Ngan
Nº 05930	Ku In Keng
Nº 15920	Cheong Vai Peng
Nº 35930	U Wai Kei
Nº 63920	Cheong Kin Ian
Nº 02930	Ho Kam Hong
Nº 78920	Lau Van Sam
Nº 24900	Ip Wai Man
Nº 16810	Rammie Bibi
Nº 11850	Maria Gabriela Tche Costa

Nº 01930 Cheong Ioc Peng
 Nº 22940 Loi Soi Fong
 Nº 37930 Hong Sin Pek
 Nº 81930 Pun Chu Heong
 Nº 66920 Ng Kuai Fong
 Nº 29930 Chan Vai Leng

b) Por declaração própria.

b) 因本人作出聲明。

(Homologada por despacho do Comandante, de 2 de Fevereiro de 1998).

(經水警稽查隊隊長於一九九八年二月二日的批示確認)

a) Por não satisfazerem as provas físicas, nos termos do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

a) 未具備十二月三十日第66/94/M號法令第一百六十五條規定的體能測試。

Candidatos desistentes: b)

棄權者: b)

Carreira ordinária ou de linha masculina

Quadro geral masculino:

普通或直線職程—

一般男性編制:

Guardas

警員

Nº 18941 Ng Kam Ming
 Nº 16821 Vong Vai Ip
 Nº 87911 Cheang Chi Kin
 Nº 73921 Chan Chong Keng
 Nº 95921 Mak Wai Keong
 Nº 58921 Chang Iok Meng
 Nº 101921 Rui dos Santos Iu
 Nº 06901 Wong Chan Cheong
 Nº 73941 Mío Chong Keong
 Nº 34931 Luís Augusto de Assis
 Nº 55931 Lao Wai Sin
 Nº 13931 Lam Oi Chong
 Nº 02691 Lam Chi
 Nº 23771 Lai Tak Heng
 Nº 64931 Fan Pou Lam
 Nº 75931 Cheang Chi Hong
 Nº 108921 Lai Chun Ming
 Nº 125921 Ao Chi Ngai
 Nº 07941 Vong Man Hao
 Nº 13841 Kong Ieong Man/
 Nº 19901 Lai Kei
 Nº 37921 Vong Chi Man
 Nº 117941 Chan Io Chong
 Nº 85941 Chan Ngai Kei
 Nº 85931 Leong Ka Fai

Carreira ordinária ou de linha feminina

Quadro geral feminino:

普通或直線職程—

一般女性編制:

Guardas

警員

Nº 28920 Lei Veng Iu
 Nº 11830 Joselina dos Santos Rodrigues Dias
 Nº 10850 Antonieta Cândido da Silva
 Nº 70920 Fong Iat Wai

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

一九九八年二月二日於澳門水警稽查隊

隊長 馬志和海軍上校

(Custo desta publicação \$ 5 116,00)

CORPO DE BOMBEIROS

消防隊

Lista

名單

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe, da carreira de base do quadro geral masculino do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十三條第四款d)項之規定，刊登有關一九九八年一月七日第一期第二組《政府公報》所公佈之關於開設消防隊男性普通編制基礎職程之消防區長升級課程考試之最後評該名單：

1. Candidatos aprovados (aptos):

1. 合格者:

Subchefe n.º	Nome	Classificação final	N.º de ordem
副區長編號	姓名	最後評分	次序編號
438 831	Kan Kuai Chun 簡桂泉	7,4	1
422 901	Lou Kit Chi 勞杰志	7,3	2 a)
404 781	Vong Ieng Kit 黃英傑	7,3	3
406 871	Cheok Peng I 卓炳義	6,2	4
433 831	Tai Lap Man 戴立文	6,1	5
401 791	Ao Tim Tac 區添德	5,3	6
400 761	Lei Im Cai 李炎佳	5,2	7

a) Militarizado mais antigo (n.º 6 do artigo 170.º do EMFSM).

a) 年資較長之軍事化人員(《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十條第六款)。

2. *Candidato considerado não apto em resultado das provas físicas:*

2. 於體能測驗中不合格者：

Subchefe n.º Nome

副區長編號 姓 名

405 781 William Victor Guterres 古威廉。a)

a) Eliminado na prova de abdominais.

a) 被淘汰於腹部測試。

(Homologada por despacho do Comandante, de 9 de Fevereiro de 1998).

(消防隊隊長透過一九九八年二月九日的批示作出認可。)

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1998.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

一九九八年二月十日於澳門消防隊

隊長 麥德森工程師中校

(Custo desta publicação \$ 1 174,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Lista

De classificação final elaborada nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidato aprovado: valores

Choi Hon Chao 8,35

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Fevereiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — O Vogal Efectivo, *Lao Sou Fan*, chefe de divisão — A Vogal Suplente, *Rosa Maria Ieong*, aliás *Ieong Mui Kuai*, topógrafa especialista.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Listas

名 單

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十二月三日第四十九期第二組別《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查員組別第一職階一等刑事偵查員十一缺之最後評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格之應考人：	分
1.º Chau Wai Kuong 周偉光	82,89
2.º Iu Kong Fai 余光輝	79,81
3.º Sit Chong Meng 薛仲明	79,09
4.º Suen Kam Fai 孫錦輝	78,31
5.º António Manuel Pereira	77,78
6.º Vong Peng Kuai 黃炳貴	77,72
7.º Pedro Miguel Campos	76,56
8.º Cheong Kam Meng 張錦明	75,17
9.º Cheng Fong Meng 程況明	74,56
10.º Nuno Miguel da Purificação Silva dos Santos	72,59 a)
11.º Ho Vai Keong 何偉強	72,59 a)

a) Ordenados de acordo com a maior antiguidade na função pública (alínea c) do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto).

根據八月五日 136/91/M 號訓令第十三條第三款 c) 項規定，根據在公職之年資較長而排列。

Observações:

注意：

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Fevereiro de 1998).

(按照司法政務司於一九九八年二月九日批示確認。)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *José Maria da Silva Manhão*, inspector de 2.^a classe.

一九九八年一月二十七日於澳門司法警察司

典試委員會

主席：副司長 古耀祖

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南

二等督察 馬央

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 1998:

按照刊登於一九九八年一月十四日第二期第二組別《政府公報》有關以普通、考核、一般入職方式開考，以填補澳門司法警察司編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階二等翻譯一缺。現公佈臨時名單如下：

A) Candidatos admitidos definitivamente:

被接納的應考人：

1. Chi Un Ho 志遠何；
2. Fong Kam Hong 馮錦雄；
3. Lao Sou Mui 劉素梅；
4. Lio Pek Hong 廖碧紅；
5. Lo Wun Ieng 羅煥英；
6. Lou Ieng Ha 盧映霞；
7. Tang Chi Choi 鄧志財。

B) Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納的應考人：

1. Cheong Wai Man 張慧敏；c) e e)
2. Lam Mei U, aliás Margarida Lam 林美儀；a)
3. Lam Soi Piu 林瑞標；a) e d)
4. Lei Kit Ieng 李潔瑩。b) e f)

Observações:

備註：

a) Falta apresentar registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

a) 欠交由有關部門發出之個人紀錄，其內載明各項曾任職務，

現所屬之職程及職級，與公職聯系之性質，在公職及職級之年資，參加開考所需之工作評核；

b) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações académicas, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

b) 欠交由教育暨青年司發出之學歷認可證明；

c) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas exigidas, devidamente autenticado;

c) 欠交本開考所需經鑒證之學歷證明；

d) Falta apresentar documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

d) 欠交有關之國籍證明文件（葡籍或中國籍）；

e) Deve apresentar o Bilhete de Identidade de Residente de Macau ou outro documento comprovativo de residência no território de Macau;

e) 應遞交澳門居民身份證或其他以資證明居住澳門之證明文件；

f) Falta apresentar documento comprovativo passado pelos SAEP, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

f) 欠交由行政暨公職司發出之文件，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條第二款 b) 項，及四月二十四日第 18/95/M 號法令所通過之新文本之規定。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências ou provas de requisitos no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, sob pena de exclusão.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條四款之規定，有條件被接納之應考人應在本名單公布日起十天內補交所欠缺之資料或要件，否則將被除名。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Sebastião Israel da Rosa*, chefe do Subgabinete da Interpol. — As Vogais Efectivas, *Virgínia Fong de Noronha*, intérprete-tradutora chefe — *Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia*, técnica superior de 2.^a classe.

一九九八年二月十一日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：國際刑警分署署長 羅沙

正選委員：翻譯主任 馮慧貞

二等高級技術員 Ana Isabel Baptista Soares
Telo Mexia

(Custo desta publicação \$ 1 699,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

Candidatos admitidos:

Chan Wai Ning;

Fong Wai Meng;

Ma Weng Chio;

Mak Kim Meng.

Candidato excluído: a)

Leung Vá.

a) Por não reunir os requisitos constantes do ponto 2.1 do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998.

Taipa, Paços do Concelho, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Júri, substituto, *Ricardo Manuel Martins dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

茲公佈，有關載於一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組別之通告中，為填補海島市市政廳人員編制專業技術員組別第一職階一等資訊督導員一缺，而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之唯一應考人臨時名單如下：

Iong Kam Long 容錦龍。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定鑑於並無其他應考人具備同一條之第一款 b) 及 c) 項所述之條件，故本名單將被視為確定名單。

Taipa, Paços do Concelho, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Júri, *Lei Kok Wai*.

一九九八年二月三日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 李國威

(Custo desta publicação \$ 552,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

茲公佈，有關載於一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組別之通告中，為填補海島市市政廳人員編制技術員組別第一職階一等技術員兩缺，而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之應考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

被接納的應考人：

Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong 陳日鴻又名陳國鴻。

Candidato admitido condicionalmente: a)

有條件被接納的應考人：a)

Cham Iu Van 湛耀宏。

Candidato excluído: b)

不被接納的應考人：b)

Leung Va 梁華。

a) Por não ter apresentado o registo biográfico, nos termos do ponto 2 do citado aviso;

a) 因尚欠遞交上述通告第 2 點中所述的個人紀錄；

b) Por não reunir o requisito do ponto 2.1 do referido aviso.

b) 因不具備上述通告第 2.1 中所述的條件。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o prazo para supressão de deficiências ou prova de requisitos é de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，補交文件或要件證明之期限為十天，由本名單刊登日起計。

Taipa, Paços do Concelho, aos 5 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Júri, *Cheang Sai Kit*.

一九九八年二月五日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 鄭世傑

(Custo desta publicação \$ 920,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos três can-

didatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Kong Mei Fong	7,86
2.º Ho Man Lai, aliás Bettina Ho	7,83
3.º Wong Hok Kan	6,87

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Fevereiro de 1998).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*. — Os Vogais, *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo* — *António Milton Esteves Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar, na área de Direito, de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. António de Almeida Ferreira;
2. Chang Heng Un;
3. Chan Wai Fong.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 10 de Março de 1998, às 9,30 horas, nas instalações da sede do IASM, sitas na Avenida de Horta e Costa, n.º 26, edifício Clementina Ângela Leitão Hó, 5.º andar, em Macau, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova, que terá a duração de três horas, os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta.

A entrevista profissional realizar-se-á na sede do IASM, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ip Peng Kin*. — Os Vogais Efectivos, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida* — *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo*.

(Custo desta publicação \$ 552,00)

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares

de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal técnico superior do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Lek Chi	8,17
2.º Suen Kam Ming	8,16
3.º Hong Fan Teng	8,04

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Fevereiro de 1998).

Instituto Cultural, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Kuok Hong Lam*, chefe de divisão, substituto. — A Vogal Efectiva, *Ângela dos Santos Afonso da Silva*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Filomena Lau*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Mui Heng Figueiredo Matias	8,29
2.º Choi Fong Meng	8,23
3.º Lo Lai I	8,18
4.º Lam Kuan Chi, aliás José Lam	8,16
5.º Cheong Kuok Wai	7,97
6.º Tang Va Chio	7,89

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Fevereiro de 1998).

Instituto Cultural, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Kuok Hong Lam*, chefe de divisão, substituto. — A Vogal Efectiva, *Ângela dos Santos Afonso da Silva*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Filomena Lau*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

LEAL SENADO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidato aprovado: valores

Kok Cheong Pat 8,5

(Homologada por deliberação camarária, de 6 de Fevereiro de 1998).

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Avelino Pereira da Rosa*, director municipal. — Os Vogais Efectivos, *Lau Si Io*, subdirector municipal — *Maria Luísa T. Nunes Vaz Portugal Basílio*, chefe dos Serviços de Ambiente e Zonas Verdes, substituta.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

FUNDO DE PENSÕES

退 休 基 金 會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Che Fong requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Fung Foc, que foi marinheiro de 2.ª classe, aposentado, da Capitania dos Portos de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

三十日告示

謹此公佈現有謝鳳，申請其已故丈夫馮福，曾為港務局退休二等水手遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年二月十日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

(Custo desta publicação \$ 500,00)

Faz-se público que, tendo Cheang In Hong e Lei Veng Seong requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo falecido Lei Kam Keong, que foi operário semiqualeificado, 6.º escalão, da Capitania dos Portos de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有鄭燕紅、李泳湘，申請其已故丈夫及父親李錦強，曾為澳門港務局第六職階半熟練工人，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年二月十二日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

(Custo desta publicação \$ 500,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

體 育 總 署

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

體 育 發 展 基 金

Lista

名 單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Desportivo publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 1997:

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，體育發展基金現公佈一九九七年第三季度的資助表：

Entidades e Beneficiárias	Despachos de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
受惠機關	批示日期	資助金額	目的
Assoc. Amadora de Basquetebol de Macau 澳門業餘籃球總會	08/07/97	11,120.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Julho/1997) 技術員薪金資助(七月)
	22/07/97	2,360.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)

Entidades e Beneficiárias	Despachos de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
受惠機關	批示日期	資助金額	目的
Assoc. Amadora de Basquetebol de Macau 澳門業餘籃球總會	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Agosto/1997) 技術員薪金資助(八月)
	18/08/97	10,000.00	Subsídio para participação no Congresso da Confederação Asiática de Basquetebol 參加亞洲籃聯大會資助
	18/08/97	109,600.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Setembro/1997) 技術員薪金資助(九月)
	01/09/97	2,200.00	Subsídio para participação no Congresso da Confederação Asiática de Basquetebol 參加亞洲籃聯大會資助
Assoc. Amadora de Voleibol de Macau 澳門業餘排球總會	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Julho/1997) 技術員薪金資助(七月)
	22/07/97	4,370.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	22/07/97	1,000.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	25/07/97	1,027.60	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Agosto/1997) 技術員薪金資助(八月)
	18/08/97	126,850.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Setembro/1997) 技術員薪金資助(九月)
	01/09/97	2,400.00	Subsídio para participação no Congresso da Confederação Asiática de Voleibol 參加亞洲排聯大會資助
	01/09/97	160,000.00	Subsídio para participação no 9o. Campeonato Asiático Masculino no Catar 參加卡塔爾第九屆亞洲男子排球錦標賽
	12/09/97	7,740.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Assoc. Central de Ping-Pong de Macau 澳門乒乓球總會	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Julho/1997) 技術員薪金資助(七月)
	25/07/97	50,000.00	44o. Campeonato Mundial de Ping-Pong 第四十四屆乒乓球世界錦標賽
	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Agosto/1997) 技術員薪金資助(八月)
	18/08/97	103,450.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997. 第二期固定資助
	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Setembro/1997) 技術員薪金資助(九月)
	01/09/97	62,000.00	Subsídio para participação no 6o. Campeonato Infantil da Ásia Oriental 參加第六屆東亞明日之星錦標賽資助
Assoc. de AiKiKai de Macau 澳門合氣道總會	07/07/97	10,000.00	Intercâmbio e curso de AiKiKai em Taiwan 台灣埠際賽及培訓課程
	14/07/97	2,720.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	22/07/97	2,240.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	18/08/97	800.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	27/08/97	2,080.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Assoc. de Arco e Flecha de Macau 澳門射箭協會	22/07/97	3,300.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	18/08/97	16,770.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Artes Marciais Chinesas de Macau 澳門武術總會	14/07/97	2,670.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	14/07/97	5,000.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	26/02/97	99,600.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1997. 第一期固定資助
	21/07/97	25,000.00	Subsídio para aquisição dos aparelhos a utilizar na sede da AAMCM 為武術總會添置器材資助
	22/07/97	5,240.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	04/08/97	90,000.00	Subsídio para participação em Curso de Wushu 參加武術課程資助

Entidades e Beneficiárias	Despachos de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
受惠機關	批示日期	資助金額	目的
Assoc. de Artes Marciais Chinesas de Macau 澳門武術總會	04/08/97	30,000.00	Subsídio para participação no Torneio Asiático de Wushu (na categoria de Juniores) 參加亞洲武術賽資助 (青少年組)
	18/08/97	99,600.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	12/09/97	10,880.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Atletismo de Macau 澳門田徑總會	07/07/97	5,000.00	Campeonato de Atletismo de Verão de Juniores - 1997 青少年夏季田徑錦標賽
	14/07/97	7,500.00	41o. Congresso Internacional de Atletismo 第四十一屆國際田徑大會
	18/08/97	109,200.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	01/09/97	20,000.00	Subsídio para participação no 59o. Campeonato Aberto de Atletismo de Singapura 97 參加星加坡第五十九屆田徑公開錦標賽資助
Assoc. de Badminton de Macau 澳門羽毛球總會	25/07/97	10,000.00	Subsídio para participação no Torneio Asiático de Badminton Juvenil "Prince" 參加皇子盃亞洲青少年羽毛球賽
	18/08/97	50,750.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	19/09/97	20,000.00	Subsídio para participação no Campeonato Asiático de Badminton 參加亞洲羽毛球錦標賽
Assoc. de Bilhar de Macau 澳門桌球總會	18/08/97	16,800.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Bowling de Macau 澳門保齡球總會	18/08/97	29,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Boxe de Macau 澳門拳擊總會	18/08/97	13,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Canoagem de Macau 澳門獨木舟總會	04/08/97	40,000.00	Subsídio para organização de uma prova de canoagem 組辦獨木舟賽資助
	18/08/97	54,200.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	01/09/97	88,000.00	Subsídio para participação no 7o. Campeonato Asiático e 1o. Campeonato Asiático dos Juniores 參加第七屆亞洲錦標賽及第一屆亞洲青少年錦標賽
Assoc. de Ciclismo de Macau 澳門單車總會	07/07/97	61,657.00	Passoio de Ciclismo Macau/Shiki/Macau 1997 澳門石岐單車遊
	18/08/97	91,055.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	08/09/97	10,670.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	12/09/97	3,990.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	12/09/97	3,860.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Culturismo e Fitness 澳門健美總會	18/08/97	14,600.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	19/09/97	37,000.00	Subsídio para participação no Campeonato Mundial de Culturismo para Amadores 參加世界業餘健美錦標賽
Assoc. de Danças de Macau 澳門舞蹈協會	18/08/97	16,900.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	12/09/97	2,720.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Halterofilismo de Macau 澳門舉重總會	18/08/97	11,100.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Hóquei de Macau 澳門曲棍球總會	10/02/97	21,760.00	Subsídio para pagamento de vencimento (Julho/97) 薪金資助 (七月)
	10/02/97	21,760.00	Subsídio para pagamento de vencimento (Agosto/97) 薪金資助 (八月)
	18/08/97	54,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	10/02/97	21,760.00	Subsídio para pagamento de vencimento (Setembro/97) 薪金資助 (九月)
Assoc. de Judo de Macau 澳門柔道總會	07/07/97	2,760.00	Aquisição de dois Kimonos (II Jogos da Ásia Oriental) 購買柔道袍兩套 (第二屆東亞運動會)
	07/07/97	156,000.00	Subsídio para vencimento e alojamento de técnico (de Janeiro a Junho/1997) 技術員薪金及住宿資助 (一至六月)
	07/07/97	26,000.00	Subsídio para vencimento e alojamento de técnico (Julho/1997) 技術員薪金及住宿資助 (七月)

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Judo de Macau 澳門柔道總會	25/07/97	420,000.00	Subsídios para organização do Campeonato de Judo da orla do Pacífico 組辦泛太平洋柔道錦標賽
	07/07/97	26,000.00	Subsídio para vencimento e alojamento de técnico (Agosto/1997) 技術員薪金及住宿資助(八月)
	18/08/97	52,600.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	07/07/97	26,000.00	Subsídio para vencimento e alojamento de técnico (Setembro/1997) 技術員薪金及住宿資助(九月)
	01/09/97	28,000.00	Subsídio para participação no 5o. Torneio Internacional de Judo no Vietnam 參加第五屆越南國際柔道賽
	12/09/97	28,440.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	19/09/97	1,200.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	19/09/97	82,400.00	Subsídio para participação no Campeonato Mundial de Judo 參加世界柔道錦標賽
Assoc. de Karate-Do de Macau 澳門空手道總會	21/07/97	11,530.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	18/08/97	29,400.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Kendo de Macau 澳門劍道會	07/07/97	20,000.00	Subsídio para aquisição de material 購買物料
	22/07/97	1,560.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	25/07/97	20,000.00	Subsídio para estágio de Kendo 劍道集訓資助
	18/08/97	12,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Medicina Desportiva de Macau 澳門運動學會	18/08/97	800.00	Reembolso da quota anual da Federação Internacional de Medicina Desportiva 國際運動醫學聯會會費
Assoc. de Natação de Macau 澳門游泳總會	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Julho/97) 技術員薪金資助(七月)
	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Agosto/97) 技術員薪金資助(八月)
	18/08/97	148,150.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	10/02/97	17,200.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Setembro/1997) 技術員薪金資助(九月)
Assoc. de Patinagem de Macau 澳門雪展總會	14/07/97	6,225.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	26/02/97	64,050.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第一期固定資助
	04/08/97	220,000.00	Subsídio para participação no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 參加第七屆亞洲雪展曲棍球錦標賽
	18/08/97	64,050.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Pessoal de Enfermagem de Macau 澳門護理人員協會	07/07/97	25,600.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	14/07/97	10,000.00	Apoio financeiro à Associação de Enfermagem (Futebol Jovem) 財政資助(青年足球)
	22/07/97	1,850.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	05/08/97	1,950.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	05/08/97	4,920.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	18/02/97	16,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento de Futebol Jovem (Escalões- Sub. 14 e Sub. 17) 發展青年足球第二期資助(十四歲及十七歲以下)
	08/09/97	1,400.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Assoc. de Salvamento de Vidas de Macau 澳門救生協會	07/07/97	6,300.00	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Maio /1997) 救生員薪金(五月)
	07/07/97	13,667.50	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Maio /1997) 救生員薪金(五月)
	25/07/97	6,352.50	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Junho /1997) 救生員薪金(六月)

Entidades e Beneficiárias	Despachos de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
受惠機關	批示日期	資助金額	目的
Assoc. de Salvamento de Vidas de Macau 澳門救生協會	25/07/97	8,505.00	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Junho /1997) 救生員薪金 (六月)
	04/08/97	9,205.00	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Junho e Julho/1997) 救生員薪金 (六月及七月)
	19/09/97	51,677.50	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Maio, Junho e Julho/1997) 救生員薪金 (五月, 六月及七月)
	19/09/97	23,870.00	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Agosto/1997) 救生員薪金 (八月)
Assoc. de Squash de Macau 澳門壁球總會	30/06/97	4,560.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	18/08/97	10,300.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	19/09/97	43,000.00	Subsídio para organização do Campeonato Internacional de Squash 組辦國際壁球錦標賽
Assoc. de Ténis de Macau 澳門網球總會	18/08/97	61,800.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Tiro de Macau 澳門射擊總會	14/07/97	72,000.00	XXI Campeonato de Tiro S.E.A.S.A. 第二十一屆S.E.A.S.A.射擊錦標賽
	18/08/97	53,450.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. de Triatlo de Macau 澳門鐵人三運會	07/07/97	30,000.00	Cedência da Piscina do Carmo-Pedido de reembolso 租泳池費
	22/07/97	2,700.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	25/07/97	35,000.00	Subsídio para participação em Prova Internacional de Triatlo 參加國際鐵人賽
	18/08/97	29,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	01/09/97	270,000.00	Subsídio para participação no 9. Triatlo Internacional de Macau 第九屆澳門國際鐵人賽
Assoc. de Xadrez Chinês de Macau 中國象棋總會	18/08/97	23,485.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. Desportiva Iu Yeung 耀陽體育會	03/07/97	12,800.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助 (波爾圖-澳門足球友誼賽)
	22/07/97	2,070.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. do Desporto Universitário de Macau 澳門專上學生體育聯會	21/07/97	400,000.00	Subsídio para participação nas Universíadas '97 參加九七大學生運動會
	18/08/97	37,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. Geral dos Operários de Macau 澳門工會聯合總會	18/08/97	47,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Assoc. Recreativa dos Deficientes 澳門傷殘人士體育協會	22/07/97	4,095.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	25/07/97	60,000.00	Subsídio para acção de formação, informação e sensibilização de desporto para deficientes 培訓, 資訊及推廣傷殘人士體育運動
	18/08/97	23,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Associação de Andebol de Macau 澳門手球總會	25/07/97	10,000.00	Subsídio para acção de formação de árbitros 裁判員培訓
Associação de Comandos	21/07/97	20,000.00	Subsídio para aquisição de equipamentos 購買器材
Associação de Desporto de Surdos de Macau 澳門聾人協會	07/07/97	27,000.00	35o. Congresso do Comité Internacional dos Desportos para Surdos 第三十五屆國際失聰人士體育委員會大會
	18/08/97	23,252.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Automóvel Clube de Macau 澳門汽車會	25/07/97	12,000.00	Subsídio para participação no circuito de "1997 Marlboro Asia Pacific Racing Series" 參加萬寶路亞太區賽
	18/08/97	91,191.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Clube de Futebol Benfica de Macau 澳門賓菲加會	04/07/97	8,000.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	22/07/97	2,350.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	18/02/97	16,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalões-Sub 14 e Sub. 17) 第二期青年足球培訓資助 (十四歲及十七歲以下)
Clube de Futebol de União de Macau 聯合體育會	22/07/97	1,200.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Clube de Futebol de União de Macau 聯合體育會	22/07/97	1,070.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	25/07/97	1,350.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	25/07/97	12,800.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	18/02/97	8,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalão-Sub. 17) 第二期青年足球培訓資助(十七歲以下)
Clube de Karate-Do Juventude de Macau 澳門青少年空手道會	19/09/97	15,000.00	Subsídio para o II Torneio de Aniversário do Clube de Karate-Do Juventude de Macau 澳門青少年空手道會慶賽
Clube de Ráguebi de Macau 澳門欖球會	14/07/97	6,100.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Clube de Ténis Civil 文員網球會	18/02/97	8,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalão-Sub. 17) 第二期青年足球培訓資助(十七歲以下)
Clube de Xadrez Wei Qi de Macau 澳門圍棋會	25/07/97	10,000.00	Subsídio para organização do Curso Superior de Xadrez Wei Qi para jovens 青少年圍棋高級課程
	25/07/97	2,000.00	Subsídio para participação no Interport Júnior com Kong Mun-China 澳門江門青少年埠際賽
	18/08/97	10,500.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Clube Desportivo Bermuda 百慕達體育會	07/07/97	6,400.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	22/07/97	1,200.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	18/02/97	8,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalão-Sub. 17) 第二期青年足球培訓資助(十七歲以下)
Clube Desportivo Hang Lok 恒樂體育會	07/07/97	3,200.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	18/02/97	8,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalão-Sub. 17) 第二期青年足球培訓資助(十七歲以下)
Clube Desportivo Hip Chon de Coloane 路環協進會	07/07/97	25,600.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	18/02/97	16,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalões-Sub. 14 e Sub. 17) 第二期青年足球培訓資助(十四歲及十七歲以下)
	08/09/97	3,120.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Clube Desportivo Hoi Fan 海帆體育會	18/02/97	16,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalões-Sub. 14 e Sub. 17) 第二期青年足球培訓資助(十四歲及十七歲以下)
Clube Desportivo Iao Kit 友傑體育會	07/07/97	12,800.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	18/02/97	8,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalão-Sub. 17) 第二期青年足球培訓資助(十七歲以下)
Clube Desportivo Long Un 龍園體育會	04/08/97	60,000.00	Subsídio para organização do 5o. Torneio de Basquetebol Masculino 組辦第五屆男子籃球賽
Clube Náutico de Macau 海上游樂會	04/08/97	24,000.00	Subsídio para participação no Campeonato da Ásia Continental de Windsurf 參加亞洲滑浪風帆錦標賽
	26/02/97	37,750.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第一期固定資助
	18/08/97	37,750.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Comité Olímpico de Macau 澳門奧林匹克委員會	18/08/97	25,805.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Conselho Desportivo da Assoc. Geral dos Op. 工聯體育會	25/07/97	20,000.00	Férias de Verão-Actividades da equipa de natação 游泳隊暑期活動
Corpo de Bombeiros das Forças de Segurança 消防局	08/08/97	420.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Equipa Futebol Hoi Fan 海帆足球會	14/07/97	1,100.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	07/07/97	25,600.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	22/07/97	1,400.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Escola Hou Kong 濠江中學	07/07/97	12,800.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	18/02/97	8,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalão-Sub. 14) 第二期青年足球培訓資助(十四歲以下)

Entidades e Beneficiárias	Despachos de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
受惠機關	批示日期	資助金額	目的
Futebol Clube de Macau 澳門足球會	07/07/97	38,400.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	18/02/97	24,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalaões-Sub 14, 17 e 19) 第二期青年足球培訓資助(十四、十七及十九歲以下)
Grupo D. R. e C. da C. M. das Ilhas 海島市政廳康樂組	07/07/97	12,800.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
Grupo de Futebol os Artilheiros 炮兵會	07/07/97	12,800.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	14/07/97	1,350.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Grupo de Xadrez de Macau 國際象棋會	18/08/97	47,250.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
Grupo Desportivo "Tai Tong" 大同體育會	07/07/97	25,600.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	14/07/97	3,600.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	18/02/97	16,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalaões-Sub. 14 e Sub. 17) 第二期青年足球培訓資助(十四歲及十七歲以下)
Grupo Desportivo Câmara das Ilhas 海島市政廳體育組	18/02/97	8,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalaão-Sub. 14) 第二期青年足球培訓資助(十四歲以下)
Grupo Desportivo e Recreativo das O.P. 工務局康樂組	25/07/97	50,000.00	Atribuição dum subsídio para participação no 52o. Torneio Mundial de Karate-Do Seigokan 第五十二屆世界正剛館空手道賽
Grupo Desportivo Jardim de Amizade 花園之友	18/02/97	8,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalaão-Sub. 19) 青年足球培訓資助(十九歲以下)
Grupo Desportivo Kei Lun 基聯體育會	07/07/97	12,800.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
	18/02/97	8,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalaão-Sub. 14) 第二期青年足球培訓資助(十四歲以下)
Grupo Desportivo Lam Pak 藍白體育會	18/02/97	8,000.00	2a. Prestação do subsídio para Fomento do Futebol Jovem (Escalaão-Sub. 19) 第二期青年足球培訓資助(十九歲以下)
Grupo Desportivo os Magriços 馬加烈素體育會	07/07/97	12,800.00	Subsídio pontual (Reembolso de despesas do Torneio de Futebol de Amizade Porto-Macau) 個別資助(波爾圖-澳門足球友誼賽)
Macau Golf & Country Club 高爾夫球鄉村俱樂部	25/07/97	5,460.00	Comparticipação na aquisição de taças da 2a. Prova de Golf 購買第二屆高爾夫球賽獎盃
Macau Special Olympics 特殊奧運會	18/08/97	26,000.00	2a. tranche dos subsídios regulares de 1997 第二期固定資助
	19/09/97	120,000.00	Subsídio para organização dos 12os. Jogos Olímpicos Especiais Inter-Cidades 組辦第十二屆特殊奧運會城市邀請賽
Malam Sambu	18/08/97	5,000.00	Comparticipação na aquisição de taças e medalhas para um Torneio de Futebol de Salão 購買五人足球賽獎盃及獎牌

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

一九九八年二月十二日於澳門體育總署

行政管理委員會主席 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 11 460,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Fevereiro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica (GTJ).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos funcionários do GTJ, com o prazo de vinte

dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do GTJ que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- Cópia do documento de identificação;
- Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm,

a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 12.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Maria Elizabeth Sou, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro; e

Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto.

Vogais suplentes: Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

Fong Soi Tong, supervisor técnico, substituto.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

茲通知：現根據司法政務司一九九八年二月四日之批示，藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，以填補法律翻譯辦公室人員編制專業技術人員組別首席技術輔導員第一職階一缺。

一、方式、期限及有效期

本普通限制性晉升試以審查文件方式為之，限於本辦公室工作人員報考；報考申請須於本通告公布在《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

本開考之有效期於該空缺獲填補時屆滿。

二、報考條件

二・一、凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核之要求，且屬本辦公室編制之一等技術輔導員，均可報考。

二・二、應遞交之資料：

a) 身分證明文件影印本；

b) 個人紀錄，其內須載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資、工作評核；及

c) 履歷。

二・三、如在報名表上明確聲明上述 a) 項及 b) 項所指文件已存於個人檔案，則免除遞交該等文件。

二・四、報名方式及地點

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路 594 號商業銀行大廈十二字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

三、工作性質

首席技術輔導員第一職階之工作為：透過從學術及職業培訓獲得之技術、理論及實踐方面之知識，在了解或配合上級之具體指示定出之工作方法及程序下，從事技術應用之執行性職務。

四、薪俸

首席技術輔導員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所規定之 350 點。

五、甄選方式

審查履歷。

六、典試委員會之組成

本開考之典試委員會成員：

主席：主任 賈樂龍

正選委員：行政暨財政部主管 蘇靜雯

副主任 高舒婷

候補委員：副主任 沈振耀

代技術監督 馮瑞棠

一九九八年二月六日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 2 347,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Lista

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para seis vagas na área

de serviço social e uma vaga na área de comércio, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制技術人員組別之社會工作領域六缺及商業領域一缺第一職階二等技術員之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Área de serviço social

社會工作領域

1. Ana Paula Sou
2. Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan
3. Chan Sau Fong
4. Chan Sio Mui
5. Chan Wa Cheng
6. Cheung Chon Lon
7. Chio Kuok Kuong
8. Choi Sio In
9. Chu Ngai Ian
10. Fong Chi Wa
11. Ho Ieng Kan
12. Iu Veng Tat
13. Ivone da Conceição Ramos
14. Lau Sio Choi
15. Lee Hou Sun
16. Lei Kit U
17. Ng Chio Man
18. Ng Lok Mui
19. Ng Mei Ying, aliás Jennifer Ng
20. Ng Un Kei
21. Ng Wa Hong
22. Pun Lai Hong
23. Pun Vai In
24. Sio Mei Lau, aliás Ana Lau
25. Tam I Mei
26. Tam Im Sin
27. Tam Lai On
28. Vong Sio Ieng
29. Wong I Sun, aliás Wong Yee Shin
30. Wong Mei Leng
31. Wong Sok Heng
32. Yu Pui Lam Ada

Área de comércio

商業領域

1. Chang Chi Wa
2. Cheang Io Leng
3. Kam Chan Ian
4. Kuan Chi Chong
5. Leung Mei Meng
6. Ng Si Leng, aliás Gaw Mee Mee, aliás Ng Mui Mui
7. Sou Lai Kong
8. Tam Sui Lim
9. Teng Si Ian
10. To Fong Han
11. Wong Lai Seong

陳桂香
陳秀芳
陳少梅
陳華清
張仲麟
趙國光
蔡小燕
朱毅仁
馮紫華
何應勤
余永達

劉少翠
李浩旋
李潔如
伍超文
伍祿梅
吳美英
吳婉祺
吳華康
潘麗紅
潘惠賢
小美劉
譚綺薇
譚艷仙
譚麗安
黃少英
黃綺璇
黃美玲
黃淑卿
余珮琳

曾志華
鄭曉靈
金振昕
梁美明
吳施玲
蘇麗江
談瑞廉
丁思恩
黃麗嫦

A prova de conhecimentos realizar-se-á na Universidade de Macau, sita na Avenida Padre Tomás Pereira S.J., Taipa, Macau, no dia 23 de Março de 1998, das 9,30 às 12,30 horas.

知識考試定於一九九八年三月二十三日上午九時三十分至十二時三十分在氹仔徐日昇寅公大馬路澳門大學進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人須帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

A entrevista profissional será a partir de 24 de Março de 1998, na sede do IHM, pelas 9,00 horas.

面試將於一九九八年三月二十四日上午九時開始在房屋司總部舉行。

Candidatos excluídos:

未被接納之應考人：

Área de serviço social

社會工作領域

- | | |
|-------------------|----------|
| 1. Chim Ieng | b)e) |
| 2. Fok Chong Chun | 霍仲泉 b) |
| 3. Kuok Seng Hao | 郭成巧 b)d) |
| 4. Ng Seng Tak | 伍成德 d) |

Área de comércio

商業領域

- | | |
|---------------------------------------|--------------|
| 1. Chan Ka Lai | 陳嘉麗 d)e)f) |
| 2. Chan Vai Pang, aliás Miguel Chan | 陳偉鵬 b)d) |
| 3. Chang Pui I | d) |
| 4. Cheang Vai Na | b)f) |
| 5. Choi Pui Heng, aliás Angela Choi | d)e) |
| 6. Kou Kam Tong | 高錦棠 d) |
| 7. Lei Mio Chi | 李妙芝 b)d) |
| 8. Lei Seng Kei | 李勝旗 b)d) |
| 9. Lei Weng Si | 李穎詩 b)d) |
| 10. Leong Can Peng | c) |
| 11. Leong Wai Keng | 梁惠瓊 b)d) |
| 12. So Kin Man | 蘇健民 d) |
| 13. Tai Kuok Leong | 戴國良 b)d) |
| 14. Wong Hei Man | 黃希敏 a)b)d)f) |
| 15. Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong | 黃媛娥 b)d) |

a) Por falta de apresentação de cópia de documento de identificação válido;

a) 尚欠交有效之身份證明文件之影印本；

b) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

c) 尚欠交依法認可之學歷證明文件；

d) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997;

d) 尚欠交刊登於一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷;

e) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄;

f) Por falta de apresentação da nota curricular.

f) 尚欠交履歷。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十日內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 13 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Jeong Sok Wa*, chefe de divisão — *Isabel da Conceição Borges Pinto*, técnica superior assessora.

一九九八年二月十三日於澳門房屋司

典試委員會:

主席:廳長 鄭國明

正選委員:處長 楊淑華

高級技術顧問 Isabel da Conceição Borges Pinto

(Custo desta publicação \$ 2 732,00)

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho de 19 de Janeiro de 1998, o Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas autorizou a rectificação do aviso de abertura do concurso comum, de ingresso, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 30 de Setembro de 1997, alterando de catorze para dezassete o número de vagas a serem preenchidas.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 13 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

茲通知根據運輸暨工務政務司一九九八年一月十九日之批示，許可修改一九九七年九月三十日公佈於第三十六期《政府公報》第二組別內有關公開招聘第一職階二等技術輔導員之通告，其填補之空缺由原來的十四個增加至十七個。

一九九八年二月十三日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 403,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Publicidade e Comunicação Visão Criativa, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Janeiro de 1998, exarada de fls. 145 a 147 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-P, deste Cartório, e por acordo de todos os sócios, José Manuel Correia Cardoso e Leung Kam Tong, se procedeu à dissolução, liquidação e partilha da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Publicidade e Comunicação Visão Criativa, Limitada», em chinês «Chong Ngai Mui Kai Toi Kong Iau Han Cong Si» e em inglês «Creative Vision Communication Limited», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.º 174, edifício Centro Comercial Kong Fat, 10.º andar, B, constituída por escritura de 12 de Agosto de 1997, lavrada a fls. 57 e seguintes do livro n.º 15 do notário privado dr. Luís Reigadas.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

COMPANHIA DE SEGUROS DE MACAU, S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º dos Estatutos é, por este meio, convocada a Assembleia Geral ordinária da sociedade anónima de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.», em inglês «Macau Insurance Company Limited» e em chinês «Ou Mun Pou Him Iao Hang Cong Si», para reunir no dia 25 de Março de 1998, pelas 17,30 horas, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e votação do relatório, balanço e contas apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1997 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal.
2. Eleição dos órgãos sociais.
3. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos treze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (*assinatura ilegível*), S.T.D.M. — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

COMPANHIA DE SEGUROS DE MACAU VIDA, S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º dos Estatutos é, por este meio, convocada a Assembleia Geral ordinária da sociedade anónima de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L.», em inglês «Macau Life Insurance Company Limited» e em chinês «Ou Mun Iao Sao Pou Him Iao Hang Cong Si», para reunir no dia 25 de Março de 1998, pelas 16,30 horas, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e votação do relatório, balanço e contas apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1997 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal.
2. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos treze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L., representada pelo dr. *Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Importação e Exportação Man Son, Companhia Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 6 de Fevereiro de 1998, exarada a fls. 14 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 20, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Importação e Exportação Man Son, Companhia Limitada», em chinês «Man Son Chot Iap Hao Iao Han Cong Si» e em inglês «Import and Export Man Son Company Limited», com sede em Macau, na Estrada da Areia Preta, n.º 11-17, rés-do-chão «V», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de oitenta mil patacas, ou sejam quatrocentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de quarenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Lei Hou e a Chong Sok Lan.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Lei Hou e Chong Sok Lan, que exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo e fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados por qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 016,00)

DECLARAÇÃO

Eu, Artur dos Santos Robarts, advogado, com escritório na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 346, 2.º andar, Macau, declaro, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 82/90/M, de 31 de Dezembro, que traduzi fielmente para a língua portuguesa um documento escrito em língua inglesa, o qual consiste na acta duma reunião de directores da sociedade comercial por acções de responsabilidade limitada, constituída nas Ilhas de Guernsey e denominada «Capital Equipment Distribution Limited».

A referida tradução e o documento a que a mesma se reporta vão anexos à presente declaração e ocupam um total de sete folhas.

Macau, aos vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Advogado, *Artur dos Santos Robarts*.

Tradução

A todos a quem este seja apresentado, eu, Edwin Neo, notário público, devidamente ad-

mitido, autorizado e ajuramentado, exercendo em Hong Kong, por este meio certifico que esteve presente, no dia 10 de Dezembro de 1997, e vi Lam, See Pong Patrick e Fung, Shu Kan, pessoas identificadas no papel ou Acta aqui anexo, assinarem devidamente as Actas e que os nomes Lam, See Pong Patrick e Fung, Shu Kan são do próprio punho dos ditos Lam, See Pong Patrick e Fung, Shu Kan, e que o nome «Edwin Neo» subscrito com o da testemunha disso é do meu próprio punho.

Em testemunho, aqui subscrevi o meu nome e apus o selo do meu escritório, aos dez dias de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

(lugar duma assinatura ilegível)

Edwin Neo
Notário Público
Hong Kong.

(Um Carimbo)

Capital Equipment Distribution Limited

Acta duma reunião dos directores da Sociedade com sede registada situada em Frances House, Sir William Place, St. Peter Port, Ilhas de Guernsey, realizada em 12/F, Watson Centre, 16-22, Kung Yip Street, Kwai Chung, N.T., Hong Kong, aos 2 de Maio de 1997.

Presentes: Lam, See Pong Patrick (presidente)

Fung, Shu Kan

1. Presidente

Lam, See Pong Patrick foi eleito presidente da reunião.

2. Quórum

Foi presente o quórum necessitado.

3. Estabelecimento duma Sucursal em Macau e designação de gerente da Sucursal:

Foi deliberado que a Sociedade estabelecerá uma sucursal em Macau, com sede registada na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 223-225, edifício Nam Kwong, 14.º andar, apartamento H, freguesia da Sé, Macau, com a denominação «Capital Equipment Distribution Limited», em português «Capital — Distribuição de Equipamento, Limitada», com capital funcional de MOP 10 000,00.

Foi deliberado que Fung, Shu Kan é designado como o gerente da Sucursal e tem a autoridade para assinar e executar todos os documentos necessários e executar outras funções que forem requeridos para o estabelecimento e a operação futura da Sucursal. Os seus dados pessoais são os que se seguem:

Nome: Fung, Shu Kan;
Estado Civil: Casado;
Naturalidade: Hong Kong;
Nacionalidade: Britânica;
Endereço: Block A, Lot 1602, DD9, Yok Chuen Garden, Tai Hang Chuen, Nam Wah Po, New Territories, Hong Kong;

Cartão de Identidade de Hong Kong N.º: E333553(8).

Foi deliberado que a Sociedade e o gerente da Sucursal podem constituir representantes ou mandatários.

Foi deliberado que a Sucursal de Macau deve prosseguir as seguintes actividades:

1. Desenvolver o negócio de importadores e exportadores, comissão, agentes, comerciantes

e negociantes, tanto por venda por grosso ou a retalho.

2. Desenvolver qualquer comércio ou negócio que seja, na opinião da Sucursal, vantajosa ou conveniente, pela Sucursal por extensão.

3. Fazer tudo que seja incidental ou que a Sucursal pensa que seja conduzido para a obtenção dos acima objectos ou qualquer um deles.

4. Encerramento de reunião

Nada mais havendo a tratar, foi declarado que a reunião foi encerrada.

(lugar duma assinatura ilegível)

Lam, See Pong Patrick

Presidente

(lugar duma assinatura ilegível)

Fung, Shu Kan

Director

Certifico que compareceram, perante mim, Lam, See Pong Patrick e Fung, Shu Kan, respectivos portadores de Cartões de Identidade de Hong Kong N.º E199353(8) e N.º 333553(8), assinaram na minha presença esta acta duma reunião de directores da Sociedade «Capital Equipment Distribution Limited», realizada aos 2 de Maio de 1997.

(lugar duma assinatura ilegível)

Edwin Neo

Notário Público.

(Custo desta publicação \$ 1 200,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento e Fomento Predial Lai Yun, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1998, exarada a fls. 8 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, deste Cartório, foi constituída, entre Ou Zhongxin, Wu Xinzhaio e Su Guoxiong, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Investimento e Fomento Predial Lai Yun, Limitada», em inglês «Lai Yun Investment Company Limited» e em chinês «Lai Yun Tei Chan Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior, lote nove, prédio sem numeração policial, designado por edifício Wok To Lei, oitavo andar, «AD», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto as actividades de operações sobre imóveis e o comércio de importação e exportação, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a

qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e correspondendo à soma de três quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de quarenta mil patacas, subscrita pelo sócio Ou Zhongxin;

Uma quota no valor de trinta mil patacas, subscrita pelo sócio Wu Xinzhaio; e

Uma quota no valor de trinta mil patacas, subscrita pelo sócio Su Guoxiong.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por três gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência, para além das atribuições próprias da gerência comercial, têm ainda poderes para, independentemente de qualquer deliberação social:

a) Subscrever quotas sociais ou outras formas de participação social em sociedades já constituídas ou a constituir;

b) Adquirir ou alienar, por compra, venda, troca ou qualquer outro título, quaisquer valores, mobiliários ou imobiliários e, bem assim, para hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais; e

c) Contrair empréstimos ou obter outras formas de crédito bancário, com ou sem garantia real.

Quatro. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante as assinaturas conjuntas de três membros da gerência.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Ou Zhongxin, Wu Xinzhaio e Su Guoxiong.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio da carta registada, com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposi-

ção das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Vong Hin Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Kuong Wui Hong, Importação e Exportação, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Janeiro de 1998, lavrada a fls. 42 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 118-L, deste Cartório, foi constituída, entre Che Io Wa e Leong Im Peng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Kuong Wui Hong, Importação e Exportação, Limitada», em chinês «Kuong Wui Hong Kuok Jai Kei Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Kuong Wui Hong International Enterprises Company Limited», com sede em Macau, na Avenida de Artur Tadmagnini Barbosa, n.º 453, rés-do-chão.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sua sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

a) Che Io Wa, uma quota no valor nominal de seis mil patacas; e

b) Leong Im Peng, uma quota no valor nominal de quatro mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre sócios é livre e a cedência a favor de terceiros depende do consentimento, por escrito, da sociedade, que se reserva o direito de preferência na aquisição, pelo valor do último balanço aprovado.

Artigo sexto

A administração e gestão da sociedade competem a um gerente, o qual poderá ser ou não sócio, dispensado de caução e auferindo ou não remuneração, conforme venha a ser deliberado em assembleia geral.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente.

Parágrafo segundo

Mediante procuração bastante, a sociedade poderá constituir mandatários.

Parágrafo terceiro

Fica, desde já, nomeado gerente o sócio Che Io Wa.

Artigo sétimo

A sociedade tem o direito de amortizar quotas em todos os casos previstos na lei e, ainda, se uma quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência, estabelecidas no artigo quinto.

Artigo oitavo

Quando a lei não imponha outras formalidades e prazos, a convocação para as assembleias gerais será feita por carta registada com, pelo menos, oito dias de antecedência.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — A Ajudante, *Maria Teresa Baptista Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 990,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Importação e Exportação
Hong Da, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 10 de Fevereiro de 1998, exarada a fls. 105 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-A, deste Cartório, foi constituída, entre Cheng Chao Peng e Lei Keong, aliás Ly Cuong, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Importação e Exportação Hong Da, Limitada», em chinês «Hong Da Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Hong Da Import and Export Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Travessa da União, número um-D, rés-do-chão, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto o comércio de importação e exportação, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitido por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas iguais, no valor de vinte e cinco mil patacas cada uma, subscritas, respectivamente, pelo sócios Cheng Chao Peng e Lei Keong, aliás Ly Cuong.

Artigo quinto

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios, ficando a cessão a favor de terceiros dependente do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por quatro gerentes, os quais se constituem em dois grupos.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados, conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência, para além das atribuições próprias da gerência comercial, têm ainda poderes para:

a) Subscrever quotas sociais ou outras formas de participação social em sociedades já constituídas ou a constituir;

b) Adquirir ou alienar, por compra, venda, troca ou qualquer outro título, quaisquer valores, mobiliários ou imobiliários e, bem assim, para hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais; e

c) Contrair empréstimos ou obter outras formas de facilidades bancárias, com ou sem garantia real.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar a competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante as assinaturas de quaisquer dois membros da gerência pertencentes a grupos diferentes.

Dois. É expressamente proibido a qualquer sócio oferecer a sua quota em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social.

Artigo oitavo

Um. São, desde já, nomeados gerentes os sócios Cheng Chao Peng e Lei Keong, aliás Ly Cuong, e os não-sócios Chan Chan Pui, solteiro, maior, natural de Guangdong, República Popular da China, residente habitualmente em Macau, na Rua do Dr. Lourenço Marques, número vinte e um, bloco três, primeiro andar, «A», e Lao Sio Peng, aliás Lau Siu Bing, casada, natural de Guangdong, República Popular da China, residente habitualmente em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, número cento e trinta e oito, edifício Heng Sio Court, décimo primeiro andar, «C».

Dois. Os membros da gerência constituem-se em dois grupos, ficando a pertencer ao Grupo A Cheng Chao Peng e Chan Chan Pui, e ao Grupo B Lei Keong, aliás Ly Cuong, e Lao Sio Peng, aliás Lau Siu Bing.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

CERTIFICADO

**Companhia de Construção, Engenharia e
Desenvolvimento Idea, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 6 de Fevereiro de 1998, lavrada a fls. 18 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 119-L, deste Cartório, foi constituída, entre Wong Chan Man e Sin Sai Peng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Construção, Engenharia e Desenvolvimento Idea, Limitada», em chinês «Ai Dek Kin Chok Cong Cheng Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Idea Construction Engineering Development Company Limited», com sede em Macau, na Avenida do Nordeste, prédio sem número, designado por edifício Kam Hoi San, bloco VI, 6.º andar, «F».

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, para todos os efeitos contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto as actividades de construção e de engenharia civil, obras de conservação e de reparação, decorações e desenvolvimento predial, bem como a elaboração de projectos naquelas áreas, nos termos da legislação vigente, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitido por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota de noventa mil patacas, subscrita por Wong Chan Man; e
- a) Uma quota de dez mil patacas, subscrita por Sin Sai Peng.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e um gerente.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes de gerência e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo sétimo

Para a sociedade se considerar obrigada, será, todavia, necessário que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados pelo gerente-geral e no caso de ausência ou impedimento deste por outro gerente.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados para o cargo de gerente-geral o sócio Wong Chan Man, e gerente a sócia Sin Sai Peng.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo

Os lucros líquidos, apurados no respectivo balanço, terão a seguinte aplicação:

- a) As percentagens que em assembleia geral sejam votadas, para a constituição de fundos de reserva especiais ou de provisões; e
- b) O remanescente será repartido pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.
— A Ajudante, *Dina Reis*.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

DECLARAÇÃO

Eu, Artur dos Santos Robarts, advogado, com escritório na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 364, 2.º andar, Macau, declaro, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 82/90/M, de 31 de Dezembro, que traduzi fielmente para a língua portuguesa um documento escrito em língua inglesa, o qual consiste nos memorando e estatutos da sociedade comercial por acções de responsabilidade limitada, constituída nas Ilhas de Guernsey e denominada «Capital Equipment Distribution Limited», que é a tradução parcial de fls. 2 a 4 e o documento a que a mesma se reporta, vão anexos à presente declaração e ocupam um total de trinta e duas folhas.

Macau, aos vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Advogado, *Artur dos Santos Robarts*.

(Tradução)

A lei das sociedades (Ilhas de Guernsey), 1994.

Sociedade por acções de responsabilidade limitada.

Cópia fiel certificada.

Fidsec Ltd. — secretária da sociedade

(lugar duma assinatura ilegível)

Assinatura autorizada

(Lugar duma assinatura ilegível)

Assinatura autorizada

Memorando e estatutos
de

Assinaturas fiéis

certificadas

de

Martyn Russell

Colin Wood

(lugar duma assinatura ilegível)

John Emile Langlois

Notário Público

7 New Street

Ilhas de Guernsey, C.I.

Capital Equipment Distribution Limited

Registada aos 23 dias de Fevereiro de 1996

Carey Langlois

Advogados

7, New Street

St. Peter Port

Ilhas de Guernsey

(um carimbo)

Apostilha

(Convenção de Haia de 5 de Outubro de 1961)

1. País: Bailiwick of Guernsey (Ilhas de Guernsey).

Este documento público

2. foi assinado por Advogado *J. E. Langlois*

3. na qualidade de Notário Público

4. portador do selo do dito Notário Público

Certificado

5. nas Ilhas de Guernsey

6. aos 10 de Julho de 1997

7. por Sua Excelência o Governador-Adjunto de Bailiwick of Guernsey (Ilhas de Guernsey)

8. número A30206

9. selo

10. Assinatura:

(Lugar duma assinatura ilegível)

Por Sua Excelência o Governador-Adjunto.

A LEI DAS SOCIEDADES (ILHAS DE GUERNSEY), 1994

SOCIEDADE POR ACÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Memorando e estatutos
de «Capital Equipment Distribution Limited»**

A denominação da Sociedade é «Capital Equipment Distribution Limited».

A sede social da Sociedade situar-se-á nas Ilhas de Guernsey.

Os objectos para o qual a Sociedade foi constituída são:

— Realizar o negócio de retalho, por grosso, importadores e exportadores, comerciantes gerais ou especializados, agente de compra e venda, fabricantes e negociantes em produtos, bens e mercadorias de qualquer descrição e providenciar qualquer serviço, quer a nível de retalho ou por grosso ou de qualquer espécie.

— Fazer tudo ou qualquer coisa acima descrito em qualquer parte do mundo quer como principal, agente, mandatário. Contratantes ou de outro modo, e por ou através de mandatários, agentes ou de qualquer modo, quer por si ou em conjunto com outros.

— Fazer tudo quanto seja considerado incidental ou condutivo à prossecução dos acima objectos ou qualquer deles.

O Capital da Sociedade é de HK\$ 100 000,00, dividido em 100 000 acções de HK\$ 1,00 cada.

Poderes e deveres dos directores

O negócio da Sociedade deve ser gerido pelos directores, que devem pagar todas as despesas decorrentes da promoção e registo da Sociedade, e devem exercer todos os tais poderes que a Sociedade não está, pelo Estatutos ou por estes Articulados, obrigada e exercer pela

Sociedade na assembleia geral; está sujeita, no entanto, por qualquer um destes Articulados, às provisões dos Estatutos e por tais regulamentos, que não sendo inconsistentes por estes Articulados ou Estatutos podem ser prescritos pela Sociedade na assembleia geral; mas nenhuma regulamentação feita pela Sociedade na assembleia geral pode invalidar qualquer acto anterior dos directores que seriam válidos se tal regulamentação não tivesse sido feita.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Predial Outlet, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 11 de Fevereiro de 1998, exarada a fls. 11 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-G, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos alterados a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Investimento Predial Outlet, Limitada, em chinês «Ou Lek Iao Han Kong Si» e em inglês «Outlet Company Limited».

Parágrafo único

Um. A sociedade tem a sua sede em Macau, na Rua de Malaca, n.º 46 a 186, edifício Centro Internacional, torre 9, 10.º andar, «D».

Dois. A sociedade pode estabelecer sucursais, filiais, departamentos ou representações em Macau ou em qualquer outra região ou país.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de oitenta mil patacas, subscrita pelo sócio Lin Houwuo; e
- b) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Liu Shizhen.

Artigo sétimo

Um. A administração e representação da sociedade pertencem à gerência, cujos membros, que podem ser pessoas estranhas à sociedade, exercem os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Dois. A composição da gerência e os cargos que os seus membros exercem serão decididos, nomeados e exonerados pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro

Os actuais membros da gerência e os cargos que exercem são:

- a) Gerente-geral: o sócio Lin Houwuo;
- b) Vice-gerente-geral: o sócio Liu Shizhen; e
- c) Gerente: a não-sócia Lin Xiaoling, solteira, maior, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente na Rua de Malaca, n.º 46 a 186, edifício Centro Internacional, torre 9, 10.º andar, «D».

Parágrafo segundo

À gerência são conferidos os poderes, a seguir indicados, os quais podem ser exercidos em Macau ou em qualquer outra região ou país:

- a) a g) (Mantêm-se).

Parágrafo terceiro

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos da lei, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes, mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo oitavo

Um. A sociedade obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros da gerência.

Dois. Para os actos de mero expediente e os inerentes às operações de comércio externo, basta a assinatura de um membro da gerência.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 867,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Investimento Imobiliário San Hong Iat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 12 de Fevereiro de 1998, lavrada a fls. 33 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-Q, deste escritório, foi constituída, entre Tam Yiu Chung e Wong Wai Chong, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade de Investimento Imobiliário San Hong Iat, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Investimento Imobiliário San Hong Iat, Limitada», em chinês «San Hong Iat Tei Chan Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «San Hong Iat Real Estate Investment Company Limited», com sede em Macau, Avenida da Praia Grande, n.º 50, China Plaza, 19.º andar A, B e C, freguesia da Sé, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O objecto social consiste na compra e venda de imobiliário, e outras operações sobre imóveis.

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, a contar da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde a soma das seguintes quotas:

- a) Tam Yiu Chung, com uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas; e
- b) Wong Wai Chong, com uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por dois gerentes, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. A sociedade obriga-se mediante as assinaturas conjuntas de ambos os gerentes, bastando, porém, a assinatura de qualquer um deles para actos de mero expediente.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes, total ou parcialmente, e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, a gerência terá ainda plenos poderes para:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer valores, bens sociais, mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;
- b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis;
- c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens, móveis, imóveis e direitos, incluindo a participação no capital social de sociedades constituídas ou a constituir; e
- d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

Artigo oitavo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a

aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Tabaco Lun Sang Hong,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 4 de Fevereiro de 1998, lavrada a fls. 50 e seguintes do livro n.º 58, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de nove mil patacas, pertencente à sócia Cheuk, Siu Wai; e
- b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Lam, Chong Man.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral a sócia Cheuk, Siu Wai, e gerente o sócio Lam, Chong Man.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é suficiente a assinatura da gerente-geral ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Nos termos e sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro, supra, os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, abrir, cancelar e movimentar quaisquer contas bancárias, depositar e levantar dinheiro e as suas operações, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito, directamente, aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 710,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Automóveis Mazda (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 11 de Fevereiro de 1998, exarada a fls. 50 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída, entre Cheang Kin Seng e Cheang Kin Meng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Automóveis Mazda (Macau), Limitada», em chinês «Man Si Tak Hei Che (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Mazda Motors (Macau) Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 113-115, edifício Ho Lan Garden, rés-do-chão, «A e B», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é a comercialização de veículos automóveis e a actividade de importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e bens, é de cem mil patacas,

ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Cheang Kin Seng e a Cheang Kin Meng.

Parágrafo primeiro

A quota de cinquenta mil patacas, subscrita por Cheang Kin Seng, é realizada através do estabelecimento «Mazda Motores», sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 69-71, rés-do-chão, de que é proprietário.

Parágrafo segundo

Ao estabelecimento referido no parágrafo anterior é atribuído o valor de cinquenta mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Cheang Kin Seng e Cheang Kin Meng, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um gerente.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;
- b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo

obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 1 559,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Decoração e Obras Pou Long (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 9 de Fevereiro de 1998, lavrada de fls. 8 a 13 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-Q, deste escritório, foi constituída, entre Hoi Kin Hong e Hoi Kin Chun, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Decoração e Obras Pou Long (Macau), Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Decoração e Obras Pou Long (Macau), Limitada», em chinês (Ou Mun) Pou Long Chit Kai Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Pou Long (Macau) Design & Engineering Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Malaca, n.º 96, bloco 1, rés-do-chão «HIJ», podendo a sociedade deslocar ou mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais ou outras espécies de representação, por simples deliberação em assembleia geral, sempre que lhes convier.

Artigo segundo

A sociedade dedica-se a trabalhos de decoração e obras.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota de noventa mil patacas, subscrita pelo sócio Hoi Kin Hong; e

b) Uma quota de dez mil patacas, subscrita pelo sócio Hoi Kin Chun.

Artigo quarto

É livre a cessão de quotas entre os sócios, mas a cessão de quotas a terceiros depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência composta por um gerente-geral e um gerente, que poderão ser os sócios ou pessoas estranhas à sociedade, os quais exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação em assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se mediante a assinatura de qualquer um dos dois membros da gerência.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes.

Artigo sexto

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Hoi Kin Hong, e gerente o sócio Hoi Kin Chun.

Artigo sétimo

Os gerentes, de harmonia com a forma de obrigar convencionada, poderão, para além dos actos normais de gerência, obrigar a sociedade nos seguintes actos:

a) Adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, valores e direitos;

b) Contrair empréstimos e outras formas de crédito;

c) Subscrever, aceitar, avalizar e endossar letras, livranças, cheques e outros títulos de crédito; e

d) Movimentar contas bancárias, a crédito ou a débito.

Artigo oitavo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos da lei, e os membros da gerência delegar, total ou parcialmente, os seus poderes em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo nono

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 1 051,00)

SOCIEDADE IWA (MACAU-JAPÃO), S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral da sociedade «Sociedade Iwa (Macau-Japão), S.A.R.L.» para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 18 de Março de 1998, quarta-feira, pelas 10,30 (dez horas e trinta minutos), no Hotel Holiday In, em Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1997.

2. Aprovação do orçamento para o exercício de 1998.

3. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos treze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — Pel'A Mesa da Assembleia, (*assinatura ilegível*).

(Custo desta publicação \$ 237,00)

AGÊNCIA COMERCIAL HANG CHIU (INTERNACIONAL), LIMITDA

Aviso convocatório

São, por este meio, avisados todos os sócios da sociedade mencionada em epígrafe, de que se realizará a reunião extraordinária da assembleia geral, no dia vinte de Março de 1998, pelas 15,30 horas, na Avenida de D. João IV, n.º 26, edifício Kam Loi, 1.º andar, «O», Macau, com a seguinte agenda de trabalhos:

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Gerente-Geral, *Li, Kwai Ming*.

恒超國際有限公司 會議召集書

茲通知本公司全體股東，本公司定於一九九八年三月二十日下午三時三十分在澳門約翰

四世大馬路26號金來大廈一字樓“O”舉行股東特大會，議程如下：

本公司解散及清算。

一九九八年二月七日於澳門恆超國際有限公司

總經理 李桂明

(Custo desta publicação \$ 316,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

NLP — Agência de Notícias de Portugal, S.A.

Certifico, para efeitos de publicação, que, conforme escritura de 19 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 58 do livro de notas para escrituras diversas n.º 292, do Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, cuja certidão me foi exibida, foram formalizadas as deliberações da Assembleia Geral da sociedade «NLP — Agência de Notícias de Portugal, S.A.», com sede na Rua Dr. João Couto, lote C, em Lisboa, matriculada sob o n.º 7324, NIPC 503935510, de 12 de Dezembro de 1997, e em consequência alterados os artigos primeiro e quinto do respectivo pacto social, nos seguintes termos:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma «Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A.».

Artigo quinto

Um. O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de mil e noventa e oito milhões de escudos, representado por um milhão e noventa e oito mil acções, no valor nominal de mil escudos cada uma.

Dois. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, Ana Maria Faria da Fonseca.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO HARVEST, LIMITADA

Convocatória

Nos termos do artigo 42.º, parágrafo primeiro, conjugado com o artigo 41.º, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Quotas, é convocada uma assembleia geral da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Fábrica de Artigos de Vestuário Harvest, Limitada», para reunir no Cartório da Notária Privada dra. Ana Maria Faria da Fonseca, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, 2.º andar, «A», em Macau, pelas dezassete horas do dia 17 de Março de 1998, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

Dissolução da sociedade.

Macau, aos dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Gerente, Chan Kwan Nga Willie.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

BANCO TAI FUNG, S.A.R.L. MACAU

Convocatória

É convocada a Assembleia Geral ordinária deste Banco, para se reunir no dia 28 de Fevereiro do corrente ano (sábado), pelas 11 horas, na sua sede estabelecida em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 418, 8.º andar (edifício sede do Banco Tai Fung), para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação do relatório de contas do referido Banco, respeitante ao ano económico de 1997.
2. Distribuição de dividendos.
3. Contratação de auditores.
4. Qualquer outro assunto de interesse para o Banco.

Macau, aos treze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Ho Kuai Ieng.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade Transitária Zhong Mao Importação e Exportação, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 9 de Fevereiro de 1998, lavrada a fls. 120 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7, deste Cartório, foi constituída a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade Transitária Zhong Mao Importação e Exportação, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade Transitária Zhong Mao Importação e Exportação, Limitada» e em chinês «Zhong Mao Chun Wan Iao Han Cong Si», com sede na Calçada da Igreja de S. Lázaro, n.º 14 a 20, rés-do-chão, «C», concelho de Macau, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social é o exercício de prestação de serviços a terceiros, no âmbito da planificação, controlo, coordenação e direcção das operações necessárias à execução das formalidades e trâmites exigidos na expedição, recepção e circulação de bens ou mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, no âmbito de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de quinhentas mil patacas, subscrita pelo sócio Sam Meng Cheong; e

Uma de quinhentas mil patacas, subscrita pela sócia Wong Sok Wa.

Artigo quinto

Um. A gerência fica a cargo dos sócios, ficando, desde já, nomeados gerentes Sam Meng Cheong e Wong Sok Wa, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas dos gerentes.

Três. Os gerentes manter-se-ão em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que foram eleitos.

Quatro. A sociedade pode constituir mandatários e os gerentes podem delegar os seus poderes de gerência.

Artigo sexto

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

Artigo sétimo

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Artigo oitavo

Os gerentes, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, têm ainda plenos poderes para:

- a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;
- b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;
- c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e
- d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

Artigo nono

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, Ana Maria Faria da Fonseca.

(Custo desta publicação \$ 1 068,00)

LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
-Patacas	1,825,261.60	
-Moedas externas	2,344,928.59	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
-Patacas	3,044,677.11	
-Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	3,872,420.89	
Depósitos à ordem no exterior	71,802,749.22	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de Crédito no Território	53,332,973.13	
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	105,067,039.90	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
-Patacas		5,184,781.16
-Moedas externas		6,109,487.70
Depósitos com pré-aviso		
-Patacas		
-Moedas externas		
Depósitos a prazo		
-Patacas		9,056,404.70
-Moedas externas		124,203,708.48
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		33,725,353.89
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		38,570.22
Credores		71,248,960.75
Exigibilidades diversas		57,287.86
Participações financeiras		
Imóveis	2,168,759.01	
Equipamento	1,205,931.72	
Custos plurienais	2,469,749.11	
Despesas de instalação	373,633.14	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	95,824.44	
Contas internas e de regularização	1,951,552.66	1,293,631.29
Provisões para riscos diversos		
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	5,531,879.23	
Proveitos por natureza		4,169,193.70
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestados	51,498,609.54	
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados		51,498,609.54
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS.....	306,585,989.29	306,585,989.29

O Administrador,

Lam Man King

O Chefe da Contabilidade,

Ho Choi San

BANCO OVERSEAS TRUST LDA.

Sucursal de Macau

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	. Patacas	7,539,995.41	
102+103	. Moedas externas	10,302,770.09	
11	Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
111	. Patacas	20,078,030.97	
112	. Moedas externas		
12	Valores a cobrar	10,785,814.40	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	5,846,035.50	
14	Depósitos à ordem no exterior	2,444,775.41	
15	Ouro e prata		
16	Outros valores		
20	Crédito concedido	595,199,183.20	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	113,000,000.00	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	633,656,698.01	
23	Acções, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	. Patacas		113,576,059.05
311	. Moedas externas		119,621,037.28
	Depósitos com pré-aviso		
302	. Patacas		
312	. Moedas externas		79,815.00
	Depósitos a prazo		
303	. Patacas		114,657,336.74
313	. Moedas externas		945,311,887.05
32	Recursos de instituições de crédito no Território		36,659.47
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		21,665,345.25
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		6,146,867.89
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		6,021,396.25
40	Participações financeiras		
41	Imóveis		
42	Equipamento	598,833.77	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
49	Outros valores imobilizados	659,995.00	
50-59	Contas internas e de regularização	11,414,125.29	15,770,286.83
62	Provisões para riscos diversos		7,513,043.87
60	Capital		
611	Reserva legal		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		47,523,857.81
7	Custos por natureza	122,644,332.29	
8	Proveitos por natureza		136,246,996.85
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança	19,432,805.45	
92	Valores recebidos em caução	1,268,118,000.00	
93	Garantias e avales prestados		18,291,369.43
94	Créditos abertos		66,800,390.25
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		19,432,805.45
92	Credores por valores recebidos em caução		1,268,118,000.00
93	Devedores por garantias e avales prestados	18,291,369.43	
94	Devedores por créditos abertos	66,800,390.25	
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	7,074,256.19	7,074,256.19
T O T A I S		2,913,887,410.66	2,913,887,410.66

O Administrador,

Cyril Ling

O Chefe da Contabilidade,

Leong Weng Lun

COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE MACAU, S.A.R.L.

Valor em MOP

Balancete

Mês: Janeiro de 1998

	Movimento do mês		Movimento acumulado		Saldo	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
11 Caixa	105.370.557,85	104.931.068,75	105.370.557,85	104.931.068,75	944.526,30	
12 Depósitos à ordem	798.918.704,91	788.024.163,11	798.918.704,91	788.024.163,11	20.365.704,74	
14 Depósitos a prazo	243.355.843,73	255.469.003,73	243.355.843,73	255.469.003,73	237.086.840,00	
21 Clientes	240.158.156,76	231.567.835,74	240.158.156,76	231.567.835,74	4.873.280,74	
22 Fornecedores	80.648.319,89	63.868.080,45	80.648.319,89	63.868.080,45		66.949.658,17
23 Empréstimos concedidos e obtidos		21.348,49		21.348,49		562.500.000,00
24 Sector público estatal	7.074.513,10	4.558.309,03	7.074.513,10	4.558.309,03		2.248.158,65
25 Accionistas associadas	187.982,00		187.982,00			10.964.788,50
26 Outros devedores e credores	65.022.733,65	46.955.786,87	65.022.733,65	46.955.786,87		14.741.365,07
27 Despesas e receitas antecipadas	251.400,59	1.217.797,71	251.400,59	1.217.797,71	3.229.755,61	
28 Provisões impostos s/lucros						96.274.594,66
29 Prov.p/cob. div. e risco encargos		500.000,00		500.000,00		69.997.553,12
31 Compras	29.721.325,02	27.432.703,49	29.721.325,02	27.432.703,49	3.320.752,93	
36 Existências	23.439.179,45	24.087.698,35	23.439.179,45	24.087.698,35	72.941.666,58	
39 Prov. p/depreciação existências						6.577.815,88
41 Imobilizações financeiras					20.370.745,79	
42 Imobilizações corpóreas					5.438.143.058,52	
43 Imobilizações incorpóreas					1.959.850,00	
44 Imobilizações em curso	10.558.242,84	105.281,48	10.558.242,84	105.281,48	120.917.786,59	
47 Custos pluriennais					238.530.380,88	
48 Amort. e reint. acumuladas		26.951.799,43		26.951.799,43		2.941.473.403,13
52 Capital social						580.000.000,00
55 Reservas legais e estatutárias						430.000.000,00
57 Reserva de reavaliação de imob.						834.380.168,77
59 Resultados transitados						332.756.470,28
61 Consumos	26.111.356,81	66.744,01	26.111.356,81	66.744,01	26.044.612,80	
63 Fornecimento e serviços terceiros	3.536.702,47	105.667,44	3.536.702,47	105.667,44	3.431.035,03	
64 Impostos	1.379.386,01	159.240,00	1.379.386,01	159.240,00	1.220.146,01	
65 Despesas com o pessoal	20.109.429,52	16.928,90	20.109.429,52	16.928,90	20.092.500,62	
66 Despesas financeiras	3.461.358,20	491.671,49	3.461.358,20	491.671,49	2.969.686,71	
67 Outras despesas	78.803,48		78.803,48		78.803,48	
68 Amortizações e reintegrações	26.951.799,43		26.951.799,43		26.951.799,43	
69 Provisões	500.000,00		500.000,00		500.000,00	
71 Venda de energia	27.739.507,82	136.814.207,83	27.739.507,82	136.814.207,83		109.074.700,01
72 Prestações de serviços		649.409,68		649.409,68		649.409,68
75 Receitas suplementares	72.928,38	465.382,37	72.928,38	465.382,37		392.453,99
76 Receitas financeiras	4.324.423,29	4.395.323,73	4.324.423,29	4.395.323,73		70.900,44
82 Resultados extraordinários	286.923,46	481.829,63	286.923,46	481.829,63		194.906,17
83 Resultados exercícios anteriores	77.703,05		77.703,05		77.703,05	
88 Resultados líquidos						358.265.939,29
89 Dividendos antecipados					173.461.650,00	
TOTAL	1.719.337.281,71	1.719.337.281,71	1.719.337.281,71	1.719.337.281,71	6.417.512.285,81	6.417.512.285,81

O Chefe dos Serviços de Contabilidade,

(Assinatura ilegível)

O Conselho de Administração,

(Assinatura ilegível)

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 104,00

每份價銀一百〇四元正